



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

1.^a SÉRIE

N.º 2/29 DE FEVEREIRO DE 2000

Publica-se ao Exército o seguinte:

SUMÁRIO

Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública	Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército
Decreto-Lei n.º 12/2000:	Despacho n.º 2583/2000:
Aplica às carreiras de pessoal de informática a revalorização prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, que procedeu à revisão do regime de carreiras da Administração Pública ...	Subdelegação de competências no major-general subchefe do EME 33
30	Comando da Instrução
Ministério da Defesa Nacional	Despacho n.º 2869/2000:
Portaria n.º 44/2000:	Subdelegação de competências no coronel comandante da UAAA 33
Altera a Portaria n.º 66/97, de 29 de Janeiro, relativa à participação da Marinha, com uma companhia de fuzileiros, na força nacional conjunta que vai render o batalhão do Exército na Bósnia-Herzegovina ...	Direcção de Recrutamento
30	Despacho n.º 2873/2000:
Portaria n.º 60/2000:	Subdelegação de competências no coronel subdirector de Recrutamento 34
Aprova e põe em execução o modelo de cartão destinado aos grandes deficientes do serviço efectivo normal 30	Despacho n.º 2874/2000:
Ministérios da Defesa Nacional e das Finanças	Subdelegação de competências no coronel chefe do CRecrFunchal 34
Portaria n.º 45/2000:	Despacho n.º 2875/2000:
Actualiza o quantitativo do suplemento de missão dos militares nomeados para participarem em acções de cooperação técnico-militar em território estrangeiro 32	Subdelegação de competências no coronel subdirector de Recrutamento 35
Presidência da República	Região Militar do Norte
Alvará de 28-10-99:	Despacho n.º 3232/2000:
Condecora com a Ordem Militar de Avis o Instituto de Odivelas 32	Subdelegação de competências no tenente-coronel chefe interino do CF/RMN 35
Chefe do Estado-Maior do Exército	Despacho n.º 3233/2000:
Despacho n.º 2868/2000:	Delegação de competências no tenente-coronel chefe interino do CF/RMN 36
Delegação de competências no tenente-general presidente do CSDE 32	Despacho n.º 3234/2000:
	Subdelegação de competências no tenente-coronel chefe interino do CF/RMN 36
	Despacho n.º 3235/2000:
	Subdelegação de competências no coronel comandante da EPAM 36

Despacho n.º 3236/2000:	Despacho n.º 3253/2000:
Delegação de competências no coronel comandante da EPAM 36	Subdelegação de competências no tenente-coronel comandante do BSS 41
Despacho n.º 3237/2000:	Despacho n.º 3254/2000:
Subdelegação de competências no coronel comandante da EPAM 37	Subdelegação de competências no tenente-coronel director do HMR1 42
Despacho n.º 3238/2000:	Despacho n.º 3255/2000:
Subdelegação de competências no coronel comandante da EPAM 37	Subdelegação de competências no tenente-coronel director do HMR2 42
Despacho n.º 3239/2000:	Despacho n.º 3256/2000:
Subdelegação de competências no coronel comandante do RI19 37	Subdelegação de competências no coronel tirocinado chefe do EM/QG/RMN 42
Despacho n.º 3240/2000:	Despacho n.º 3257/2000:
Delegação de competências no coronel comandante do RI19 38	Subdelegação de competências no tenente-coronel chefe do CF/RMN 43
Despacho n.º 3241/2000:	Despacho n.º 3258/2000:
Subdelegação de competências no coronel comandante do RI19 38	Subdelegação de competências no coronel comandante do RI19 43
Despacho n.º 3242/2000:	Despacho n.º 3259/2000:
Subdelegação de competências no coronel comandante do RI19 38	Subdelegação de competências no coronel comandante da EPAM 43
Despacho n.º 3243/2000:	
Subdelegação de competências no coronel comandante do RC6 38	Região Militar do Sul
Despacho n.º 3244/2000:	Despacho n.º 3765/2000:
Subdelegação de competências no coronel comandante do RI13 39	Subdelegação de competências no coronel chefe do EM/QG/RMS 43
Despacho n.º 3245/2000:	Despacho n.º 3766/2000:
Subdelegação de competências no coronel comandante do CIOE 39	Subdelegação de competências no coronel comandante da EPE 44
Despacho n.º 3246/2000:	Despacho n.º 3767/2000:
Subdelegação de competências no coronel comandante do RI14 39	Subdelegação de competências no coronel comandante do RC3 44
Despacho n.º 3247/2000:	Despacho n.º 3768/2000:
Subdelegação de competências no coronel comandante do RA5 40	Subdelegação de competências no coronel chefe do EM/QG/RMS 44
Despacho n.º 3248/2000:	Despacho n.º 3769/2000:
Subdelegação de competências no coronel comandante do RE3 40	Subdelegação de competências no coronel comandante da EPA 45
Despacho n.º 3249/2000:	Despacho n.º 3770/2000:
Subdelegação de competências no coronel comandante da EPT 40	Subdelegação de competências no coronel comandante da EPE 45
Despacho n.º 3250/2000:	Despacho n.º 3771/2000:
Subdelegação de competências no coronel comandante da EPST 40	Subdelegação de competências no coronel comandante da EPSM 45
Despacho n.º 3251/2000:	Despacho n.º 3772/2000:
Subdelegação de competências no coronel comandante do CCSelPorto 41	Subdelegação de competências no coronel comandante do RC3 46
Despacho n.º 3252/2000:	Despacho n.º 3773/2000:
Subdelegação de competências no coronel comandante do RA4 41	Subdelegação de competências no coronel comandante do RI2 46

Despacho n.º 3774/2000:	Despacho n.º 3779/2000:	
Subdelegação de competências no coronel comandante do RI3 46	Subdelegação de competências no coronel 2.º comandante da BAI 51	
Despacho n.º 3775/2000:	Despacho n.º 3780/2000:	
Subdelegação de competências no coronel comandante do RI8 47	Subdelegação de competências no coronel comandante da ETAT 51	
Despacho n.º 3776/2000:	Despacho n.º 3781/2000:	
Subdelegação de competências no tenente-coronel chefe do CF/RMS 47	Subdelegação de competências no coronel comandante da AMSJ 51	
Despacho n.º 3777/2000:	Despacho n.º 3782/2000:	
Subdelegação de competências no tenente-coronel director do CS/RMS 47	Subdelegação de competências no coronel comandante do RI15 52	
Zona Militar dos Açores		
Despacho n.º 2584/2000:	Despacho n.º 3783/2000:	
Subdelegação de competências no coronel comandante do RG2 47	Subdelegação de competências no tenente-coronel chefe do CF/CTAT 52	
Despacho n.º 2585/2000:	Despacho n.º 3784/2000:	
Subdelegação de competências no coronel comandante do RG1 48	Subdelegação de competências no tenente-coronel comandante do 2BAI/SFORII 52	
Despacho n.º 2586/2000:	Despacho n.º 3785/2000:	
Delegação de competências no tenente-coronel chefe do EM/QG/ZMA 48	Subdelegação de competências no tenente-coronel comandante do Agrupamento Bravo/KFOR 52	
Despacho n.º 2587/2000:	Despacho n.º 4255/2000:	
Delegação de competências no tenente-coronel chefe do CF/ZMA 49	Delegação de competências no tenente-coronel comandante do BCS/CTAT 53	
Escola Prática de Cavalaria		
Despacho n.º 2877/2000:		
Subdelegação de competências no tenente-coronel 2.º comandante da EPC 53		
Academia Militar		
Despacho n.º 3360/2000:	Despacho n.º 4245/2000:	
Subdelegação de competências no coronel 2.º comandante do CMSM 49	Subdelegação de competências no coronel director dos Serviços Gerais 53	
Despacho n.º 4246/2000:	Escola do Serviço de Saúde Militar	
Subdelegação de competências no coronel comandante do RC4 49	Despacho n.º 2876/2000:	
Despacho n.º 4247/2000:	Subdelegação de competências no coronel subdirector da ESSM 54	
Subdelegação de competências no tenente-coronel comandante do BCS/CMSM 50	Despacho n.º 4454/2000:	
Despacho n.º 4248/2000:	Subdelegação de competências no coronel subdirector da ESSM 54	
Subdelegação de competências no tenente-coronel chefe do CF/CMSM 50	Hospital Militar Principal	
Comando das Tropas Aerotransportadas		Despacho n.º 3786/2000:
Despacho n.º 3778/2000:	Subdelegação de competências no tenente-coronel adjunto para a administração do HMP 55	
Subdelegação de competências no coronel 2.º comandante do CTAT 50		

I — DECRETOS-LEIS**Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública****Decreto-Lei n.º 12/2000
de 11 de Fevereiro**

O presente diploma estabelece as escalas salariais das carreiras de pessoal de informática reguladas pelo Decreto-Lei n.º 23/91, de 11 de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/95, de 26 de Julho.

(DR n.º 35/2000, I série-A, de 11/2/2000, pág. 510)

II — PORTARIAS**Ministério da Defesa Nacional****Portaria n.º 44/2000
de 1 de Fevereiro**

Considerando as alterações à organização, missão, dependência operacional e ainda a participação da Marinha, com uma companhia de fuzileiros, na força nacional conjunta que vai render o batalhão do Exército na Bósnia-Herzegovina, importa que seja alterada a Portaria n.º 66/97, de 29 de Janeiro, por forma a adequá-la, à nova realidade.

Assim:

Ao abrigo do disposto nos artigos 41.º, n.º 1, e 44.º, n.º 1, da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, e nos termos do artigo 2.º, n.º 1, da Lei n.º 233/96, de 7 de Dezembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional, que os n.ºs 2.º e 3.º da Portaria n.º 66/97, de 29 de Janeiro, passem a ter a seguinte redacção:

«2.º A MFAP será basicamente constituída por uma força nacional de nível batalhão ou agrupamento, podendo ser conjunta no caso de integrar na sua composição forças de ramos diferentes, sendo o aprontamento final da responsabilidade do Exército.

3.º A MFAP será colocada na dependência operacional do comando da SFOR.»

O Ministro da Defesa Nacional, *Júlio de Lemos de Castro Caldas*, em 13 de Janeiro de 2000.

**Portaria n.º 60/2000
de 15 de Fevereiro**

O Decreto-Lei n.º 250/99, de 7 de Julho, aprovou medidas visando a protecção de cidadãos que durante a prestação do serviço efectivo normal tenham adquirido uma diminuição permanente na sua capacidade geral de ganho igual ou superior a 80%.

A estes cidadãos, considerados grandes deficientes do serviço efectivo normal, é conferido o gozo de determinados direitos e regalias atribuídos aos deficientes das Forças Armadas.

Considerando que lhes é conferido o uso de um cartão de características e condições de utilização semelhantes às do cartão dos deficientes das Forças Armadas, criado pelo Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro, torna-se necessário definir o modelo do referido cartão.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 250/99, de 7 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional, o seguinte:

1.º É aprovado e posto em execução o modelo de cartão anexo ao presente diploma, do qual faz parte integrante, destinado aos grandes deficientes do serviço efectivo normal.

2.º O referido cartão não substitui o bilhete de identidade e destina-se a consignar o conjunto de direitos de natureza social e económica atribuídos ao seu titular.

3.º O cartão é emitido pela direcção do serviço de pessoal do ramo das Forças Armadas a que pertenceu o titular e autenticado com o respectivo selo branco.

4.º O cartão tem a cor amarelo-clara, com uma tarja longitudinal castanha, as dimensões de 110 mm x 84 mm e contém as seguintes referências:

- a) Na parte superior direita do rosto o escudo português e a menção «Marinha Portuguesa», «Exército Português» ou «Força Aérea Portuguesa», conforme o ramo ao serviço do qual foi adquirida a deficiência;
- b) Elementos de identificação;
- c) Fotografia (tipo passe);
- d) Grupo sanguíneo e factor Rh;
- e) Enumeração, no verso, dos direitos e regalias atribuídos ao seu titular;
- f) A menção de que o cartão é pessoal e intransmissível e de que, em caso de roubo ou extravio, o seu titular deve imediatamente comunicar o facto ao serviço emitente, bem como o pedido a quem encontre o cartão de o remeter ao serviço emitente, cujo endereço deverá ser indicado.

O Ministro da Defesa Nacional, *Júlio de Lemos de Castro Caldas*, em 27 de Janeiro de 2000.

Modelo de cartão a que se refere a portaria

 Ministério da Defesa Nacional Direcção do Serviço de Pessoal Direcção do Serviço de Pessoal Direcção do Serviço de Pessoal	<p>Este cartão é emitido em virtude do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 250/99, de 7 de Julho.</p> <p>Este cartão é pessoal e intransmissível e de que, em caso de roubo ou extravio, o seu titular deve imediatamente comunicar o facto ao serviço emitente, bem como o pedido a quem encontre o cartão de o remeter ao serviço emitente, cujo endereço deverá ser indicado.</p>
Titular do cartão: _____ Nome: _____ Número de Identificação: _____ Data de nascimento: _____ Grupo sanguíneo e factor Rh: _____ Data de emissão: _____ Data de validade: _____ Direcção do Serviço de Pessoal	Este cartão é emitido em virtude do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 250/99, de 7 de Julho. Este cartão é pessoal e intransmissível e de que, em caso de roubo ou extravio, o seu titular deve imediatamente comunicar o facto ao serviço emitente, bem como o pedido a quem encontre o cartão de o remeter ao serviço emitente, cujo endereço deverá ser indicado.

Ministérios da Defesa Nacional e das Finanças**Portaria n.º 45/2000****de 1 de Fevereiro**

A Portaria n.º 301/97, de 7 de Maio, veio fixar o quantitativo do suplemento de missão dos militares nomeados para participarem em acções de cooperação técnico-militar em território estrangeiro (artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro), bem como estabelecer as condições da sua atribuição.

A experiência colhida recomenda, porém, em termos de eficácia legislativa, que os montantes dos suplementos de missão sejam actualizados, de forma automática, de acordo com o valor percentual fixado na revisão das remunerações base dos militares das Forças Armadas.

Assim, ao abrigo do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro:

Manda o Governo, pelos Ministros da Defesa Nacional e das Finanças, o seguinte:

1.º O suplemento de missão a que alude o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, cujo montante foi fixado pela Portaria n.º 301/97, de 7 de Maio, é actualizável em Janeiro de cada ano, de acordo com a percentagem que for determinada na revisão anual das remunerações base dos militares das Forças Armadas.

2.º A presente portaria produz efeitos desde 1 de Janeiro de 1998.

Em 13 de Janeiro de 2000.

O Ministro da Defesa Nacional, *Júlio de Lemos de Castro Caldas*. — O Ministro das Finanças, *Joaquim Augusto Nunes Pina Moura*.

III — ALVARÁS**Presidência da República****Alvará****de 28 de Outubro de 1999**

Concedido ao Instituto de Odivelas (Infante D. Afonso), o título de membro honorário da Ordem Militar de Avis.

(DR, II série, n.º 289, de 14DEZ99, pág. 18 800)

IV — DESPACHOS**Chefe do Estado-Maior do Exército****Despacho n.º 2868/2000****de 17 de Janeiro**

1 — Delego no presidente do Conselho Superior de Disciplina do Exército, TGEN **Joaquim**

Chito Rodrigues, a competência para, no âmbito desse Conselho:

- a) Autorizar deslocações em serviço no território do continente que dêem direito ao abono de ajudas de custo, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 119/85, de 22 de Abril;
- b) Autorizar a prestação de horas extraordinárias, nos termos legais;
- c) Autorizar a atribuição do abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2000, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo presidente do Conselho Superior de Disciplina do Exército que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 2583/2000

de 11 de Janeiro

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 4 do despacho n.º 163/2000, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de Janeiro de 2000, subdelego no subchefe do Estado-Maior do Exército, MGEN **Eduardo Alberto Madeira de Velasco Martins**, a competência para autorizar despesas:

- a) Com locação e aquisição de bens e serviços, até 20 000 contos, que me é conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do referido diploma legal;
- b) Com empreitadas de obras públicas, até 20 000 contos, que me é conferida pela mesma disposição legal, aplicável por força do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma;
- c) Relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, até 20 000 contos, que me é conferida pela alínea a) do n.º 3 do artigo 17.º daquele diploma.

2 — As competências atrás referidas podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, no chefe da Repartição de Apoio Geral do Estado-Maior do Exército.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 25 de Outubro de 1999, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo subchefe do Estado-Maior do Exército que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

O Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Casimiro Gomes Gonçalves Aranha*, tenente-general.

Comando da Instrução

Despacho n.º 2869/2000

de 6 de Janeiro

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 167/2000, de 26 de Novembro de 1999, do Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*,

2.ª série, n.º 3, de 5 de Janeiro de 2000, subdelego no comandante da Unidade de Apoio do Aquartelamento da Amadora (UAAA), COR INF (42477562) **Pedro Fernando Azeredo Rosa Falcão**, a competência para autorizar as despesas seguintes:

- a) Com locação e aquisição de bens e serviços até 20 000 contos, estabelecida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- b) Com empreitadas de obras públicas, até 20 000 contos, estabelecida pela mesma disposição legal, aplicável por força do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º daquele diploma.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 25 de Outubro de 1999, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da UAAA que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Comandante, *Samuel Matias do Amaral*, tenente-general.

Direcção de Recrutamento

Despacho n.º 2873/2000

de 10 de Janeiro

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 18 371/99, de 8 de Setembro, do tenente-general ajudante-general, subdelego no COR INF (01247464) **Henrique José Pedroso de Albuquerque**, subdirector de Recrutamento, a competência que em mim foi subdelegada para a prática de todos os actos relativamente aos assuntos relacionados no anexo a este despacho.

2 — As subdelegações a que se refere o presente despacho produzem efeitos desde 1 de Janeiro de 2000, ficando por este meio ratificados todos os despachos entretanto produzidos pela entidade subdelegada aqui referida.

O Director, *Alberto Hugo Rocha Lisboa*, major-general.

ANEXO

Regulamento da Lei do Serviço Militar (Decreto-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 143/92, de 20 de Julho) — o artigo 40.º, admissão ao regime de voluntariado.

Despacho n.º 2874/2000

de 10 de Janeiro

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 18 371/99, de 8 de Setembro, do tenente-general ajudante-general, subdelego no COR ART (17498968) **Horácio Martins Gomes de Sousa**, chefe do Centro de Recrutamento do Funchal, a competência que em mim foi subdelegada para a prática de todos os actos relativamente aos assuntos relacionados no anexo a este despacho.

2 — As subdelegações a que se refere o presente despacho produzem efeitos desde 5 de Janeiro de 2000, ficando por este meio ratificados todos os despachos entretanto produzidos pela entidade subdelegada aqui referida.

O Director, *Alberto Hugo Rocha Lisboa*, major-general.

ANEXO

Regulamento da Lei do Serviço Militar (Decreto-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 143/93, de 20 de Julho):

- a) Artigo 24.º, alteração do local das provas de classificação e selecção;
- b) Artigo 26.º, antecipação das provas de classificação e selecção;
- c) Artigo 27.º, inspecção domiciliária;
- d) Artigo 28.º, justificação de faltas às provas de classificação e selecção;
- e) Artigo 51.º, adiamento da incorporação por motivo de irmão incorporado.

Despacho n.º 2875/2000 de 10 de Janeiro

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 18 363/99, de 7 de Setembro, do tenente-general ajudante-general, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 222, de 22 de Setembro de 1999, subdelego no COR INF (01247464) **Henrique José Pedroso de Albuquerque**, subdirector de Recrutamento, a competência que em mim foi delegada, que a seguir se indica:

Praticar todos os actos conectados com a homologação de classificações de serviço do pessoal civil e militarizado em exercício de funções na Direcção de Recrutamento.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2000.

O Director, *Alberto Hugo Rocha Lisboa*, major-general.

Região Militar do Norte

Despacho n.º 3232/2000 de 12 de Janeiro

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 172/2000, de 26 de Novembro de 1999, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de Janeiro de 2000, subdelego no chefe interino do Centro de Finanças da RMN, TCOR AM (09622873) **José Luís Neves de Almeida**, e a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até 2500 contos.

2 — Autorizo a subdelegação das competências referidas no n.º 1 no subchefe.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 16 de Dezembro de 1999, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Tito Luís de Almeida Bouças*, tenente-general.

Despacho n.º 3233/2000
de 12 de Janeiro

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho, conjugado com o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 264/89, de 18 de Agosto, delego no chefe interino do Centro de Finanças da RMN, TCOR AM (09622873) **José Luís Neves de Almeida**, a competência para homologar as classificações de serviço atribuídas pelos notadores aos funcionários pertencentes aos quadros de pessoal civil do Exército e militarizado.

2 — De harmonia com o preceituado no n.º 2 do artigo 24.º do Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho, será constituída uma comissão paritária na unidade referida no número anterior.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 16 de Dezembro de 1999.

O Comandante, *Tito Luís de Almeida Bouças*, tenente-general.

Despacho n.º 3234/2000
de 12 de Janeiro

1 — Nos termos do n.º 3 do despacho n.º 11 508/98, de 27 de Maio, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, subdelego no chefe interino do Centro de Finanças da RMN, TCOR AM (09622873) **José Luís Neves de Almeida**, a competência para conceder a credenciação nacional, no grau «Confidencial», ao pessoal sob o seu comando.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 16 de Dezembro de 1999.

O Comandante, *Tito Luís de Almeida Bouças*, tenente-general.

Despacho n.º 3235/2000
de 12 de Janeiro

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 172/2000, de 26 de Novembro de 1999, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de Janeiro de 2000, subdelego no comandante da EPAM, COR AM (08593074) **António Joaquim de Aguiar Pereira Cardoso**, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até 2500 contos.

2 — Autorizo a subdelegação das competências referidas no n.º 1 no 2.º comandante.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 28 de Dezembro de 1999, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Tito Luís de Almeida Bouças*, tenente-general.

Despacho n.º 3236/2000
de 12 de Janeiro

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho, conjugado com o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 264/89, de 18 de Agosto, delego no comandante da EPAM, COR AM (08593074) **António Joaquim de**

Aguiar Pereira Cardoso, a competência para homologar as classificações de serviço atribuídas pelos notadores aos funcionários pertencentes aos quadros de pessoal civil do Exército e militarizado.

2 — De harmonia com o preceituado no n.º 2 do artigo 24.º do Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho, será constituída uma comissão paritária na unidade referida no número anterior.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 28 de Dezembro de 1999.

O Comandante, *Tito Luís de Almeida Bouças*, tenente-general.

Despacho n.º 3237/2000

de 12 de Janeiro

1 — Nos termos do n.º 3 do despacho n.º 11 508/98, de 27 de Maio, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, subdelego no comandante da EPAM, COR AM (08593074) **António Joaquim de Aguiar Pereira Cardoso**, a competência para conceder a credenciação nacional, no grau «Confidencial», ao pessoal sob o seu comando.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 28 de Dezembro de 1999.

O Comandante, *Tito Luís de Almeida Bouças*, tenente-general.

Despacho n.º 3238/2000

de 12 de Janeiro

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 11 508/98, de 27 de Maio, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 7 de Junho de 1998, subdelego no comandante da EPAM, COR AM (08593074) **António Joaquim de Aguiar Pereira Cardoso**, a competência conferida pelo artigo 58.º do Regulamento da Lei do Serviço Militar para decidir dos pedidos de justificação das faltas à incorporação fundamentadas nos motivos referidos no n.º 3 do artigo 28.º do mesmo Regulamento, com excepção dos fundamentados na alínea *i*) do mesmo artigo.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 28 de Dezembro de 1999, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Tito Luís de Almeida Bouças*, tenente-general.

Despacho n.º 3239/2000

de 12 de Janeiro

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 172/2000, de 26 de Novembro de 1999, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de Janeiro de 2000, subdelego no comandante do RI19, COR INF (03865868) **António Camilo Almendra**, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até 2500 contos.

2 — Autorizo a subdelegação das competências referidas no n.º 1 no 2.º comandante.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 6 de Janeiro de 2000, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Tito Luís de Almeida Bouças*, tenente-general.

Despacho n.º 3240/2000
de 12 de Janeiro

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho, conjugado com o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 264/89, de 18 de Agosto, delego no comandante do RI19, COR INF (03865868) **António Camilo Almendra**, a competência para homologar as classificações de serviço atribuídas pelos notadores aos funcionários pertencentes aos quadros de pessoal civil do Exército e militarizado.

2 — De harmonia com o preceituado no n.º 2 do artigo 24.º do Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho, será constituída uma comissão paritária na unidade referida no número anterior.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 6 de Janeiro de 2000.

O Comandante, *Tito Luís de Almeida Bouças*, tenente-general.

Despacho n.º 3241/2000
de 12 de Janeiro

1 — Nos termos do n.º 3 do despacho n.º 11 508/98, de 27 de Maio, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, subdelego no comandante do RI19, COR INF (03865868) **António Camilo Almendra**, competência para conceder a credenciação nacional, no grau «Confidencial», ao pessoal sob o seu comando.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 6 de Janeiro de 2000.

O Comandante, *Tito Luís de Almeida Bouças*, tenente-general.

Despacho n.º 3242/2000
de 12 de Janeiro

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 11 508/98, de 27 de Maio, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 7 de Junho de 1998, subdelego no comandante do RI19, COR INF (03865868) **António Camilo Almendra**, a competência conferida pelo artigo 58.º do Regulamento da Lei do Serviço Militar para decidir dos pedidos de justificação das faltas à incorporação fundamentadas nos motivos referidos no n.º 3 do artigo 28.º do mesmo Regulamento, com excepção dos fundamentados na alínea *i*) do mesmo artigo.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 6 de Janeiro de 2000, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Tito Luís de Almeida Bouças*, tenente-general.

Despacho n.º 3243/2000
de 13 de Janeiro

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 172/2000, de 26 de Novembro de 1999, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de Janeiro de 2000, subdelego no comandante do Regimento de Cavalaria n.º 6, COR CAV (41477062) **Manuel de Assis Teixeira de Góis**, a competência para

autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até 2500 contos.

2 — Autorizo a subdelegação das competências referidas no n.º 1 no 2.º comandante.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 25 de Outubro de 1999, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Tito Luís de Almeida Bouças*, tenente-general.

Despacho n.º 3244/2000

de 13 de Janeiro

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 172/2000, de 26 de Novembro de 1999, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de Janeiro de 2000, subdelego no comandante do RI13, COR INF (02238064) **António Joaquim Machado Ferreira**, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até 2500 contos.

2 — Autorizo a subdelegação das competências referidas no n.º 1 no 2.º comandante.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 25 de Outubro de 1999, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Tito Luís de Almeida Bouças*, tenente-general.

Despacho n.º 3245/2000

de 13 de Janeiro

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 172/2000, de 26 de Novembro de 1999, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de Janeiro de 2000, subdelego no comandante do CIOE, COR INF (05776664) **António Feijó Andrade Gomes**, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até 2500 contos.

2 — Autorizo a subdelegação das competências referidas no n.º 1 no 2.º comandante.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 25 de Outubro de 1999, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Tito Luís de Almeida Bouças*, tenente-general.

Despacho n.º 3246/2000

de 13 de Janeiro

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 172/2000, de 26 de Novembro de 1999, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de Janeiro de 2000, subdelego no comandante do RI14, COR INF (08837864) **Fernando Pereira dos Santos Aguda**, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até 2500 contos.

2 — Autorizo a subdelegação das competências referidas no n.º 1 no 2.º comandante.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 25 de Outubro de 1999, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Tito Luís de Almeida Bouças*, tenente-general.

Despacho n.º 3247/2000
de 13 de Janeiro

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 172/2000, de 26 de Novembro de 1999, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de Janeiro de 2000, subdelego no comandante do RA5, COR ART (01424366) **Mário Ribeiro Baptista**, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até 2500 contos.

2 — Autorizo a subdelegação das competências referidas no n.º 1 no 2.º comandante.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 25 de Outubro de 1999, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Tito Luís de Almeida Bouças*, tenente-general.

Despacho n.º 3248/2000
de 13 de Janeiro

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 172/2000, de 26 de Novembro de 1999, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de Janeiro de 2000, subdelego no comandante do RE3, COR ENG (08189665) **Isaías de Figueiredo Ribeiro**, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até 2500 contos.

2 — Autorizo a subdelegação das competências referidas no n.º 1 no 2.º comandante.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 25 de Outubro de 1999, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Tito Luís de Almeida Bouças*, tenente-general.

Despacho n.º 3249/2000
de 13 de Janeiro

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 172/2000, de 26 de Novembro de 1999, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de Janeiro de 2000, subdelego no comandante da EPT, COR TM (07474663) **Pedro Rocha Pena Madeira**, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até 2500 contos.

2 — Autorizo a subdelegação das competências referidas no n.º 1 no 2.º comandante.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 25 de Outubro de 1999, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Tito Luís de Almeida Bouças*, tenente-general.

Despacho n.º 3250/2000
de 13 de Janeiro

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 172/2000, de 26 de Novembro de 1999, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da*

República, 2.ª série, n.º 3, de 5 de Janeiro de 2000, subdelego no comandante da EPST, COR ART (00544372) **Emanuel Paulo Gaspar Madeira**, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até 2500 contos.

2 — Autorizo a subdelegação das competências referidas no n.º 1 no 2.º comandante.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 25 de Outubro de 1999, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Tito Luís de Almeida Bouças*, tenente-general.

Despacho n.º 3251/2000
de 13 de Janeiro

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 172/2000, de 26 de Novembro de 1999, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de Janeiro de 2000, subdelego no comandante do CCSElPorto, COR INF (00860163) **Horácio José Gomes Taveira Malheiro**, competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até 2500 contos.

2 — Autorizo a subdelegação das competências referidas no n.º 1 no 2.º comandante.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 25 de Outubro de 1999, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Tito Luís de Almeida Bouças*, tenente-general.

Despacho n.º 3252/2000
de 13 de Janeiro

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 172/2000, de 26 de Novembro de 1999, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de Janeiro de 2000, subdelego no comandante do RA4, COR ART (00946766) **José Francisco Jesus Duarte**, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até 2500 contos.

2 — Autorizo a subdelegação das competências referidas no n.º 1 no 2.º comandante.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 25 de Outubro de 1999, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Tito Luís de Almeida Bouças*, tenente-general.

Despacho n.º 3253/2000
de 13 de Janeiro

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 172/2000, de 26 de Novembro de 1999, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de Janeiro de 2000, subdelego no comandante do BSS, TCOR MED (01470671) **Carlos Manuel Armas da Silveira Gonçalves**, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até 2500 contos.

2 — Autorizo a subdelegação das competências referidas no n.º 1 no 2.º comandante.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 25 de Outubro de 1999, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Tito Luís de Almeida Bouças*, tenente-general.

Despacho n.º 3254/2000
de 14 de Janeiro

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 172/2000, de 26 de Novembro de 1999, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de Janeiro de 2000, subdelego no director do HMR1, TCOR MED (01879170) **António Castro de Oliveira Barreto**, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até 2500 contos.

2 — Autorizo a subdelegação das competências referidas no n.º 1 no subdirector.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 25 de Outubro de 1999, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Tito Luís de Almeida Bouças*, tenente-coronel.

Despacho n.º 3255/2000
de 14 de Janeiro

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 172/2000, de 26 de Novembro de 1999, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de Janeiro de 2000, subdelego no director do HMR2, TCOR MED (01611172) **José Manuel da Silva Ramos Rodrigues**, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até 2500 contos.

2 — Autorizo a subdelegação das competências referidas no n.º 1 no subdirector.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 25 de Outubro de 1999, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Tito Luís de Almeida Bouças*, tenente-general.

Despacho n.º 3256/2000
de 14 de Janeiro

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 172/2000, de 26 de Novembro de 1999, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de Janeiro de 2000, subdelego no chefe do Estado-Maior do Quartel-General da RMN, CORT ENG (62278264) **Sérgio Augusto Margarido Lima Bacelar**, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até 2500 contos.

2 — Autorizo a subdelegação das competências referidas no n.º 1 no subchefe.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 25 de Outubro de 1999, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Tito Luís de Almeida Bouças*, tenente-general.

Despacho n.º 3257/2000
de 17 de Janeiro

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 172/2000, de 26 de Novembro de 1999, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de Janeiro de 2000, subdelego no chefe do Centro de Finanças da RMN, TCOR AM (00053467) **Armando José Pires Figueiredo**, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até 2500 contos.

2 — Autorizo a subdelegação das competências referidas no n.º 1 no subchefe.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 25 de Outubro de 1999, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Tito Luís de Almeida Bouças*, tenente-general.

Despacho n.º 3258/2000
de 17 de Janeiro

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 172/2000, de 26 de Novembro de 1999, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de Janeiro de 2000, subdelego no comandante do RI19, COR INF (03469064) **Rodrigo da Nóbrega Pinto Pizarro**, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até 2500 contos.

2 — Autorizo a subdelegação das competências referidas no n.º 1 no 2.º comandante.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 25 de Outubro de 1999, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Tito Luís de Almeida Bouças*, tenente-general.

Despacho n.º 3259/2000
de 17 de Janeiro

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 172/2000, de 26 de Novembro de 1999, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de Janeiro de 2000, subdelego no comandante da EPAM, COR AM (05966764) **José Carlos Mendonça da Luz**, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até 2500 contos.

2 — Autorizo a subdelegação das competências referidas no n.º 1 no 2.º comandante.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 25 de Outubro de 1999, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Tito Luís de Almeida Bouças*, tenente-general.

Região Militar do Sul

Despacho n.º 3765/2000
de 10 de Janeiro

1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 3 do despacho n.º 8589/98, de 16 de Abril, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 22 de Maio

de 1998, subdelego no chefe do Estado-Maior do Quartel-General/RMS, COR INF (14033168) **António José Marques Pires Nunes**, a competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, com cumprimento de formalidades legais, até 1000 contos.

2 — Autorizo a subsubdelegação no subchefe, se assim for entendido.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 6 de Setembro de 1999, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Joaquim Manuel Martins Cavaleiro*, tenente-general.

Despacho n.º 3766/2000

de 10 de Janeiro

1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 3 do despacho n.º 8589/98, de 16 de Abril, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 22 de Maio de 1998, subdelego no comandante da Escola Prática de Engenharia, COR ENG (01812567) **Mário do Sacramento Silva**, a competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, com cumprimento de formalidades legais, até 1000 contos.

2 — Autorizo a subsubdelegação no 2.º comandante, se assim for entendido.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 11 de Agosto de 1999, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Joaquim Manuel Martins Cavaleiro*, tenente-general.

Despacho n.º 3767/2000

de 10 de Janeiro

1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 3 do despacho n.º 8589/98, de 16 de Abril, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 22 de Maio de 1998, subdelego no comandante do Regimento de Cavalaria n.º 3, COR CAV (16450473) **Luís Manuel dos Santos Newton Parreira**, a competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, com cumprimento de formalidades legais, até 1000 contos.

2 — Autorizo a subsubdelegação no 2.º comandante, se assim for entendido.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 7 de Outubro de 1999, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Joaquim Manuel Martins Cavaleiro*, tenente-general.

Despacho n.º 3768/2000

de 10 de Janeiro

1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 3 do despacho n.º 173/2000, de 26 de Novembro de 1999, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de Janeiro de 2000, subdelego no chefe do Estado-Maior do Quartel-General/RMS, COR INF (14033168) **António José Marques Pires Nunes**, competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, com cumprimento de formalidades legais, até 1000 contos.

2 — Autorizo a subsubdelegação no subchefe, se assim for entendido.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 25 de Outubro de 1999, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Joaquim Manuel Martins Cavaleiro*, tenente-general.

Despacho n.º 3769/2000

de 10 de Janeiro

1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 3 do despacho n.º 173/2000, de 26 de Novembro de 1999, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de Janeiro de 2000, subdelego no comandante da Escola Prática de Artilharia, COR ART (03860266) **José Martins Cabaça Ruaz**, competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, com cumprimento de formalidades legais, até 1000 contos.

2 — Autorizo a subsubdelegação no 2.º comandante, se assim for entendido.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 25 de Outubro de 1999, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Joaquim Manuel Martins Cavaleiro*, tenente-general.

Despacho n.º 3770/2000

de 10 de Janeiro

1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 3 do despacho n.º 173/2000, de 26 de Novembro de 1999, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de Janeiro de 2000, subdelego no comandante da Escola Prática de Engenharia, COR ENG (01812567) **Mário do Sacramento Silva**, competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, com cumprimento de formalidades legais, até 1000 contos.

2 — Autorizo a subdelegação no 2.º comandante, se assim for entendido.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 25 de Outubro de 1999, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Joaquim Manuel Martins Cavaleiro*, tenente-general.

Despacho n.º 3771/2000

de 10 de Janeiro

1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 3 do despacho n.º 173/2000, de 26 de Novembro de 1999, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de Janeiro de 2000, subdelego no comandante da Escola Prática do Serviço de Material, COR MAT (62623965) **Fernando Constantino Pinto da Silva**, competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, com cumprimento de formalidades legais, até 1000 contos.

2 — Autorizo a subdelegação no 2.º comandante, se assim for entendido.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 25 de Outubro de 1999, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Joaquim Manuel Martins Cavaleiro*, tenente-general.

Despacho n.º 3772/2000
de 10 de Janeiro

1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 3 do despacho n.º 173/2000, de 26 de Novembro de 1999, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de Janeiro de 2000, subdelego no comandante do Regimento de Cavalaria n.º 3, COR CAV (16450473) **Luís Manuel dos Santos Newton Parreira**, competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, com cumprimento de formalidades legais, até 1000 contos.

2 — Autorizo a subdelegação no 2.º comandante, se assim for entendido.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 25 de Outubro de 1999, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Joaquim Manuel Martins Cavaleiro*, tenente-general.

Despacho n.º 3773/2000
de 10 de Janeiro

1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 3 do despacho n.º 173/2000, de 26 de Novembro de 1999, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de Janeiro de 2000, subdelego no comandante do Regimento de Infantaria n.º 2, COR INF (08181365) **Paulo José Pereira Guerreiro**, competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, com cumprimento de formalidades legais, até 1000 contos.

2 — Autorizo a subsubdelegação no 2.º comandante, se assim for entendido.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 25 de Outubro de 1999, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Joaquim Manuel Martins Cavaleiro*, tenente-general.

Despacho n.º 3774/2000
de 10 de Janeiro

1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 3 do despacho n.º 173/2000, de 26 de Novembro de 1999, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de Janeiro de 2000, subdelego no comandante do Regimento de Infantaria n.º 3, COR INF (09072965) **Adelino de Matos Coelho**, competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, com cumprimento de formalidades legais, até 1000 contos.

2 — Autorizo a subsubdelegação no 2.º comandante, se assim for entendido.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 25 de Outubro de 1999, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Joaquim Manuel Martins Cavaleiro*, tenente-general.

Despacho n.º 3775/2000
de 10 de Janeiro

1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 3 do despacho n.º 173/2000, de 26 de Novembro de 1999, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de Janeiro de 2000, subdelego no comandante do Regimento de Infantaria n.º 8, COR INF (03339365) **Carlos Alberto Rocha Neves**, competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, com cumprimento de formalidades legais, até 1000 contos.

2 — Autorizo a subsubdelegação no 2.º comandante, se assim for entendido.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 25 de Outubro de 1999, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Joaquim Manuel Martins Cavaleiro*, tenente-general.

Despacho n.º 3776/2000
de 10 de Janeiro

1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 3 do despacho n.º 173/2000, de 26 de Novembro de 1999, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de Janeiro de 2000, subdelego no chefe do Centro de Finanças/RMS, TCOR AM (00826081) **Vítor Manuel dos Santos Gomes**, competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, com cumprimento de formalidades legais, até 1000 contos.

2 — Autorizo a subsubdelegação no subchefe, se assim for entendido.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 25 de Outubro de 1999, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Joaquim Manuel Martins Cavaleiro*, tenente-general.

Despacho n.º 3777/2000
de 10 de Janeiro

1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 3 do despacho n.º 173/2000, de 26 de Novembro de 1999, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de Janeiro de 2000, subdelego no director do Centro de Saúde/RMS, TCOR MED (02007474) **José Almeida Duarte**, competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, com cumprimento de formalidades legais, até 1000 contos.

2 — Autorizo a subsubdelegação no subdirector, se assim for entendido.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 25 de Outubro de 1999, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Joaquim Manuel Martins Cavaleiro*, tenente-general.

Zona Militar dos Açores

Despacho n.º 2584/2000
de 5 de Janeiro

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho de 26 de Novembro de 1999, do general CEME, subdelego no comandante do Regimento de Guarnição n.º 2, COR ART (13908469)

Manuel António Apolinário, a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, com cumprimento de formalidades legais ou com dispensa destas nos casos legalmente previstos até 1000 contos.

2 — Autorizo a subdelegação da competência referida no n.º 1 no 2.º comandante do Regimento de Guarnição n.º 2.

3 — Este despacho produz efeitos desde 25 de Outubro de 1999, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

4 — Este despacho revoga o meu despacho n.º 5/99, de 7 de Abril de 1999.

O Comandante, *Luciano António de Jesus Garcia Lopes*, major-general.

Despacho n.º 2585/2000

de 5 de Janeiro

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho de 26 de Novembro de 1999, do general CEME, subdelego no comandante do Regimento de Guarnição n.º 1, COR INF (08013266) **Vasco Augusto Pinheiro Gonçalves Capaz**, a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, com cumprimento de formalidades legais ou com dispensa destas nos casos legalmente previstos, até 1000 contos.

2 — Autorizo a subdelegação da competência referida no n.º 1 no 2.º comandante do Regimento de Guarnição n.º 1.

3 — Este despacho produz efeitos desde 25 de Outubro de 1999, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

4 — Este despacho revoga o meu despacho n.º 11/99, de 15 de Outubro.

O Comandante, *Luciano António de Jesus Garcia Lopes*, major-general.

Despacho n.º 2586/2000

de 5 de Janeiro

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho de 26 de Novembro de 1999 do general CEME, delego no chefe do Estado-Maior do Comando e Quartel-General da Zona Militar dos Açores, TCOR INF (12057574) **José António Silva Conceição**, a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, com cumprimento de formalidades legais ou com dispensa destas nos casos legalmente previstos, até 1000 contos.

2 — Autorizo a subdelegação da competência referida no n.º 1 no subchefe do Estado-Maior do Comando e Quartel-General da Zona Militar dos Açores.

3 — Este despacho produz efeitos desde 25 de Outubro de 1999, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

4 — Este despacho revoga o meu despacho n.º 8/99, de 17 de Agosto.

O Comandante, *Luciano António de Jesus Garcia Lopes*, major-general.

Despacho n.º 2587/2000
de 5 de Janeiro

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho de 26 de Novembro de 1999, do general CEME, delego no chefe do Centro de Finanças do Comando da Zona Militar dos Açores, TCOR AM (08773873) **António Augusto Silva Correia de Vasconcelos**, a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, com cumprimento de formalidades legais ou com dispensa destas nos casos legalmente previstos, até 1000 contos.

2 — Autorizo a subdelegação da competência referida no n.º 1 no subchefe do Centro de Finanças do Comando da Zona Militar dos Açores.

3 — Este despacho produz efeitos desde 25 de Outubro de 1999, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

4 — Este despacho revoga o meu despacho n.º 13/98, de 24 de Julho.

O Comandante, *Luciano António de Jesus Garcia Lopes*, major-general.

Campo Militar de Santa Margarida

Despacho n.º 3360/2000
de 11 de Janeiro

1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 3 do despacho n.º 175/2000, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de Janeiro de 2000, subdelego no 2.º comandante do Campo Militar de Santa Margarida, COR CAV (05887966) **Joaquim Canteiro Capão**, a competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços com cumprimento de formalidades legais até 2500 contos.

2 — Este despacho produz efeitos desde 17 de Dezembro de 1999, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo 2.º comandante do Campo Militar de Santa Margarida que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Comandante, *Jorge Manuel Silvério*, major-general.

Despacho n.º 4246/2000
de 21 de Janeiro

1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 3 do despacho n.º 175/2000, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de Janeiro de 2000, subdelego no comandante do Regimento de Cavalaria n.º 4, COR CAV (14205472) **Luís Miguel de N. Morais de Medeiros**, do Campo Militar de Santa Margarida a competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços com cumprimento de formalidades legais, até 2500 contos.

2 — Autorizo a subdelegação de competência referida no n.º 1 no 2.º comandante.

3 — Este despacho produz efeitos desde 25 de Outubro de 1999, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante do Regimento de Cavalaria n.º 4 do Campo Militar de Santa Margarida que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Comandante, *Jorge Manuel Silvério*, major-general.

Despacho n.º 4247/2000
de 21 de Janeiro

1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 3 do despacho n.º 175/2000, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de Janeiro de 2000, subdelego no comandante do Batalhão de Comando e Serviços, TCOR INF (14315776) **Rui Manuel Almeida Esteves**, do Campo Militar de Santa Margarida a competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços com cumprimento de formalidades legais, até 2500 contos.

2 — Autorizo a subdelegação das competências referidas no n.º 1 no 2.º comandante.

3 — Este despacho produz efeitos desde 25 de Outubro de 1999, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante do batalhão de comando e serviços do Campo Militar de Santa Margarida que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Comandante, *Jorge Manuel Silvério*, major-general.

Despacho n.º 4248/2000
de 21 de Janeiro

1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 3 do despacho n.º 175/2000, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de Janeiro de 2000, subdelego no chefe do Centro de Finanças, TCOR AM (00186677) **Rui Caseiro Viana**, do Campo Militar de Santa Margarida a competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços com cumprimento de formalidades legais, até 2500 contos.

2 — Autorizo a subdelegação das competências referidas no n.º 1 no subchefe.

3 — Este despacho produz efeitos desde 25 de Outubro de 1999, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo chefe do Centro de Finanças do Campo Militar de Santa Margarida que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Comandante, *Jorge Manuel Silvério*, major-general.

Comando das Tropas Aerotransportadas

Despacho n.º 3778/2000
de 10 de Janeiro

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 176/2000, de 26 de Novembro de 1999, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de Janeiro de 2000, subdelego no 2.º comandante das Tropas Aerotransportadas, COR INF PQ (09505365) **António Manuel Oliveira de Figueiredo**, competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, com cumprimento de formalidades legais, até 10 000 contos, previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 29 de Dezembro de 1999, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante das Tropas Aerotransportadas, *Manuel Bação da Costa Lemos*, major-general.

Despacho n.º 3779/2000
de 10 de Janeiro

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 176/2000, de 26 de Novembro de 1999, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de Janeiro de 2000, subdelego no 2.º comandante da Brigada Aerotransportada Independente, COR INF PQ (09505365) **António Manuel Oliveira Figueiredo**, competência para, através da Secção Logística do BCS/CTAT, autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, com cumprimento de formalidades legais, até 1000 contos.

2 — Autorizo a subdelegação no comandante do BCS/CTAT, se assim for entendido.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 25 de Outubro de 1999, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante das Tropas Aerotransportadas, *Manuel Bação da Costa Lemos*, major-general.

Despacho n.º 3780/2000
de 10 de Janeiro

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 176/2000, de 26 de Novembro de 1999, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de Janeiro de 2000, subdelego no comandante da Escola de Tropas Aerotransportadas, COR INF PQ (01599266) **Carlos Manuel Chaves Gonçalves**, competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, com cumprimento de formalidades legais, até 1000 contos.

2 — Autorizo a subdelegação no 2.º comandante, se assim for entendido.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 25 de Outubro de 1999, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante das Tropas Aerotransportadas, *Manuel Bação da Costa Lemos*, major-general.

Despacho n.º 3781/2000
de 10 de Janeiro

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 176/2000, de 26 de Novembro de 1999, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de Janeiro de 2000, subdelego no comandante da Área Militar de São Jacinto, COR INF PQ (08128566) **Eduardo Manuel de Lima Pinto**, competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, com cumprimento de formalidades legais, até 1000 contos.

2 — Autorizo a subdelegação no 2.º comandante, se assim for entendido.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 25 de Outubro de 1999, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante das Tropas Aerotransportadas, *Manuel Bação da Costa Lemos*, major-general.

Despacho n.º 3782/2000
de 10 de Janeiro

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 176/2000, de 26 de Novembro de 1999, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de Janeiro de 2000, subdelego no comandante do Regimento de Infantaria n.º 15, COR INF PQ (00003730) **Américo Taliscas**, a competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, com cumprimento de formalidades legais, até 1000 contos.

2 — Autorizo a subdelegação no 2.º comandante, se assim for entendido.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 25 de Outubro de 1999, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Manuel Bação da Costa Lemos*, major-general.

Despacho n.º 3783/2000
de 10 de Janeiro

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 176/2000, de 26 de Novembro de 1999, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de Janeiro de 2000, subdelego no chefe do Centro de Finanças/CTAT, TCOR AM (17452975) **Luís Manuel da Silva Pereira**, a competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, com cumprimento de formalidades legais, até 1000 contos.

2 — Autorizo a subdelegação no subchefe, se assim for entendido.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 25 de Outubro de 1999, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Manuel Bação da Costa Lemos*, major-general.

Despacho n.º 3784/2000
de 10 de Janeiro

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 176/2000, de 26 de Novembro de 1999, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de Janeiro de 2000, subdelego no comandante do 2.º Batalhão de Infantaria Páraquedista das forças nacionais SFOR II destacadas na Bósnia-Herzegovina, TCOR INF PQ (13126974) **António Manuel Cameira Martins**, a competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, com cumprimento de formalidades legais, até 4000 contos.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 25 de Outubro de 1999, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Manuel Bação da Costa Lemos*, major-general.

Despacho n.º 3785/2000
de 10 de Janeiro

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 176/2000, de 26 de Novembro de 1999, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3,

de 5 de Janeiro de 2000, subdelego no comandante do Agrupamento BRAVO/KFOR das forças nacionais destacadas no Kosovo, TCOR CAV (01354980) **José Carlos Filipe Antunes Calçada**, a competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, com cumprimento de formalidades legais, até 4000 contos.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 25 de Outubro de 1999, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Manuel Bação da Costa Lemos*, major-general.

**Despacho n.º 4255/2000
de 30 de Junho de 1999**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 264/89, de 18 de Agosto, delego no comandante do Batalhão de Comando e Serviços do Comando de Tropas Aerotransportadas, TCOR SG PQ (11753677) **Mário Alves Paulo Lucas**, a competência para homologação das classificações de serviço do pessoal civil colocado no Batalhão de Comando e Serviços do Comando de Tropas Aerotransportadas.

2 — Este despacho produz efeitos desde o dia 7 de Junho de 1999.

O Comandante do CTAT/BAI, *Manuel Bação da Costa Lemos*, brigadeiro.

Escola Prática de Cavalaria

**Despacho n.º 2877/2000
de 16 de Novembro de 1999**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida no n.º 2 do despacho n.º 21 755, de 21 de Setembro de 1999, do tenente-general governador militar de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 265, de 13 de Novembro de 1999, subdelego no 2.º comandante da Escola Prática de Cavalaria, TCOR CAV (15420978) **José Romão Mourato Caldeira**, a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, com cumprimento de formalidades, até 1000 contos.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 29 de Maio de 1999, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo 2.º comandante da Escola Prática de Cavalaria que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Comandante, *João Gilberto M. S. Soares da Motta*, coronel.

Academia Militar

**Despacho n.º 4245/2000
de 18 de Janeiro**

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com os n.ºs 1 e 3 do despacho n.º 273/CEME/99, de 26 de Novembro, do general CEME, subdelego

no director dos Serviços Gerais, COR AM (06064465) **Teófilo da Silva Bento**, a competência para autorizar despesas:

- a) Com locação e aquisição de bens e serviços, até 15 000 contos, conferida pela alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do referido diploma legal;
- b) Com empreitadas de obras públicas até 15 000 contos, conferida pela mesma disposição legal, aplicável por força do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º daquele mesmo diploma.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2000, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo director dos Serviços Gerais que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Comandante, *Luiz Miguel da Costa Alcide d'Oliveira*, tenente-general.

Escola do Serviço de Saúde Militar

Despacho n.º 2876/2000

de 12 de Janeiro

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 183/2000, de 26 de Novembro de 1999, do general CEME (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de Janeiro de 2000), subdelego no subdirector da Escola do Serviço de Saúde Militar, COR MED (00946165) **António Manuel da Costa Vieira Lisboa**, a competência para, no âmbito desta Escola, autorizar despesas:

- a) Com locação e aquisição de bens e serviços até 10 000 contos, previstas na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- b) Com empreitadas e obras públicas até 10 000 contos, previstas na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 25 de Outubro de 1999, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo subdirector deste estabelecimento militar de ensino que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

O Director, *Joaquim Augusto da Silveira Sérgio*, major-general.

Despacho n.º 4454/2000

de 9 de Fevereiro

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 183/2000, de 26 de Novembro de 1999, do general CEME (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de Janeiro de 2000), subdelego no subdirector da Escola do Serviço de Saúde Militar, COR MED (02302170) **José Manuel Ferreira Reis**, a competência para, no âmbito desta Escola, autorizar despesas:

- a) Com locação e aquisição de bens e serviços até 10 000 contos, previstas na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- b) Com empreitadas e obras públicas até 10 000 contos, previstas na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 9 de Fevereiro de 2000, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo subdirector deste estabelecimento militar de ensino que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

O Director, *Joaquim Augusto da Silveira Sérgio*, major-general.

Hospital Militar Principal

Despacho n.º 3786/2000 de 10 de Novembro de 1999

1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo despacho n.º 21 233/99, QMG/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 261, de 9 de Novembro de 1999, subdelego no adjunto para a administração do Hospital Militar Principal, TCOR AM (06931170) **Manuel Tavares da Costa**, competências para autorizar despesas até 2500 contos com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços.

2 — Este despacho produz efeitos desde 3 de Setembro de 1999, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Director, *João Gabriel Bargão dos Santos*, coronel tirocinado.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

António Eduardo Queiroz Martins Barrento, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José Pedro da Cruz, tenente-general.

PÁGINA EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.^a SÉRIE

N.º 2/29 DE FEVEREIRO DE 2000

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — DECRETOS, PORTARIAS E DESPACHOS

Despacho de 9 de Outubro

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.º 23166/99 (2.^a Série), no *Diário da República* – 2.^a Série, n.º 278 de 29 de Novembro de 1999, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o CAP ART (03452087) **Hélder António da Silva Perdigão**, por um período de 30 (trinta) dias, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto 6 - Apoio da Actualização da Cartografia, inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Cabo Verde.

Nos termos e para os efeitos da Portaria n.º 87/99 (2.^a Série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República* – 2.^a Série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe B.

O Director-Geral, *A.Gonçalves Ribeiro*.

Despacho de 4 de Janeiro de 2000

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado, sob o n.º 23166/99 (2.^a Série), no *Diário da República* – 2.^a Série, n.º 278 de 29 de Novembro de 1999, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei n.º 238/96 de 13 de Dezembro e, encontrando-se verificados os requisitos neles previstos, nomeio o TCOR INF (08923580) **Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa**, por um período de 1 (um) ano, em substituição do MAJ CAV (06543382) José Manuel Ferreira Fânzeres, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito dos Projectos 1 e 2, inscritos no Programa-Quadro da Cooperação Técnico Militar com a República de Angola.

Nos termos e para os efeitos da Portaria n.º 87/99 (2.^a Série), de 30 de Dezembro, publicada no *Diário da República* – 2.^a Série de 28 de Janeiro de 1999, o nomeado desempenha funções em país da classe C.

O Director-Geral, *A.Gonçalves Ribeiro*.

Despacho de 4 de Janeiro de 2000

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado, sob o n.º 23166/99 (2.^a Série), no *Diário da República* – 2.^a Série, n.º 278 de 29 de Novembro de 1999, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei n.º 238/96 de 13 de Dezembro e, encontrando-se verificados os requisitos neles previstos, nomeio o MAJ INF (06075085) **Carlos António Manso Mendes**

Bartolomeu, por um período de 1 (um) ano, em substituição do MAJ INF (12284883) César Nunes da Fonseca, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Sub-Projecto 2C, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico Militar com a República de Angola.

Nos termos e para os efeitos da Portaria n.º 87/99 (2.ª Série), de 30 de Dezembro, publicada no *Diário da República* – 2.ª Série de 28 de Janeiro de 1999, o nomeado desempenha funções em país da classe C.

O Director-Geral, *A.Gonçalves Ribeiro*.

**Despacho
de 4 de Janeiro de 2000**

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado, sob o n.º 23166/99 (2.ª Série), no *Diário da República* – 2.ª Série, n.º 278 de 29 de Novembro de 1999, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei n.º 238/96 de 13 de Dezembro e, encontrando-se verificados os requisitos neles previstos, nomeio o CAP QTS (11470974) **Jorge Manuel de Oliveira Martins**, por um período de 1 (um) ano, em substituição do CAP QTS (04434670) José Manuel Aleixo, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Sub-Projecto 2C, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

Nos termos e para os efeitos da Portaria n.º 87/99 (2.ª Série), de 30 de Dezembro, publicada no *Diário da República* – 2.ª Série de 28 de Janeiro de 1999, o nomeado desempenha funções em país da classe C.

O Director-Geral, *A.Gonçalves Ribeiro*.

**Despacho
de 11 de Janeiro de 2000**

No uso das competências delegadas por Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.º 23166/99 (2.ª Série), no *Diário da República* – 2.ª Série, n.º 278 de 29 de Novembro de 1999, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro encontrando-se verificados os requisitos neles previstos, nomeio o CAP INF (04415686) **Joaquim Camilo de Sousa Monteiro**, pelo período de 1 (um) ano, em substituição do TEN INF (00407693) Jorge Manuel de Sousa Rodrigues, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Sub-Projecto 3B - (Apoio ao Funcionamento do Centro de Instrução de Forças Especiais de Nacala), do Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

Nos termos e para os efeitos da Portaria n.º 87/99 de 30 de Dezembro, publicado no *Diário da República* – 2.ª Série de 28 Janeiro de 1999, o nomeado desempenha funções em país da classe B.

O Director-Geral, *A.Gonçalves Ribeiro*.

**Despacho
de 11 de Janeiro de 2000**

No uso das competências delegadas por Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.º 23166/99 (2.ª Série), no *Diário da República* – 2.ª Série, n.º 278 de 29 de Novembro de 1999, nos termos do art. 4.º conjugado com o disposto no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro e obtida a anuência do interessado prorrogo por um período de 6 (seis) meses a comissão do SAJ MED (11850781) **António Manuel Rodrigues Caldeira**, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto 8 (Apoio à Organização do Sistema de Saúde Militar) do Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

O Director-Geral, *A.Gonçalves Ribeiro*.

**Despacho
de 12 de Janeiro de 2000**

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.º 23166/99 (2.ª Série), no *Diário da República* – 2.ª Série, n.º 278 de 29 de Novembro de 1999, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o SAJ ENG (17608780) **António Pimentel Simões Bertão**, por um período de 6 (seis) meses, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito da retoma do Projecto 4 - Reestruturação da Engenharia Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99 (2.ª Série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República* – 2.ª Série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

O Director-Geral, *A.Gonçalves Ribeiro*.

**Despacho
de 12 de Janeiro de 2000**

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.º 23166/99 (2.ª Série), no *Diário da República* – 2.ª Série, n.º 278 de 29 de Novembro de 1999, nos termos do art. 40 do Dec.-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o 1SAR ENG (06688489) **Jorge Manuel Correia Guiné**, por um período de 6 (seis) meses, em substituição do 1SAR ENG (18956587) Paulo Jorge Rodrigues Perna, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto 4 - Apoio na Área da Engenharia Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99 (2.ª Série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República* – 2.ª Série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe B.

O Director-Geral, *A.Gonçalves Ribeiro*.

II — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da alínea *a*) do art. 25.º, do n.º 1 do art. 62.º e do n.º 3 do art. 67.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71 de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, o COR INF (51403611) Raul Miguel Socorro Folques.

(DR II série, n.º 298, de 24 de Dezembro de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts 21.º, n.º 1, 25.º, n.º 1, alínea *a*), 62.º, n.º 1, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71 de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos o COR ART (62059663) Luís Lopes Francisco.

(DR II série, n.º 264, de 12 de Novembro de 1999)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.º e 25.º, do Capítulo IV, com referência ao n.º 3 do art. 67.º do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o COR ART CMD RES (32231061) José Castelo Glória Alves.

(Por portaria de 11 de Novembro de 1999)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.º e 25.º, do Capítulo IV, com referência ao n.º 3 do art. 67.º do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o CORT ENG REF (50768211) José Manuel Braga da Silva Barbosa.

(Por portaria de 19 de Novembro de 1999)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.º e 25.º, do Capítulo IV, com referência ao n.º 3 do art. 67.º do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o TCOR CAV (07355876) José Alberto Martins Ferreira.

(Por portaria de 29 de Novembro de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.º e 25.º, com referência ao n.º 3 do art. 67.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71 de 20 de Dezembro, o TCOR ENG (12045973) Samuel Marques Mota.

(Por portaria de 16 de Dezembro de 1999)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da alínea *a*) do art. 25.º do n.º 1 do art. 62.º e do n.º 3 do art. 67.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71 de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, o MAJ QTS (10243972) António Manuel Monteiro Neves Henriques.

(DR II série, n.º 298, de 24 de Dezembro de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de cobre de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.º e 25.º, com referência ao n.º 3 do art. 67.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71 de 20 de Dezembro, o SMOR INF (51005011) Almerindo Joaquim Pinheiro Rato.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de cobre de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.º e 25.º, com referência ao n.º 3 do art. 67.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71 de 20 de Dezembro, o SMOR ART (03212864) Artur Henrique Peixoto Costa.

(Por portaria de 16 de Dezembro de 1999)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da alínea *a*) do art. 25.º, do n.º 1 do art. 62.º e do n.º 3 do art. 67.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71 de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de cobre de serviços distintos, o SMOR SGE (39412958) Adérito de Jesus Gouveia.

(DR II série, n.º 298, de 24 de Dezembro de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de cobre de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.º e 26.º, com referência ao n.º 3 do art. 67.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71 de 20 de Dezembro, o SMOR SPM (00826763) José Sargento Lopes Antunes.

(Por portaria de 4 de Outubro de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71 de 20 de Dezembro, o COR ART (50449411) Manuel Eugénio Duarte Correia.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71 de 20 de Dezembro, o MAJ TM (16711881) Alexandre Manuel Macareno Laço Jeca.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71 de 20 de Dezembro, o CAP INF (19796084) Nuno Miguel Pires Antunes Rapoula Justino.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71 de 20 de Dezembro, o CAP INF (05972286) Manuel Paulo da Costa Santos.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71 de 20 de Dezembro, o CAP INF (14752086) Lúcio Manuel Soeiro Marinho de Campos.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71 de 20 de Dezembro, o CAP INF (07147687) Paulo Raúl Chéu Guedes Vaz.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71 de 20 de Dezembro, o CAP CAV (12694585) Hélder de Jesus Charréu Casação.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado

ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71 de 20 de Dezembro, o CAP AM (05013985) Rui Miguel Azevedo Grosso.

(Por portaria de 16 de Dezembro de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71 de 20 de Dezembro, o CAP SGE (01269377) Carlos Manuel Rodrigues Vaz.

(Por portaria de 31 de Dezembro de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71 de 20 de Dezembro, o CAP SGE (16866078) Manuel José Pinto da Costa.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71 de 20 de Dezembro, o TEN SGE (09656679) João Martins da Silva.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71 de 20 de Dezembro, o SCH INF (07242273) José Joaquim Matos de Figueiredo.

(Por portaria de 16 de Dezembro de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.º, 35.º, n.º 2, alínea *d*), 39.º e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71 de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, o SCH TM RES (41446061) António Manuel André Pinto Nascimento.

(DR II série, n.º 289, de 14 de Dezembro de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71 de 20 de Dezembro, o SAJ INF (02670582) Luís Manuel Mesquita.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71 de 20 de Dezembro, o SAJ INF (03760284) António Pedro Ralheta Travanca.

(Por portaria de 16 de Dezembro de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71 de 20 de Dezembro, o SAJ INF (10960278) João Manuel dos Santos Pacheco.

(Por portaria de 31 de Dezembro de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71 de 20 de Dezembro, o SAJ SGE (10132779) José Fernandes Rodrigues.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71 de 20 de Dezembro, o 1SAR INF (07716085) Francisco Fernando Borralho Morgado.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71 de 20 de Dezembro, o 1SAR INF (11448585) António José de Almeida Pacheco.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71 de 20 de Dezembro, o 1SAR INF (00569886) José Carlos Bernardes de Jesus.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71 de 20 de Dezembro, o 1SAR INF (08096686) António Duarte Rebelo da Cruz.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, o 1SAR ART (00941987) José António Farinha Ferreira.

(Por portaria de 16 de Dezembro de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.º, 35.º, n.º 2, alínea *d*), 39.º e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71 de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe o 1SAR CAV (07390891) Jorge Manuel Pedrosa Ferreira.

(DR II série, n.º 264, de 12 de Novembro de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71 de 20 de Dezembro, o 1SAR SGE (04796685) Elias Paulo Martins Pacheco.

(Por portaria de 16 de Dezembro de 1999)

Condecorados com a medalha de ouro de comportamento exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71 de 20 de Dezembro, os seguintes Militares:

CAP QTS (04782465) Nelson Batista Lopes;
SCH MUS (05165969) António José Fonseca Gomes;
SAJ MUS (18688968) Américo Nunes Ferreira.

(Por despacho de 7 de Dezembro de 1999)

SMOR PARAQ (11891367) José Francisco Miranda Henriques.

(Por despacho de 10 de Dezembro de 1999)

CORT CAV (01614165) António Alberto da Palma;
TCOR INF (02845967) António Nunes Soares dos Santos;
TCOR ART (04357570) Joaquim Formeiro Monteiro;
SCH TM (08701168) José Carlos da Conceição Parrança.

(Por despacho de 13 de Dezembro de 1999)

COR SAR (39467761) Guilhermino Augusto Teixeira Saldanha;
TCOR INF (03865868) António Camilo Almendra;
TCOR QEO (09342368) Carlos Nuno Carronda Rodrigues;
SCH MUS (02240569) Fernando José Alves Franco;
SAJ MAT (04103065) António de Almeida Pedreiro.

(Por despacho de 5 de Janeiro de 2000)

MAJ GNR/CAV (720148) António Serralheiro Salgado.

(Por despacho de 11 de Janeiro de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo decreto, o COR ENG (50775611) João José Roberto Domingues.

(Por portaria de 18 de Novembro de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o COR AM (40008560) Francisco Dias da Costa.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo decreto, o TCOR TM (19278675) José António Henriques Dinis.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o TCOR AM (16895873) António Jorge Nogueira Von Doellinger.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 2.º Classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo decreto, o TCOR AM (06516274) Manuel João de Magalhães Ferreira.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo decreto, o TCOR AM (13687877) Francisco António Coelho Nogueira.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo decreto, o MAJ ART (33248656) Jorge Manuel Palma Mira Monteiro.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo decreto, o MAJ SGPQ (08579074) José Francisco Custódio.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo decreto, o MAJ SGPQ (02076077) José da Fonseca Barbosa.

(Por portaria de 26 de Novembro de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo decreto, o CAP SGE (10890674) Manuel Francisco Constantino Crisanto.

(Por portaria de 16 de Dezembro de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo decreto, o CAP SGE (16531078) Vasco Manuel da Cruz Gomes.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo decreto, o SCH ART (63145559) João de Amorim Carneiro.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º, do mesmo decreto, o SAJ INF (18892482) José Manuel Santos Gonçalves.

(Por portaria de 26 de Novembro de 1999)

Por despachos do Ministro da Defesa Nacional de 4 de Fevereiro de 1999, foram autorizadas as individualidades indicados a aceitarem as seguintes condecorações:

Medalha da NATO:

1SAR (19115490) Vítor Manuel Rodrigues Pereira.

Medalha da ONU - ONUMOZ

SAJ TM (03118181) David Gonçalves Rodrigues.

Medalha da ONU - UNAVEM III:

TCOR MED (19921572) José Carlos Nunes Marques;

CAP INF (11794785) Francisco José Ferreira Duarte;

CAP ART (16932187) Paulo Manuel da Silva Marques;

CAP MED (02105584) João Pedro Ivens Jácome de Castro;

SAJ TM (03118181) David Gonçalves Rodrigues;

1SAR TM (06699285) Fernando José da Cruz Oliveira;

1SAR MAT (13464187) Luís Lopes da Graça;

2SAR AMAN (19859672) Francisco Manuel Beguino Caixeiro.

(DR II série, n.º 87, de 14 de Abril de 1999)

Louvores

Louvo o CORT ART (04997464) José Luís Pinto Ramalho pela forma como exerceu as funções de meu chefe de Gabinete desde 1 de Junho de 1999. Oficial dotado de grande sentido de inteligência, disciplina, dinamismo e eficácia, conhecedor da realidade do Ministério da Defesa Nacional e com excelente relacionamento com os vários ramos das Forças Armadas foi capaz de imprimir à coordenação do Gabinete uma marca inexecedível de profissionalismo e incansável dedicação. Os seus vastos conhecimentos nas áreas da estratégia e das relações internacionais em muito facilitaram a intervenção do Ministro da Defesa Nacional no plano das relações externas de defesa e na articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, bem como com a OTAN e a UEO.

22 de Outubro de 1999, — O Ministro da Defesa Nacional, *Jaime José Matos da Gama*.

Louvo o COR INF (51403611) Raúl Miguel Socorro Folques, pela forma altamente competente, zelosa e responsável como tem desempenhado há mais de três anos, as funções de inspector-director da Administração dos Meios Humanos, na IGFAR.

Possuidor duma extraordinária folha de serviço, donde se destacam três Cruzes de Guerra, as suas extraordinárias qualidades humanas e profissionais foram, mais uma vez, comprovadas na IGFAR, tendo sempre presente em todos os seus actos a lealdade, camaradagem e espírito de bem servir, pelo que se tornou num elemento fundamental para o cumprimento das missões da IGFAR, em áreas tão sensíveis como a administração dos meios humanos, a segurança do pessoal e das instalações.

Dotado de extraordinário bom senso procurou, nas suas inspecções, honrar e dignificar não só a IGFAR mas também as Forças Armadas e as unidades ou serviços que inspeccionou, estabelecendo relações muito cordiais com todos os camaradas que teve de inspeccionar e com os escassos meios postos à sua disposição procurou realizar trabalhos de elevada qualidade técnica, aproveitando-os adequadamente nas soluções que preconizou.

A sua forte personalidade, o elevado espírito de missão e a sua forma de tratamento muito afável, quer para superiores, inferiores ou iguais, tornaram-no, no decorrer do tempo, um oficial indispensável à IGFAR.

Pelo conjunto de distintas qualidades humanas, morais, profissionais e técnicas e pela forma como soube adaptar-se ao cargo de inspector-director da Inspeção-Geral das Forças Armadas, que o dignificam, e pela lealdade, camaradagem e espírito de bem servir, altamente demonstrados ao longo de mais de três anos de serviço na IGFAR, num relacionamento franco e honesto, o coronel Raúl Folques tornou-se credor deste público louvor e de os seus serviços, dos quais resultaram lustre e honra para a IGFAR e para as Forças Armadas, serem considerados de extraordinários, relevantes e distintos.

7 de Dezembro de 1999, — O Ministro da Defesa Nacional, *Júlio de Lemos Castro Caldas*.

Louvo o TCOR INF (11063282) António Martins Pereira pela forma como desde 29 de Maio de 1999 desempenhou as funções de assessor do Exército no meu Gabinete, contribuindo assim para o correcto relacionamento entre o Ministro e o ramo de que é oriundo.

22 de Outubro de 1999, — O Ministro da Defesa Nacional, *Jaime José Matos da Gama*.

Louvo o meu ajudante-de-campo, TCOR ART (14023682) José Luís de Sousa Dias Gonçalves, pela forma diligente, metódica e responsável como desempenhou as suas funções desde 29 de Maio de 1999, contribuindo de modo constante com o seu trabalho para a eficiência do Gabinete do Ministro da Defesa Nacional e para a plena realização de todas as incumbências de que se encontrava investido.

22 de Outubro de 1999, — O Ministro da Defesa Nacional, *Jaime José Matos da Gama*.

Louvo o TCOR CAV (17589382) Pedro Miguel Andrade da Fonseca Lopes pela forma como, desde 29 de Maio de 1999, exerceu as funções de assessor militar no meu Gabinete. A qualidade do trabalho desenvolvido na sua área de responsabilidade muito contribuiu para a acção ministerial, fruto de apreciáveis qualidades militares e rigor de análise que o caracterizam como oficial do Exército.

22 de Outubro de 1999, — O Ministro da Defesa Nacional, *Jaime José Matos da Gama*.

Louvo o MAJ QTS (10243972) António Manuel Monteiro Neves Henriques, pela forma eficiente, notável extremamente zelosa e responsável como vem desempenhando, ao longo de seis anos, funções no gabinete do inspector-geral das Forças Armadas.

As relevantes qualidades morais e profissionais aliadas à extrema lealdade e camaradagem demonstradas em todas as situações, sedimentadas ao longo dos anos em que prestou serviço em Moçambique e no Regimento de Comandos, fazem do major Henriques um oficial competente e sempre disponível, independentemente da hora e do dia em que seja chamado a intervir.

Nos últimos seis anos desempenhou na IGFAR diversas funções, muitas delas por acumulação, que vão desde ajudante-de-campo do general inspector-geral das Forças Armadas, passando por oficial de segurança da IGFAR, inspector na área da administração dos meios humanos, até diversas missões no gabinete do inspector-geral. Em todas essas missões e funções revelou excepcional competência, saber e bom senso, além de elevadas qualidades de trabalho, tornando-se assim um excelente colaborador do general inspector-geral e merecendo deste grande confiança para a realização de várias tarefas ao nível da IGFAR.

Pelo conjunto das distintas qualidades morais e profissionais, pelos extraordinários serviços que tem prestado à IGFAR e às Forças Armadas e pela sua extrema dedicação ao serviço, o major Neves Henriques tornou-se credor de ser distinguido neste público louvor e de ver os serviços prestados, dos quais resultou lustre e prestígio para as Forças Armadas e para a IGFAR, classificados de extraordinários, relevantes e distintos.

7 de Dezembro de 1999, — O Ministro da Defesa Nacional, *Júlio de Lemos Castro Caldas*.

Louvo o SMOR SGE (39412958) Adérito de Jesus Gouveia, pela forma notável, altamente competente, zelosa, responsável, e inteiramente dedicada ao serviço como vem desempenhando, há mais de seis anos, as funções de chefe da Secção de Administração na IGFAR.

Militar de uma integridade de carácter inexcédível, perfeita noção dos seus deveres e de uma extraordinária lealdade e camaradagem, demonstrou, no exercício das suas funções, uma grande capacidade de organização e planeamento encontrando soluções para os diversos problemas que eram postos à sua consideração, com muito bom senso e conhecedor de toda a área à sua responsabilidade.

De salientar o cuidado sempre posto na elaboração das propostas orçamentais, a rigorosa, oportuna e inteligente gestão da sua execução e a defesa intransigente dos principais objectivos da missão da IGFAR, dando permanentemente provas de uma honestidade inexcédível.

A forma responsável como conduziu toda a actividade administrativa ao longo dos seis anos que prestou serviço na IGFAR, possibilitou ao inspector-geral descentralizar, com confiança, as actividades e as várias questões nesta área sensível, permitindo-lhe assim dedicar a maior parte do seu tempo à organização e planeamento da actividade inspectiva, pelo que se creditou como um excelente colaborador do inspector-geral das Forças Armadas.

Pelo conjunto de qualidades morais e profissionais, demonstrado ao longo de toda a sua vida militar, com especial relevo para os últimos seis anos na IGFAR, numa área extremamente sensível como a administrativa, o sargento-mor Adérito Gouveia, tomou-se digno de distinção em público, e, porque dos seus serviços resultaram mais lustre e prestígio para as Forças Armadas, os serviços por si prestados devem ser considerados relevantes, distintos e extraordinários.

7 de Dezembro de 1999, — O Ministro da Defesa Nacional, *Júlio de Lemos Castro Caldas*.

Louvo o COR ART (62059663) Luís Lopes Francisco, pela forma extremamente eficaz e muito digna como tem vindo a exercer, ao longo de mais de cinco anos, as elevadas e exigentes funções de chefe dos órgãos de apoio geral, assegurando os apoios administrativos, logísticos, de comunicações e de segurança, necessários ao funcionamento do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Sendo um oficial superior com uma longa carreira militar, em que avultam notáveis qualidades de homem isento, leal, inteligente, sensato e naturalmente propenso a um trato simples e afável, personificado numa modéstia exemplar, junta a estas relevantes características pessoais invulgares capacidades como militar, que fazem dele um verdadeiro chefe.

No exercício das suas funções, foi notória a sua disponibilidade franca para uma total cooperação, criando de imediato uma equipa de trabalho coesa, tendo sempre como único objectivo servir bem as Forças Armadas. Da sua capacidade e excelente qualidade de trabalho, dos seus amplos conhecimentos profissionais e técnicos, da sua acção ponderada e assente na solidez dos princípios e das ideias, bem como do seu relacionamento, simultaneamente fácil e impulsionador, muito beneficiou o Estado-Maior-General das Forças Armadas e a sua chefia, que pôde contar em todas as circunstâncias com uma generosidade e abnegação exemplares, mesmo quando conduziram a visíveis sacrifícios pessoais por parte do coronel Francisco.

Assegurando naturalmente o respeito, a consideração e a admiração pelo reconhecimento do mérito por parte de inferiores e superiores hierárquicos, é da maior oportunidade e justiça dar nota pública dos superiores e reiterados serviços prestados às Forças Armadas pelo coronel Francisco, os quais devem ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

25 de Outubro de 1999, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o TCOR INF (07345973) José Maria Teixeira Calado, pelas elevadas qualidades militares e cívicas reveladas e pela forma altamente eficiente, dinâmica e dedicada como, há mais de dois anos, vem desempenhando as funções de comandante do Aquartelamento do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Possuidor de notável competência profissional, capacidade de trabalho e de organização, conseguiu, apesar das dificuldades existentes, resultantes, em especial, das carências de praças e operários civis especializados, obter resultados de muito reconhecido mérito numa área de apoio permanente solicitada, não só pelo Estado-Maior-General, mas também pelos órgãos e serviços centrais do Ministério da Defesa Nacional, distinguindo-se pela grande ponderação e isenção nas soluções preconizadas, as quais sempre se pautaram pela defesa dos interesses da Fazenda Nacional e pela fiel observância das orientações superiormente determinadas. De realçar as várias iniciativas visando a melhoria das condições gerais das instalações, dos locais de trabalho e de alojamento e lazer do pessoal, contribuindo desta forma para a manutenção de um elevado moral e bem-estar.

Disciplinado e disciplinador, imbuído de elevado espírito de missão, conseguiu promover, no pessoal sob o seu comando, a congregação de vontades e capacidades com vista a minimizar as dificuldades surgidas e prestar, desta forma, um apoio oportuno e eficiente por parte de todos os serviços na sua dependência.

Pelo que acima ficou referido e ainda pela integridade de carácter, espírito de lealdade, de sã camaradagem e permanente disponibilidade evidenciadas, o tenente-coronel Calado confirmou, uma vez mais, o alto conceito em que era tido, merecendo que os serviços por si prestados sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

27 de Outubro de 1999, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o CAP INF (05633683) Manuel António Rodrigues Galhanas, pela forma competente, eficiente e altamente responsável como, durante dois anos, desempenhou as diferentes tarefas de que foi incumbido no Centro de Operações Conjunto. Como adjunto do Centro de Informação Pública, cargo que desempenhou durante cerca de ano e meio, revelou qualidades de organização, de método de trabalho e de dedicação pelo serviço que o credenciaram como um elemento de grande valia, tanto para o correcto e criterioso tratamento da informação como dos assuntos de natureza administrativa.

Posteriormente, como responsável pela sala de operações, revelou na sua organização e funcionamento uma grande capacidade de trabalho, a qual, conjugado com a experiência adquirida e a forma esclarecida como versa os diferentes assuntos e ainda pelo modo empenhado como procura as soluções, confirmou a sua elevada competência profissional.

Os dotes morais, de que se destacam a lealdade, a integridade de carácter, a disciplina, o sentido do dever e o espírito de camaradagem e ainda o nível profissional de que deu mostras, credenciaram o capitão Galhanas como um militar digno de ocupar postos de maior responsabilidade e justificam que se reconheça o mérito de uma acção que contribuiu significativamente para o cumprimento da missão do COC/EMGFA, pelo que se entende deverem os serviços por si prestados ser considerados como relevantes e de elevado mérito.

12 de Novembro de 1999, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o SCH TM RES (41446061) António Manuel André Pinto Nascimento, porque ao longo de 11 anos, no cumprimento das diferentes missões inerentes ao cargo de chefe da Secção Administrativa do Centro de Comunicações e de Cifra do EMGFA, actuou de forma exemplar e competente, demonstrando um excepcional empenhamento, total disponibilidade e grande eficácia.

Militar disciplinado, a sua actuação pautou-se sempre por sólidos princípios morais e de carácter, denotando sempre uma elevada seriedade e lealdade, que, aliado aos seus elevados conhecimentos técnicos e espírito de iniciativa, lhe grangearam o respeito e admiração de todos com quem lidou. Consciente das dificuldades existentes, nunca se poupou a esforços no sentido de resolver os problemas que foram surgindo, levando sempre a bom termo as exigências do serviço,

com especial realce para a organização e funcionamento da logística do Centro de Comunicações e de Cifra, do controlo e conservação do material e instalações, e pela dinâmica que introduziu na gestão e organização do seu serviço. Dadas as qualidades evidenciadas, o sargento-chefe Nascimento foi ainda um elemento determinante na harmonia e bem-estar de todos quantos foram prestando serviço no Centro de Comunicações.

Pelo que foi referido, considero o sargento-chefe Nascimento, que brevemente deixará de estar na efectividade do serviço, uma referência e exemplo a seguir, destacando as qualidades profissionais e pessoais que soube evidenciar ao longo da sua notável carreira militar, devendo os serviços por ele prestados ser considerados de muito e elevado mérito.

15 de Novembro de 1999, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o 1SAR CAV (07390891) Jorge Manuel Pedroso Ferreira, pela forma extremamente competente e dedicada como desempenhou durante cerca de 14 meses as várias funções que lhe foram atribuídas no Headquarters Stabilization Force em Sarajevo, Bósnia.

Durante a primeira parte da sua participação, dedicou-se ao cumprimento de tarefas de apoio, executadas unicamente durante os períodos nocturnos, na área das operações, vocacionado para as informações, tendo merecido os mais rasgados elogios pelo seu grande empenhamento, elevada qualidade de realização e permanente disponibilidade para o serviço.

Na segunda parte da missão foi destacado para funções como analista na área das informações, tendo-se revelado igualmente um profissional bastante competente. As suas iniciativas e dedicação contribuíram para análises ajustadas que permitiram estabelecer respostas rápidas e precisas quando solicitadas pelas várias áreas e secções que delas necessitavam,

Sempre discreto e leal, de relacionamento cortez e fácil, o primeiro-sargento Ferreira demonstrou ser possuidor de excelentes capacidades de trabalho, que o colocaram em nível elevado de referência, tendo, com o seu desempenho, prestigiado as Forças Armadas de Portugal, sendo por isso de considerar os seus serviços como relevantes e de elevado mérito.

10 de Setembro de 1999, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o COR ART CMD RES (32231061) José Castelo Glória Alves, pela forma excepcionalmente devotada, esclarecida, competente e honrosa como desempenhou, nos últimos cinco anos, as importantes funções de Chefe do Gabinete do Tenente-General GML e de Inspector.

Oficial com larga experiência de comando de tropas, notável capacidade de organização, desembaraço e grande coragem moral e física demonstradas particularmente em situação de campanha, revelou muitas outras qualidades militares e humanas quer no desempenho, embora com três interrupções, das sensíveis funções, de Chefe do Gabinete do Tenente-General GML quer, depois, como Inspector e Coordenador da Actividade Inspectiva, cargos em que se houve com grande seriedade, pragmatismo, isenção, senso, franqueza de atitudes, invulgar gosto e noção das responsabilidades, capacidade de relacionamento e raro sentido ético, qualidades que lhe traçaram uma postura militar ímpar e lhe granjearam particular respeito e consideração no Comando do GML e que também soube infundir nos Comandantes, Directores e Chefes das U/E/O, com quem manteve sempre uma atitude dialogante e construtiva.

Desde 1995, o Coronel Glória Alves teve, ainda, a oportunidade de desempenhar comissões de serviço de elevada responsabilidade, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com as Repúblicas de Angola e de Moçambique, que lhe mereceram público louvor e diversas referências elogiosas por parte de altas entidades civis e militares, e prestigiaram o Exército e as Forças Armadas Portuguesas.

Numa altura em que, por sua iniciativa, mas por razões que se compreendem, o Coronel Glória Alves vai terminar, uma longa, prestigiante e diversificada carreira, a que se entregou impondo-se um código de conduta muito próprio, onde avulta o permanente culto de virtudes militares e de valores éticos fundamentais, designadamente daqueles que são apanágio das Forças Especiais onde serviu durante largos anos, constitui imperativo de justiça dar público testemunhado muito elevado apreço em que foi tida a sua acção enquanto Oficial do GML, de que resultou honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País, devendo os serviços por si prestados ser classificados como extraordinários, relevantes e distintos.

11 de Novembro de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o TCOR INF CMD (12057574) José António Silva Conceição, pelo elevado espírito de missão e conduta altamente meritória patenteada durante 18 meses no desempenho das suas funções como Director do Sub-Projecto n.º 2C, (Apoio à Organização e Funcionamento da Brigada de Comandos, Centro de Instrução de Comandos e Centro de Instrução de Operações Especiais) no âmbito da Cooperação Técnico-Militar entre Portugal e Angola.

O Oficial em apreço, evidenciou permanente dedicação, grande entusiasmo e iniciativa demonstrando possuir sólida formação militar e superiores qualidades profissionais, intelectuais e morais, que aliadas à sua grande capacidade de análise e síntese, à sua experiência militar e, aos conhecimentos sobre a especificidade da realidade Angolana, lhe permitiram gerir e apresentar propostas muito oportunas e adequadas com vista à melhoria do funcionamento das Tropas Especiais daquele País.

É de salientar ainda a forma perseverante, metódica e disciplinada, mas sempre em ambiente da mais sã camaradagem, como o tenente-coronel Conceição soube chefiar a sua equipa de assessoria, contribuindo de forma esclarecida e com excepcional zelo para a eficiente realização de dois cursos de Comandos, reciclagem às Companhias Operacionais e instrução específica de armamento, tiro e navegação terrestre a algumas equipas especiais.

Cultor de elevados referenciais éticos o dotado de invulgar capacidade de relacionamento e permanente disponibilidade, o tenente-coronel Conceição tomou parte activa na consolidação e desenvolvimento da Cooperação Técnico-Militar, e reforçou, com a sua presença em terras angolanas, os já fortes laços de amizade que unem os dois Países, merecendo por esse motivo a consideração, a amizade e o reconhecimento das Forças Armadas Angolanas, pelo que é justo considerar os serviços prestados como extraordinários, relevantes e de elevado mérito, dos quais resultaram prestígio para o Exército.

17 de Novembro de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o TCOR CAV (07355876) José Alberto Martins Ferreira, pela forma extremamente competente, eficiente e dedicada como desempenhou, durante dois anos, as funções de 2.º Comandante do Regimento de Cavalaria n.º 4.

Dotado de elevadas qualidades de gestão e coordenação e interpretando e executando de forma exemplar as intenções e directivas do Comandante, empenhou-se com eficiência na consecução de numerosas obras de conservação e melhoramento das infra-estruturas do Regimento, bem como na gestão dos recursos financeiros, revelando um notável espírito de colaboração e elevada noção de responsabilidade e lealdade. A sua acção traduziu-se num notório melhoramento dos locais de trabalho e lazer e no acondicionamento dos materiais e viaturas e contribuiu decisivamente para o moral e bem estar do pessoal do Regimento.

O grande empenhamento que colocou em todos os seus actos, traduziu-se, também, em resultados prestigiante para o Regimento e para o CMSM/BMI, através da acção desenvolvida no planeamento

e execução das várias actividades e cerimónias realizadas no período, onde a sua forte personalidade aliada, a um espírito de missão permitiram que se impusesse com naturalidade aos seus subordinados e obtivesse o máximo rendimento em trabalho de equipa.

Dotado de uma vincada personalidade, capacidade de decisão, sentido do dever, desembaraço e iniciativa, o tenente-coronel Martins Ferreira, no cumprimento da sua missão, prestou serviços que prestigiaram e honraram o Regimento de Cavalaria n.º 4, o CMSM/BMI e o Exército, os quais são considerados de relevantes, extraordinários e distintos.

29 de Novembro de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Avoco o louvor concedido por despacho de 13 de Julho de 1999 do Governador de Macau, e, publicado no Boletim Oficial de Macau 2.ª Série, de 21 de Julho de 1999, com a seguinte redacção:

“Louvo o TCOR ENG (12045973) Samuel Marques Mota, pela forma extremamente eficiente e altamente prestigiante como exerceu as funções de Comandante do Corpo de Bombeiros das Forças de Segurança de Macau (FSM) desde 2 de Dezembro de 1991 a 12 de Março de 1999.

Oficial dotado de excepcionais qualidades de chefia e elevado espírito de missão, contribuiu o Tenente Coronel Samuel Marques Mota de forma determinante para que o corpo de Bombeiros atingisse níveis de eficácia muito elevados e que o pessoal da sua unidade tecnicamente muito bem preparado e revelando em todas as suas actuações uma postura extremamente disciplinada, apurada e solícita, granjeasse grande prestígio, confiança e respeito junto da população.

Ao entregar o comando do Corpo de Bombeiros, deixa o tenente-coronel Samuel Mota, uma Corporação instalada em quartéis modernos, funcionais e impecavelmente mantidos, equipada com meios adequados, modernos e eficientes e com efectivos que, fruto de uma acção de comando dinâmica, excepcionalmente empenhada e de permanente disponibilidade, se afirmam possuidores de um forte espírito de corpo, alicerçado numa disciplina e sentido de bem servir perfeitamente enraizados, e como tal garantes da sua eficiência e prontidão.

Oficial dotado de excelentes qualidades morais, humanas e profissionais, das quais se relevam a sua forte personalidade, lealdade, sensatez e ponderação, soube sempre salvaguardar os interesses da sua Corporação e dos seus agentes numa acção equilibrada de humanismo e grande exigência, conseguindo assim um elevado nível disciplinar e uma forte estabilidade moral no seu pessoal.

Cumpriu pois o tenente-coronel Samuel Mota, nesta sua comissão de serviço em Macau, que agora termina, uma missão extremamente importante e altamente honrosa e prestigiante para o Exército Português no qual se afirma como Oficial de excepção, devendo pois os serviços por si prestados serem considerados extremamente importantes, relevantes e muito distintos.”

16 de Dezembro de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o TEN AM (15841392) António Manuel Janeiro Magalhães, pela dignidade e forma extraordinariamente competente e dedicada como durante catorze meses prestou serviço no Destacamento Sanitário n.º 7.

A chefiar a Equipa Financeira demonstrou grande competência profissional e capacidade de trabalho, desde a formação e aprontamento do Destacamento Sanitário n.º 7 em Portugal, dedicando-se devotadamente às missões que lhe foram confiadas, revelou qualidades de abnegação e sacrifício exemplares e obteve, com o seu dinamismo, excelentes apoios que foram de utilidade extrema em Angola.

Com a chegada de todo o Material do Destacamento Sanitário n.º 7 desempenhou uma acção decisiva no desalfandegamento e no transporte de todo o material em tempo mínimo, fazendo sempre o seu acompanhamento desde o porto de Luanda até ao local de instalação do Destacamento, garantindo que o mesmo pudesse ficar rapidamente operacional com todas as vantagens daí inerentes para a imagem do Destacamento, demonstrando nessas missões aptidão para bem servir nas diferentes

circunstâncias, espírito de obediência e um empenho extraordinário. Quando foi chamado a desempenhar as funções de Chefe do Módulo de Apoio revelou, também, grandes qualidades de chefia, dedicação e determinação.

Oficial culto, frontal, educado e com dotes de carácter, praticando a virtude da lealdade com elevado grau e com uma excelente capacidade de relacionamento humano, soube o tenente Magalhães granjear a estima e consideração de todos que com ele serviram, devendo os serviços por si prestados ser considerados de elevado mérito.

3 de Novembro de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o SMOR SPM (00826763) José Sargento Lopes Antunes, pela dedicação, eficiência e competência com que ao longo dos cerca de 33 anos tem servido com honra e lustre o Exército, no decorrer de importantes e complexas funções, particularmente nos últimos 13 anos em que esteve colocado na Repartição Geral/DAMP.

Militar de extrema lealdade, exemplar conduta, coragem moral e física, sentido da virtude, obediência e carácter firme, é merecedor, nesta data em que decidiu passar à situação de reserva, de ver destacada a sua carreira militar que abraçou como voluntário, em 4 de Maio de 1963, no antigo BCaç 6 (Castelo Branco), passando pelo antigo RI-1 (Amadora) e ex RI-16 (Évora), de onde partiu para a Guiné em comissão de serviço por imposição, durante 2 anos, regressando ao ex RI-16 para passar à situação de disponibilidade, em 27 Maio de 1966. Mais tarde, convocado para integrar o Serviço Postal Militar, em Setembro de 1969, foi nessa altura colocado na ex EPM-9 (Pedrouços) voltando a embarcar em comissão de serviço para Angola, em 4 de Abril de 1971, onde permaneceu durante 4 anos. De regresso ao Continente foi colocado em Sta. Margarida sendo posteriormente transferido para o EME, onde integrou o Gabinete de Dinamização do Exército, até 25 de Novembro de 1975, data a partir da qual passou a desempenhar as funções de adjunto da Secção de Informação Interna e Relações Públicas do EME. Em 1980 foi deslocado para o Comando de Agrupamento de Coimbra, onde esteve colocado 18 meses, sendo posteriormente transferido para o BSGE, ficando em diligência na Comissão de Extinção da ex PIDE/DGS e LP, sendo mais uma vez transferido para o Agrupamento Base de Sta. Margarida, onde esteve cerca de 30 meses na situação de deslocado findo os quais, foi então colocado na DSP, em 14 de Agosto de 1986.

Em todo esse período como nos últimos 13 anos evidenciou sempre grande empenho, relevantes qualidades de trabalho a par de grande capacidade de organização, método e particular dedicação ao serviço.

Nesta Direcção, foi inicialmente colocado na Secção de Identificação, Cartas Patentes e Diplomas de Encarte, da Repartição Geral, área que lhe era totalmente desconhecida, e em que rapidamente se integrou, mercê da sua capacidade de adaptação, saber, aptidão, sacrifício, dando assim um excelente contributo para a boa imagem eficiência daquele serviço de grande responsabilidade. Seguidamente passou a desempenhar funções na Área de Pessoal e Mobilização, na Secção de Pessoal da Repartição Geral, onde, com a sua excepcional dedicação ao serviço e de forma eficiente, foi o responsável pelo processamento de todos os assuntos relacionados com os oficiais da DAMP, Comando do Pessoal, bem como de todos os oficiais colocados nos Diversos Organismos fora do Exército e ainda dos Oficiais Gerais na situação de reserva e reforma, cujos processos se encontram nesta Direcção à sua responsabilidade e custódia. Paralelamente, e também de realçar a inextinguível colaboração que prestou a todos os seus Chefes, o apoio que dispensou às diversas Repartições da DAMP e também, do modo particular, o modo como incentivou e instruiu os seus jovens colaboradores, que com ele trabalharam durante estes últimos anos de serviço, nunca regateando esforços, apresentando sempre propostas muito válidas, tendo em vista uma melhor eficácia na resposta às diversas situações processadas na Secção de Pessoal/RG/DAMP.

No momento em que o sargento-mor Antunes passa à situação de reserva, após uma longa carreira pautada em permanência pela prática das virtudes militares e alicerçada numa sólida formação moral e acentuada competência técnico-profissional, é de elementar justiça apontá-lo como exemplo e manifestar desta forma o reconhecimento pela extrema correcção que, aliada ao seu forte carácter, espírito de

obediência, apurado sentido do dever e aptidão para bem servir, lhe permitiu, ao longo de uma vida devotada à carreira das armas, contribuir para a eficiência, prestígio e missão da instituição militar e para a imagem de honra e lustre do Exército Português. Por tudo isto, pelas suas relevantes qualidades pessoais, cívicas e profissionais reiteradamente reconhecidas na sua folha de serviço, devem os serviços por si prestados serem considerados extraordinários, relevantes, distintos e de elevado mérito.

4 de Outubro de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o SAJ INF CMD (15927882) João Manuel Brás Bernardo, pela elevada competência profissional, a par de grande capacidade de trabalho, permanente disponibilidade e superior dinamismo que tem evidenciado no desempenho das funções que, ao longo de mais de quatro anos, lhe têm sido atribuídas no meu Gabinete.

Colocado na Secção de Cooperação Técnico-Militar e Alianças, cedo demonstrou a sua sólida formação militar e técnico-profissional, o que muito contribuiu para a obtenção de significativos índices de rendimento e eficácia em todo o serviço inerente à recepção, processamento e expedição da numerosa correspondência que demanda a sua Secção, evidenciando em todas as circunstâncias uma grande capacidade de adaptação e versatilidade, o que o torna num precioso colaborador.

Consciente, rigoroso e metódico, trabalhador persistente e voluntarioso, conseguiu ultrapassar rotinas e superar dificuldades com abnegação, impulsionando e imprimindo de forma natural um espírito de camaradagem e de coesão, que conjuntamente com a sua grande capacidade de comunicar e de relacionamento pessoal o evidenciou como um dos responsáveis pelo bom ambiente existente e lhe grangeou o respeito e a amizade de todos quantos com ele privam.

As excelentes qualidades referidas, a que alia invulgar espírito de missão, dotes de carácter, lealdade e aptidão para bem servir nas mais diferentes circunstâncias, creditam ao sargento ajudante Bernardo qualificações para o desempenho de funções de maior responsabilidade e risco, sendo os seus serviços merecedores de serem reconhecidos como de muito mérito.

17 de Novembro de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Anulação

Fica nulo e de nenhum efeito o louvor referente ao COR INF (44413361) Joaquim Gonçalves Farias, publicado na *Ordem do Exército n.º 12 de 31 de Dezembro de 1999, na página n.º 664*, por este já ter sido publicado na *Ordem do Exército n.º 8 de 31 de Agosto de 1999, na página n.º 442*.

III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no quadro

Nos termos do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

SMOR ENG supranumerário (04272166) Silvino Vieira Pereira, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SMOR ENG (37201462) Lucílio Vieira da Costa, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 2 de Novembro de 1999)

SMOR TM supranumerário (15306774) Fernando Jorge Bernardo, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SMOR TM (50251211) Aparício Lopes Santos, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 30 de Setembro de 1999)

SMOR MED supranumerário (00125963) José Ramos Hilário, da DSS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SMOR MED (50103611) Francisco Gomes Selgas Martins, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 1 de Outubro de 1999)

SMOR AM supranumerário (10401967) Manuel Martins Teixeira, das OGFE, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SMOR AM (52254111) Manuel Cosme da Silva Pedro, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 23 de Setembro de 1999)

SMOR MAT supranumerário (32134962) José Manuel Delgadinho Rodrigues, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SMOR MAT (37314161) Joaquim de Oliveira Mendonça, que transitou para a situação de reserva.

SCH INF supranumerário (08128178) Francisco de Sousa da Luz, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (05786574) Jaime Afonso Azeredo Alves, promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 2 de Novembro de 1999)

SCH ART supranumerário (12147278) Manuel Jorge Martins, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SCH ART (10304774) José António Gonçalves Correia, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 18 de Outubro de 1999)

SCH TM supranumerário (14925177) Diamantino Tavares Gaspar, do BISM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SCH TM (15306774) Fernando Jorge Bernardo, promovido ao posto imediato.

SCH TM supranumerário (04085978) Manuel Avelino Guimarães Marinho Moreira, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SCH TM (15242078) José da Cruz Rolo Martins, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 24 de Setembro de 1999)

SCH MAT supranumerário (03840373) José de Melo da Silva Brites, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SCH MAT (03602763) Manuel do Rosário Filipe, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 2 de Novembro de 1999)

SCH MAT supranumerário (19275377) Leonel Carmona Antunes, do BSM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SCH MAT (08642864) Manuel da Silva Cruz, promovido ao posto imediato.

SCH MUS supranumerário (05337065) Manuel Batista Celestino da Silva, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SCH MUS (03917964) Joaquim José Neves Coca, promovido ao posto imediato.

SCH MUS supranumerário (00884066) João Gomes Henriques Sousa, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SCH MUS (03332663) Bernardo Marcos Parreira da Silva, que transitou para a situação de reserva.

SCH SPM supranumerário (05345266) Teotónio Mariquites Rodrigues, EME, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SCH SPM (08296564) Joaquim da Conceição Pires Mendes, promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 21 de Setembro de 1999)

SAJ INF supranumerário (10195583) Alamiro Correia Ferrão, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (10142976) Carlos Manuel de Sá Macedo, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 18 de Outubro de 1999)

SAJ INF supranumerário (02177284) Artur Carlos Martins R. Sequeira Monteiro, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (04004775) Armando do Nascimento Gordete, promovido ao posto imediato.

SAJ INF supranumerário (14030884) Leonel David Bacelar Lopes, do CRecrPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Agosto de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (16800779) Jorge Marques da Fonseca, promovido ao posto imediato.

SAJ INF supranumerário (14381284) Luís Alberto Ferreira Gaio, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Julho de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (04480776) Hélio José Fontes, promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 21 de Setembro de 1999)

SAJ INF supranumerário (19317586), António Manuel Vieira, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 1999, nos termos do n.º 4 do art. 166.º do EMFAR, ocupando temporariamente a vaga liberta pela passagem à situação de reserva do SCH INF (07769064) Aurélio Marques Vicente, em virtude da mesma não poder ser preenchida por a lista de promoção ao posto de sargento-chefe se encontrar suspensa.

SAJ ART supranumerário (02380885) Paulo Renato Evangelista Matos, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 1999, nos termos do n.º 4 do art. 166.º do EMFAR, ocupando temporariamente a vaga liberta pela promoção ao posto imediato do SCH ART (02866577) Manuel Nelson do Rosário Mendes, em virtude da mesma não poder ser preenchida por a lista de promoção ao posto de sargento-chefe se encontrar suspensa.

(Por portaria de 2 de Novembro de 1999)

SAJ CAV supranumerário (04770878) José Pinto Angélico, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ CAV (04815480) Fernando Inácio Pécurto Grego, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 20 de Outubro de 1999)

SAJ CAV supranumerário (06479580) Raul Rodrigues Ferreira, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Junho de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ CAV (04770878) José Pinto Angélico, que transitou para a situação de adido.

SAJ CAV supranumerário (18595183) João Francisco Madureira Pinto, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Junho de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ CAV (17180280) Luís Adelino Meneses Real, que transitou para a situação de adido.

SAJ CAV supranumerário (05494784) Manuel Arlindo Amorim da Silva, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ CAV (15026180) António Moreira Ferreira, que transitou para a situação de adido.

(Por portaria de 21 de Setembro de 1999)

SAJ CAV supranumerário (05494784) Manuel Arlindo Amorim da Silva, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Junho de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ CAV (06479580) Raul Rodrigues Ferreira, que transitou para a situação de adido ao quadro.

SAJ CAV supranumerário (12350584) Paulo Alexandre Conceição Silva, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ CAV (15026180) António Moreira Ferreira, que transitou para a situação de adido ao quadro.

SAJ CAV supranumerário (14595284) Armando Nunes Pinto, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ CAV (03923080) Carlos Filipe Fernandes Carvalho, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 20 de Outubro de 1999)

SAJ ENG supranumerário (00652885) Jaime António Pereira Aguiar, da CEng/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ENG (09052878) Aníbal Adolfo Frade, promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 15 de Outubro de 1999)

SAJ TM supranumerário (06656982) Miguel José da Costa Pinto, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ TM (01088184) José Manuel dos Santos Inácio, que transitou para a situação de adido ao quadro.

SAJ TM supranumerário (08230782) Uriel Hipólito de Almeida Pereira, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ TM (01183181) António José Ferreira Caldas de Araújo, que transitou para a situação de adido ao quadro.

SAJ TM supranumerário (14602082) José Manuel Correia de Oliveira, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ TM (03670781) Fernando Fernandes, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 18 de Outubro de 1999)

SAJ TM supranumerário (15982183) Vítor Manuel João Vicente, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Outubro de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ TM (09544980) Alcindo Ribeiro Gomes, promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 2 de Novembro de 1999)

SAJ TM supranumerário (06091184) João Soares Fernandes Ribeiro, da CTm/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ TM (04085978) Manuel Avelino Guimarães Marinho Moreira, promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 18 de Outubro de 1999)

SAJ TM supranumerário (19099684) Carlos Joaquim Pinto, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ TM (03431778) Manuel João Teixeira da Silva, promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 2 de Novembro de 1999)

SAJ AM supranumerário (00107082) Inocêncio Soares Dias, da ChAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ AM (07581780) Carlos Mota Guardado, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 24 de Setembro de 1999)

SAJ SGE supranumerário (09017882) Luís Filipe Branco Seabra de Melo, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ SGE (09989980) Cassiano de Jesus Matos, promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 2 de Novembro de 1999)

SAJ SGE supranumerário (01220184) João Carlos da Encarnação Restolho, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Outubro de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ SGE (01387679) Manuel Martins Galhano, promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 2 de Novembro de 1999)

SAJ PARAQ supranumerário (01780279) João Maria Prates Caixa, da CCS/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Julho de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (02305478) Fernando Jorge Garcia Gaspar, que transitou para a situação de reforma.

(Por portaria de 22 de Setembro de 1999)

SAJ PARAQ supranumerário (04373381) João Manuel de Sousa, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (09258079) Joviano Martins Vitorino, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 1 de Outubro de 1999)

SAJ MUS, supranumerário (01849581) António Manuel Guinapo Rita, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MUS (18688968) Américo Nunes Ferreira, promovido ao posto imediato.

SAJ MUS supranumerário (16582381) Ilídio Ferreira Ramos, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MUS (01658174) Francisco António Bagorro Lopes, promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 2 de Novembro de 1999)

SAJ MUS supranumerário (09918082) Joaquim Manuel Feliciano Correia, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MUS (02391985) António Manuel Dias Rodrigues, que ingressou no QP de Oficiais tendo sido promovido ao posto de Alferes.

(Por portaria de 18 de Outubro de 1999)

SAJ MUS supranumerário (12623883) José Manuel Teixeira, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MUS (02010664) João Almeida Medeiros, promovido ao posto imediato.

SAJ MUS, supranumerário (12129187) Gualdino Ferreira Branco, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MUS (19071968) Abílio Ferreira Ramos, promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 2 de Novembro de 1999)

SAJ MUS supranumerário (02186788) Domingos Manuel Luís Batoca, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MUS (00665083) João Maurílio Caíres Basílio, que ingressou no QP de Oficiais tendo sido promovido ao posto de Alferes.

(Por portaria de 18 de Outubro de 1999)

SAJ MUS supranumerário (03770388) Jorge Manuel de Oliveira Lopes, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MUS (16995684) Luís Filipe Tavares Duarte de Almeida, que transitou para a situação de adido ao quadro.

SAJ MUS supranumerário (06322586) José Manuel Salgado Machado, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MUS (09763667) Adérito Fernandes Pereira, promovido ao posto imediato.

SAJ MUS supranumerário (17048888) Francisco Manuel Marques Rosado, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MUS (05936968) Joaquim Caldeira Dinis, promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 2 de Novembro de 1999)

SAJ CORN/CLAR supranumerário (04272386) José António dos Santos Lima, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Junho de 1999, ocupando a vaga aberta pelo SAJ CORN/CLAR (13739981) João Celestino Nobre Garcia, promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 20 de Setembro de 1999)

1SAR CAV adido (03795483) José Gabriel da Paz Pereira, do ERec/BMI, por ter regressado do QG/ZMM na situação de diligência no COM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 1999.

(Por portaria de 11 de Outubro de 1999)

Passagem à situação de adido

Nos termos do n.º 1 do art. 174.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

SAJ SGE supranumerário (10000782) Mário Simões de Sousa Araújo, do QG/GML, por ter entrado de licença ilimitada, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 1999.

(Por portaria de 15 de Outubro de 1999)

Nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 174.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

TCOR INF adido (00140284) Frederico Manuel Assoreira Almendra, do EMGFA, e a prestar serviço na EUROFOR, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Novembro de 1999.

(Por portaria de 9 de Novembro de 1999)

SAJ TM no quadro (01183181) António José Ferreira Caldas de Araújo, da DST, mantendo esta colocação na situação de diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 1999.

SAJ TM no quadro (01088184) José Manuel dos Santos Inácio, do RTm1, mantendo esta colocação na situação de diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 1999.

ISAR AM no quadro (19305691) José Manuel Alves dos Santos, da EPAM, mantendo esta colocação na situação de diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 1999.

(Por portaria de 13 de Outubro de 1999)

Nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do art. 174.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

TCOR INF adido (08891582) Jorge Manuel Cabrita Alão Correia da Silva, do EMGFA, em missão no estrangeiro (Bélgica), devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 1999.

(Por portaria de 26 de Outubro de 1999)

Nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do art. 174.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

MGEN COG no quadro(48108761) Cristóvão Manuel Furtado Avelar de Sousa, do EMGFA, para exercer o cargo de Adido de Defesa na Austrália, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 1999.

SAJ AM adido ao quadro (09031981) Vítor Manuel de Assunção Pereira, do BAdidos, na situação de diligência no EMGFA, por ter sido colocado no EMGFA assumindo as funções de Amanuense-Arquivista junto do Adido de Defesa em Paris, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 2 de Novembro de 1999)

Nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do art. 174.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

SCH ART no quadro (10304774) José António Gonçalves Correia, do IO, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 1999.

SAJ INF no quadro (10142976) Carlos Manuel de Sá Macedo, do CMEFD, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 1999.

(Por portaria de 18 de Outubro de 1999)

SAJ CAV no quadro (04815480) Fernando Inácio Pécurto Grego, da EPC, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 1999.

(Por portaria de 20 de Outubro de 1999)

SAJ VET no quadro (03949676) José Ladislau Montagne Barbosa, da MM, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Outubro de 1999.

(Por portaria de 4 de Novembro de 1999)

Nos termos da alínea *f*) do n.º 2 do art. 174.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

TGEN COG no quadro (50992911) Rui Antunes Tomaz, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 1999.

(Por portaria de 20 de Setembro de 1999)

Nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 174.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

SCH TM quadro (14925177) Diamantino Tavares Gaspar, do BISM, colocado no BAdidos, na situação de diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Outubro de 1999.

SCH SGE quadro (04852278) Evaristo António Farropo Lobo, do CRecrÉvora, colocado no QG/RMS na situação de diligência na delegação de Évora da PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Outubro de 1999.

SAJ MUS quadro (16995684) Luís Filipe Tavares Duarte de Almeida, do RAAA1, colocado no BAdidos na situação de diligência no MDN a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 1999.

(Por portaria de 2 de Novembro de 1999)

Passagem à situação de supranumerário

Nos termos da alínea *e*) do n.º 2 do art. 175.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

SAJ INF adido ao quadro (08019082) Manuel Florido Nico da Silva Paixão, do CInstr, por ter regressado da comissão de serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 1999.

(Por portaria de 21 de Outubro de 1999)

SAJ MAT adido ao quadro (03387978) António Jorge da Soledade Dias, da EPC, que regressou das Forças de Segurança de Macau, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Agosto de 1999.

SAJ SGE adido ao quadro (09199983) Rui António F. Pinto de Almeida, do MusMil, que regressou do MDN a prestar serviço no Serviço de Informações Estratégicas de Defesa Militar, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 1999.

(Por portaria de 13 de Outubro de 1999)

Passagem à situação de reforma

Por despacho de 15 de Dezembro de 1999, publicado no *Diário da República* II Série, n.º 301, de 29 de Dezembro de 1999, com a data e pensão que a cada um se indica:

CORT INF (51396211) António Manuel D. Botelho, 22 de Novembro de 1999, 705 370\$00;
COR INF (50510811) Rui Almeida S. Albuquerque, 23 de Setembro de 1999, 601 250\$00;
COR ART (51147911) Manuel da Costa Brás, 4 de Novembro de 1999, 653 310\$00;
COR ART (51221311) Carlos José Brancal L. Furtado, 29 de Outubro de 1999, 653 310\$00;
COR AM (51022711) Alberto Augusto Pinto Henriques, 15 de Outubro de 1999, 462 428\$00;
TCOR MED (02523373) José M. M. de Lima Duque, 20 de Abril de 1999, 346 926\$00;
MAJ QEO (31118256) José Adelino Martins T. Alves, 4 de Outubro de 1999, 444 950\$00;
CAP QTS (31460556) Herman José Soares, 26 de Outubro de 1999, 398 750\$00.

IV — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 68.º, dos n.º 1, 3 e 4 do art. 215.º e do art. 244.º, do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general, o CORT INF (01450363) António Luís Ferreira do Amaral.

Conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 18 de Novembro de 1999, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 24 de Novembro de 1999, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 28.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 68.º do EMFAR, o Oficial General promovido, conta a antiguidade do novo posto, desde 18 de Novembro de 1999, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (50474211) António Mário Vieira Mila Filipe.

(DR II série, n.º 5, de 7 de Janeiro de 2000)

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 68.º, dos n.º 1,3 e 4 do art. 215.º e do art. 244.º, do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general, o CORT ART (04997464) José Luís Pinto Ramalho.

Conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 18 de Novembro de 1999, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 24 de Novembro de 1999, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 28.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 68.º do EMFAR, o Oficial General promovido, conta a antiguidade do novo posto, desde 18 de Novembro de 1999, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (01450363) António Luís Ferreira do Amaral.

(DR II série, n.º 5, de 7 de Janeiro de 2000)

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 68.º, dos n.º 1,3 e 4 do art. 215.º e do art. 244.º, do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general, o CORT AM (50474211) António Mário Vieira Mila Filipe.

Conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 29 de Outubro de 1999, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 24 de Novembro de 1999, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 28.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 68.º do EMFAR, o Oficial General promovido, conta a antiguidade do novo posto, desde 29 de Outubro de 1999, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (41477362) Alfredo Pires Guerreiro.

(DR II série, n.º 5, de 7 de Janeiro de 2000)

Por portaria de 25 de Novembro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *a*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 218.º e 243.º do referido Estatuto, o TCOR INF (08861863) Manuel Estevão Martinho da Silva Rolão.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 22 de Novembro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão e Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (14451273) João Nuno Jorge Vaz Antunes.

(DR II série, n.º 301, de 29 de Dezembro de 1999)

Por portaria de 25 de Novembro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *a*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 218.º e 243.º do referido Estatuto, o TCOR INF (02845967) António Nunes Soares dos Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 22 de Novembro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão e Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (08861863) Manuel Estevão Martinho da Silva Rolão.

(DR II série, n.º 301, de 29 de Dezembro de 1999)

Por portaria de 25 de Novembro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *a*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 218.º e 243.º do referido Estatuto, o TCOR INF (03865868) António Camilo Almendra.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 8 de Novembro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura

remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão e Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (10485767) António José Augusto.

(DR II série, n.º 301, de 29 de Dezembro de 1999)

Por portaria de 25 de Novembro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *a*) do n.º 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 218.º e 243.º do referido Estatuto, o TCOR INF (05053668) Carlos Manuel Pimentel Rendo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 23 de Novembro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão e Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (60155068) Fernando Manuel Lopes Lagarto.

(DR II série, n.º 301, de 29 de Dezembro de 1999)

Por portaria de 25 de Novembro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *a*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 218.º e 243.º do referido Estatuto, o TCOR INF (06087067) José Semedo dos Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 29 de Outubro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Mantém a situação de adido ao quadro após a promoção, pelo que, nos termos do art. 192.º do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (11678267) Joaquim José Pinto Carvalho de Oliveira.

(DR II série, n.º 301, de 29 de Dezembro de 1999)

Por portaria de 25 de Novembro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do no 1 do art. 184.º e alínea *a*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 218.º e 243.º do referido Estatuto, o TCOR INF (10401667) Jorge Manuel Garrido Pardal Maurício.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 29 de Outubro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Mantém a situação de adido ao quadro após a promoção, pelo que, nos termos do art. 192.º do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (06087067) José Semedo dos Santos.

(DR II série, n.º 301, de 29 de Dezembro de 1999)

Por portaria de 25 de Novembro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *a*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 218.º e 243.º do referido Estatuto, o TCOR INF (10485767) António José Augusto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 29 de Outubro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão e Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (10401667) Jorge Manuel Garrido Pardal Maurício.

(DR II série, n.º 301, de 29 de Dezembro de 1999)

Por portaria de 25 de Novembro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art.184.º e alínea *a*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 218.º e 243.º do referido Estatuto, o TCOR INF (11678267) Joaquim José Pinto Carvalho de Oliveira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 26 de Outubro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão e Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (08850168) Armando Fermeiro.

(DR II série, n.º 301, de 29 de Dezembro de 1999)

Por portaria de 25 de Novembro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *a*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 218.º e 243.º do referido Estatuto, o TCOR INF (60155068) Fernando Manuel Lopes Lagarto

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 22 de Novembro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão e Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (02845967) António Nunes Soares dos Santos.

(DR II série, n.º 301, de 29 de Dezembro de 1999)

Por portaria de 25 de Novembro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *a*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 218.º e 243.º do referido Estatuto, o TCOR INF (14451273) João Nuno Jorge Vaz Antunes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 8 de Novembro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura

remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão e Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (03865868) António Camilo Almendra.

(DR II série, n.º 301, de 29 de Dezembro de 1999)

Por portaria de 25 de Outubro de 1999 do general CEME,, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *a*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts 56.º, alínea *e*) do 218.º e 243.º do referido Estatuto, TCOR ART (00025964) António Manuel de Jesus Rosado da Luz.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 24 de Outubro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão e Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do COR ART (00544372) Emanuel Paulo Gaspar Madeira.

(DR II série, n.º 301, de 29 de Dezembro de 1999)

Por portaria de 25 de Novembro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *a*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 218.º e 243.º do referido Estatuto, o TCOR TM (10308668) João Pedro de Oliveira Ferreira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 8 de Novembro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Mantém a situação de adido ao quadro após a promoção, pelo que, nos termos do art. 192.º do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do COR TM (03823372) José Artur Paula Quesada Pastor.

(DR II série, n.º 301, de 29 de Dezembro de 1999)

Por portaria de 25 de Novembro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *a*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 218.º e 243.º do referido Estatuto, o TCOR TM (14207768) Edorindo dos Santos Ferreira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 8 de Novembro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Mantém a situação de adido ao quadro após a promoção, pelo que, nos termos do art. 192.º do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do COR TM (04426667) Dário Fernandes de Moraes Carreira.

(DR II série, n.º 301, de 29 de Dezembro de 1999)

Por portaria de 25 de Novembro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *a*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 218.º e 243.º do referido Estatuto, o TCOR TM (03823372) José Artur Paula Quesada Pastor.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 8 de Novembro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Mantém a situação de adido ao quadro após a promoção, pelo que, nos termos do art. 192.º do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do COR TM (14207768) Edorindo dos Santos Ferreira.

(DR II série, n.º 301, de 29 de Dezembro de 1999)

Por portaria de 1 de Dezembro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *a*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 218.º e 243.º do referido Estatuto, o TCOR MED (00395873) António José Ventura Estriga.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Dezembro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 98/92 de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão e Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do COR MED (09358372) Jorge Duro Mateus Cardoso.

(DR II série, n.º 301, de 29 de Dezembro de 1999)

Por portaria de 25 de Novembro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *a*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 218.º e 243.º do referido Estatuto, o TCOR AM (01927966) Inácio Pinto do Rosário.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 22 de Novembro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão e Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do COR AM (08593074) António Joaquim de Aguiar Pereira Cardoso.

(DR II série, n.º 301, de 29 de Dezembro de 1999)

Por portaria de 25 de Novembro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *a*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 218.º e 243.º do referido Estatuto, o TCOR AM (11367467) Adalberto André Travassos Fernandes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 22 de Novembro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura

remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Mantém a situação de adido ao quadro após a promoção, pelo que, nos termos do art. 192.º do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do COR AM (01927966) Inácio Pinto do Rosário.

(DR II série, n.º 301, de 29 de Dezembro de 1999)

Por portaria de 25 de Novembro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *a*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 218.º e 243.º do referido Estatuto, o TCOR AM (08593074) António Joaquim de Aguiar Pereira Cardoso.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 18 de Novembro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão e Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do COR AM (05072067) Fernando Cera de Almeida.

(DR II série, n.º 301, de 29 de Dezembro de 1999)

Por portaria de 7 de Dezembro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *b*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 218.º e 242.º do referido Estatuto, o MAJ MED (05338265) Paulo dos Santos Antunes Ferreira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Dezembro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos do n.º 1 da Portaria 94/76, pelo que, de acordo com o art.º 192.º do EMFAR, após a promoção, não encerra a vaga do TCOR MED (00395873) António José Ventura Estriga, que foi promovido ao posto imediato.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR MED (03924374) Joaquim Reis de Jesus.

(DR II série, n.º 2, de 4 de Janeiro de 2000)

Por portaria de 1 de Outubro de 1999 do general CEME, foram promovidos ao posto de capitão nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *d*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazerem às condições gerais e especiais de promoção estabelecidos nos art. 56.º, alínea *b*) do art. 218.º e art. 240.º do referido Estatuto, os seguintes militares:

Infantaria:

TEN INF (05979792) José Manuel Figueiredo Moreira;

TEN INF (09669188) Manuel José Mendes Cavaco;

TEN INF (09976591) José Custódio Reis Lopes Marques;

TEN INF (02685892) Carlos Manuel Domingues Cardador Pires Pato;

TEN INF (09481689) José Eduardo Blanc Capinha Henriques;
TEN INF (19843491) Manuel José Antunes da Costa Reis;
TEN INF (05309590) Joaquim António Teixeira Barreira;
TEN INF (01035387) João Francisco da Costa Bernardino;
TEN INF (14170089) Jorge Manuel Varanda Pinto;
TEN INF (14322791) Rui Monteiro Gonçalves;
TEN INF (17779791) José Alfredo Santos Soares;
TEN INF (13193191) João Alberto Alexandre Ferreira;
TEN INF (07623091) Ilídio de Viveiros Freire;
TEN INF (18856391) Paulo Jorge Tavares dos Santos Nunes;
TEN INF (00722290) João Carlos Ramos Neves;
TEN INF (01292286) Rui Carlos Monteiro Oliveira;
TEN INF (00192190) Paulo Dinis Martins Lopes dos Santos;
TEN INF (11768092) Luís Carlos Falcão Escorrega;
TEN INF (19723290) Luís Miguel de Sousa Lopes;
TEN INF (16111692) João Martins Gonçalves;
TEN INF (04240290) Artur Guilherme Ramos de Matos Efigénio;
TEN INF (15476792) António José Pereira Cancelinha;
TEN INF (12255288) Paulo Alexandre das Neves Rodrigues Dias;
TEN INF (03917791) Marco Paulo Alves do Carmo Lima;
TEN INF (17772590) José Luís da Mata Avô Martinho;
TEN INF (14184491) António Manuel Pereira Alves;
TEN INF (13638091) Carlos Alberto da Silva de Sousa Pinto;
TEN INF (03521090) António José Gomes da Silva;
TEN INF (16458990) José da Silva Campos;
TEN INF (07427291) Fernando Manuel da Silva Rita;
TEN INF (10099690) Domingos João Moreira Pires;
TEN INF (15608689) Paulo José Tiago Loureiro;
TEN INF (11642190) Pedro Miguel Coelho Carrasqueira;
TEN INF (15173192) António Pedro Vieira da Silva Cordeiro Meneses;
TEN INF (18383690) António Manuel Teixeira de Sá Pereira;
TEN INF (14125687) António da Silveira Pataco Raposo;
TEN INF (16620990) Pedro Nuno Alminhas dos Reis;
TEN INF (11424990) Paulo Jorge da Silva Almeida.

Artilharia:

TEN ART (00755991) Rui Francisco da Silva Teodoro;
TEN ART (04267590) Jaime Adolfo Cabral Ribeiro da Cunha;
TEN ART (19447088) Luís Fernando Lopes Anselmo Baião Custódio;
TEN ART (16261091) Camilo José Marques Serrano;
TEN ART (17659791) João Henriques Cortes Gomes de Leão;
TEN ART (15833191) Vítor Manuel Ferreira Lopes;
TEN ART (13654691) Filipe Martins Lúcio;
TEN ART (09873992) João Marcelino Miquelina Albino;
TEN ART (00595091) António Jorge André Rabaço;
TEN ART (14396291) Nuno Miguel Barata Folgado;
TEN ART (14831992) Pedro Alexandre Sobral Almeida Dias;
TEN ART (10700790) Artur Jorge Aguiar Cerejo;
TEN ART (19990690) Paulo Jorge Fernandes Rodrigues.

Cavalaria:

TEN CAV (17561491) Celso Jorge Pereira Freilão Braz;
TEN CAV (11507092) Celestino Manuel Caldeira Gonçalves Santana;
TEN CAV (08170691) Carlos Manuel da Costa Gabriel;
TEN CAV (00387391) Lourenço Manuel Simões de Azevedo;
TEN CAV (11097885) Jorge Manuel Pires Clérigo;
TEN CAV (10847991) Hugo Duarte Rodrigues Porém Machado;
TEN CAV (15351488) Francisco José Jerónimo dos Santos;
TEN CAV (12059690) Luís Alberto de Sousa Gabriel;
TEN CAV (00912889) João Carlos Marçal Verdugo;
TEN CAV (07005189) Sérgio Paulo Alves dos Santos;
TEN CAV (09299790) Luís Manuel da Palma Franco.

Engenharia:

TEN ENG (02952792) Carlos Alberto Nunes Pires;
TEN ENG (12222992) Arlindo Paulo Martins Domingues;
TEN ENG (00376592) Nuno Miguel Ramos Benevides Prata;
TEN ENG (03105892) Luís Manuel Pais Rodrigues;
TEN ENG (04505788) José Carlos Martins Monteiro.

Transmissões:

TEN TM (08952791) Paulo Jorge Leal Pinto;
TEN TM (13580785) João Paulo Gomes Ferreira;
TEN TM (07618387) Rui Manuel Farinha Freire Rodrigues;
TEN TM (14260990) António Martins Limão de Oliveira Jarmela;
TEN TM (04124390) José Carlos Reimão Teixeira;
TEN TM (05064191) Nuno Miguel Afonso Guerreiro.

Técnicos de Exploração das Transmissões:

TEN TEXPTM (04478283) José António Ferreira Rosa;
TEN TEXPTM (04980383) José Joaquim da Silveira Magalhães;
TEN TEXPTM (12918382) António Duarte Cunha Machado;
TEN TEXPTM (12766678) Fernando Marques de Sousa Pirraço.

Técnicos de Manutenção das Transmissões:

TEN TMANTM (09651681) Nuno Henrique de Almeida Raimundo;
TEN TMANTM (04584282) Victor José Abrantes Nunes;
TEN TMANTM (01754381) José Luís da Silva Garcia;
TEN TMANTM (02183183) Manuel Fernando Jesus Cardoso;
TEN TMANTM (11510482) Manuel Fernando Pinto dos Santos;
TEN TMANTM (10669681) António Alfredo Moutinho.

Serviço de Saúde - Medicina:

TEN MED (07338391) Alcindo Lucas Carvalho Cruz e Silva;
TEN MED (11244089) Carlos Manuel Lobato Gomes de Sousa;
CAP MED GRAD (10775281) Maria Alice Rodrigues Marques da Silva;
CAP MED GRAD (19491285) António Manuel Nunes Gaspar.

Serviço de Saúde - Farmácia

TEN FARM (08504589) Rui Manuel D'Ascensão Monteiro.

Administração Militar:

TEN AM (00369691) Carlos Manuel Ferreira Guedes;
TEN AM (12816886) Fernando Jorge Cachado Farinha;
TEN AM (18272491) Sérgio Paulo Rodrigues Augusto;
TEN AM (03717287) Paulo Jorge Galhadas Rosado Barreiros;
TEN AM (13225191) José Manuel Pinto Cano;
TEN AM (12183492) Jaime Francisco Correia Grilo;
TEN AM (09297690) Paulo Jorge Mesquita Pereira;
TEN AM (05183191) Paulo Sérgio Pereira Ribeiro;
TEN AM (10793790) Francisco José Domingos Marçal Silva;
TEN AM (13654591) António José Nogueira Galambas.

Serviço de Material:

TEN MAT (02328585) Mário Rodrigues Marques;
TEN MAT (07459487) Rui Manuel Piteira Natário;
TEN MAT (01405085) Manuel Fortunato Mendes Marques;
TEN MAT (15110491) Paulo José Freitas Macário Calvão Silva;
TEN MAT (15752285) José Fernandes Dias;
TEN MAT (06290685) João Carlos Farinha de Figueiredo.

Técnicos de Manutenção de Material:

TEN TMANMAT (05294681) Jorge Rodrigues Ribeiro Cid;
TEN TMANMAT (05427082) Rogério Manuel São Pedro Ramalhete;
TEN TMANMAT (19871182) Carlos Manuel Silva Rodrigues;
TEN TMANMAT (03657782) Florindo António Balsa Gouveia;
TEN TMANMAT (04145880) Sérgio de Almeida e Silva;
TEN TMANMAT (11254982) Fernando Casimiro Caldeira Leão;
TEN TMANMAT (16845083) Rogério Paulo dos Santos Folgado;
TEN TMANMAT (02441683) José António de Barros Martins;
TEN TMANMAT (05447383) Albino Miguel Neves Julião;
TEN TMANMAT (15942481) Carlos Alberto da Silva Pinheiro Gomes;
TEN TMANMAT (07976881) Mário Hernâni Henrique Damasceno Dias;
TEN TMANMAT (02697680) José Manuel Andrade Nogueira Pinto;
TEN TMANMAT (14545981) João Francisco Alves Ramos.

Serviço Geral do Exército:

TEN SGE (05259880) Joaquim Henriques Bernardo Paiva;
TEN SGE (16286781) Manuel Joaquim Botelho Cordeiro;
TEN SGE (03018580) Avelino António Ramos Fernandes;
TEN SGE (00853882) José António Cesteiro Alves;
TEN SGE (05674379) Valdemar Luís Guedes;
TEN SGE (11941981) Mário Jorge dos Reis Neves;
TEN SGE (04291080) João Arnaldo Breia Figueiredo;
TEN SGE (18328681) João António Carrilho Alves de Sousa;
TEN SGE (16927578) João Manuel Ferreira Gomes;
TEN SGE (06168280) José Armando Oliveira Barbosa;
TEN SGE (03627883) José Vítor Lopes Camões;
TEN SGE (17339282) Manuel Carlos Cosme da Silva;
TEN SGE (07343382) Vítor Manuel Branco do Nascimento;
TEN SGE (17876781) Mário José Rodrigues Salvo Paiva;
TEN SGE (09656679) João Martins Silva;

TEN SGE (06021580) António Sebastião Preto;
TEN SGE (03035481) Alfredo Teixeira dos Prazeres;
TEN SGE (08263082) Damião José de Sousa Rega;
TEN SGE (00720380) Belmiro Gonçalves Correia;
TEN SGE (12233081) Francisco José Gordo Gasalho Bicho;
TEN SGE (06882481) José Armando Ramos Pessoa Dinis;
TEN SGE (04938280) Jorge Cristóvão da Luz;
TEN SGE (11008777) Telmo Manuel da Conceição;
TEN SGE (02419882) Fernando da Conceição Menezes;
TEN SGE (06622180) Telmo António Ramos Tomé;
TEN SGE (16803782) João Manuel Sousa Cardoso Cachucho;
TEN SGE (00167979) Rogério Jerónimo da Costa Malaquias;
TEN SGE (03597481) Carlos Martins Alves;
TEN SGE (07568083) Eliseu Augusto do Nascimento;
TEN SGE (12543780) Carlos Cordeiro Santos Costa;
TEN SGE (05379979) Marcelo Hernâni de Teves Borges;
TEN SGE (13385179) José Adérito Rodrigues;
TEN SGE (02116881) Henriques Pires de Oliveira;
TEN SGE (05551880) José da Silva Clemente;
TEN SGE (16562678) Acácio Cardoso do Nascimento;
TEN SGE (11137681) José Manuel Afonso Costa;
TEN SGE (00329478) Antero Castelo Afonso;
TEN SGE (08806680) Humberto José Pereira Elias;
TEN SGE (16454879) Rui Fernando Eusébio de Matos Dias;
TEN SGE (75475274) Carlos Alberto Rebelo Pascoal.

Chefes de Banda de Música:

TEN CBMUS (18129484) José Manuel Lemos Botelho.

Serviço Geral Pára-queda:

TEN SGPQ (08006282) Armando Aurélio Gonçalves Mesquita.

Contam a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 1999, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantêm a situação de Quadro do respectivo QE e posição relativa na Lista Geral de Antiguidades de acordo com o art. 50.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 277, de 27 de Novembro de 1999)

Por portaria de 2 de Dezembro de 1999, do general CEME, foi promovido ao posto de capitão nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *d*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos art. 56.º, alínea *b*) do art. 218.º e art. 240.º do referido Estatuto, o TEN SGE (09977180) Francisco António Andrade Canuto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 1999, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de Quadro do respectivo QE e posição relativa na Lista Geral de Antiguidades de acordo com o art. 50.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do CAP SGE (16562678) Acácio Cardoso do Nascimento e à direita do CAP SGE (11137681) José Manuel Afonso Costa.
(DR II série, n.º 2, de 4 de Janeiro de 2000)

Por portaria de 1 de Outubro de 1999 do general CEME, foram promovidos ao posto de tenente nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *e*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazerem às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos art. 56.º, alínea *a*) do art. 218.º e art. 239.º do referido Estatuto, os seguintes militares:

Infantaria:

ALF INF (35764591) Pedro Miguel Moreira Ribeiro de Faria;
TEN INF GRAD (14944391) Óscar Manuel Verdelho Fontoura;
ALF INF (22020292) Rui Jorge Roma Pais dos Santos;
ALF INF (22934493) Hugo Miguel Moutinho Fernandes;
ALF INF (26910792) Hélder Jorge Prata Pinto;
ALF INF (33205492) João Luís Barreira;
ALF INF (29636693) Luís António Miguens Louro Pereira Mamão;
ALF INF (36280093) Carlos Filipe Nunes Lobão Dias Afonso;
ALF INF (31402993) João Paulo Maia Martins;
ALF INF (04356893) António José Macedo Estrela Bastos;
ALF INF (18689290) Ascendino da Silva Bernardes;
ALF INF (23379693) José Paulo Silva Bartolomeu;
ALF INF (02890793) Raul Alexandre Ferreira Silva Sousa Pinto;
ALF INF (25982592) Dinis Bento Vicente Duarte;
ALF INF (32469392) Bruno André Assunção Marques Lopes;
ALF INF (39748391) Luís Carlos Gonçalves Rodrigues;
ALF INF (30706992) Miguel Pascoal Costa Saldanha Seabra;
ALF INF (39269791) Osvaldo Daniel Pereira da Rocha e Silva;
ALF INF (16857891) Carlos Manuel Paulos Cordeiro.

Artilharia:

TEN ART GRAD (04107090) João Pedro Fernandes Almeida Machás;
ALF ART (22480593) António José Fernandes Martins de Sá;
ALF ART (38516793) Ângelo Miguel Marques Simões;
ALF ART (29947893) Agostinho José Caldas de Freitas;
ALF ART (31839792) Sérgio Bruno Quintas Rosado Gião;
ALF ART (37175292) Pedro Jorge Veloso do Carmo Azevedo;
ALF ART (39220592) Carlos Manuel Peixoto Prata;
TEN GRAD ART (10096989) Pedro José Fernandes Seabra da Silva;
ALF ART (03928991) Carlos Miguel Cruto Roque;
ALF ART (30399192) Nelson José Mendes Rego;
ALF ART (38670891) Luís Miguel Claro Sardinha.

Cavalaria:

TEN GRAD CAV (01678090) António Augusto Guerra Costa;
ALF CAV (05174193) Jorge Manuel Faustino Raínha;
ALF CAV (39578693) Luís Filipe Quinteiros Morais;
ALF CAV (04771992) João António Carvalho Baptista;
ALF CAV (20825991) Nuno Miguel Gonçalves Alves;
ALF CAV (22305392) Pedro Miguel Guedes de Carvalho.

Administração Militar:

ALF AM (29294191) Domigos Manuel Lameira Lopes;
ALF AM (27067393) David Miguel Pascoal Rosado;
TEN GRAD AM (16068190) Pedro Manuel Carriço Pinheiro;
ALF AM (22309491) Rita Isabel Costa Mendonça da Luz;
ALF AM (22754492) Filipa Mota Gonçalves;
ALF AM (35836393) Carla Susana Torres Fernandes Ramos;
ALF AM (06920993) Maria Armanda Lopes Regadas.

Contam a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 1999, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantêm a situação de Quadro do respectivo QE e posição relativa na Lista Geral de Antiguidades de acordo com o art. 50.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 277, de 27 de Novembro de 1999)

Por despacho de 10 de Novembro de 1999 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.º 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.º e alínea *a*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 4 do art. 275.º do referido Estatuto, o SCH INF (05786574) Jaime Afonso Azeredo Alves.

Conta a antiguidade desde 23 de Setembro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 2, de 4 de Janeiro de 2000)

Por despacho de 10 de Novembro de 1999 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.º 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.º e alínea *a*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 4 do art. 275.º do referido Estatuto, o SCH ART (02866577) Manuel Nelson do Rosário Mendes.

Conta a antiguidade desde 30 de Setembro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 2, de 4 de Janeiro de 2000)

Por despacho de 10 de Novembro de 1999 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.º 33/CEME/99, de 12 de

Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.º e alínea *a)* do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 64.º e n.º 4 do art. 275.º do referido Estatuto, o SCH SGE (13026974) Manuel António Parra.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 2, de 4 de Janeiro de 2000)

Por despacho de 10 de Novembro de 1999 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Sargentos Pára-quedistas, aprovado pelo seu Despacho n.º 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do n.º 1 do art. 166.º, art. 184.º e alínea *a)* do art. 263.º, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 4 do art. 275.º do referido Estatuto, o SCH PARAQ (16983371) Mário Rodrigues Pernadas.

Conta a antiguidade desde 1 de Novembro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém a situação de Quadro, nos termos do art. 173.º do EMFAR, pelo que encerra a respectiva vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 2, de 4 de Janeiro de 2000)

Por despacho de 10 de Novembro de 1999 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Transmissões, nos termos do n.º 1 do art. 166.º, do art. 184.º e alínea *b)* do art. 263.º, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ TM (02939178) Victor Miguel Marques Alves.

Conta a antiguidade desde 31 de Outubro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.º do EMFAR, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 2, de 4 de Janeiro de 2000)

Por despacho de 10 de Novembro de 1999 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Transmissões, nos termos do n.º 1 do art. 166.º, n.º 1 do art. 184.º e alínea *b)* do art. 263.º, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ TM (09544980) Alcindo Ribeiro Gomes.

Conta a antiguidade desde 19 de Outubro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.º do EMFAR, pelo que encerra a vaga.
Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 2, de 4 de Janeiro de 2000)

Por despacho de 10 de Novembro de 1999 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE do Serviço Geral do Exército, nos termos do n.º 1 do art. 166.º, n.º 1 do art. 184.º e alínea *b*) do art. 263.º, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ SGE (01387679) Manuel Martins Galhano.

Conta a antiguidade desde 21 de Outubro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.º do EMFAR, pelo que encerra a vaga.
Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 2, de 4 de Janeiro de 2000)

Por despacho de 10 de Novembro de 1999 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE do Serviço Geral do Exército, nos termos do n.º 1 do art. 166.º, n.º 1 do art. 184.º e alínea *b*) do art. 263.º, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ SGE (09989980) Cassiano de Jesus Matos.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.º do EMFAR, pelo que encerra a vaga.
Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 2, de 4 de Janeiro de 2000)

Por despacho de 10 de Novembro de 1999 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Músicos, nos termos do n.º 1 do art. 166.º, n.º 1 do art. 184.º e alínea *b*) do art. 263.º, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ MUS (02010664) João Almeida Medeiros.

Conta a antiguidade desde 1 de Novembro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.º do EMFAR, pelo que encerra a vaga.
Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 2, de 4 de Janeiro de 2000)

Por despacho de 10 de Novembro de 1999 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Músicos, nos termos do n.º 1 do art. 166.º, n.º 1 do art. 184.º e alínea *b*) do art. 263.º, todos do EMFAR, por satisfazer às condições

gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ MUS (09763667) Adérito Fernandes Pereira

Conta a antiguidade desde 2 de Novembro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.º do EMFAR, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 2, de 4 de Janeiro de 2000)

Por despacho de 10 de Novembro de 1999 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Músicos, nos termos do n.º 1 do art. 166.º, n.º 1 do art. 184.º e alínea *b*) do art. 263.º, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ MUS (05936968) Joaquim Caldeira Dinis.

Conta a antiguidade desde 1 de Novembro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.º do EMFAR, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 2, de 4 de Janeiro de 2000)

Por despacho de 2 de Dezembro de 1999 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Músicos, nos termos do n.º 1 do art. 166.º, n.º 1 do art. 184.º e alínea *b*) do art. 263.º, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ MUS (06181368) Joaquim da Silva Fernandes.

Conta a antiguidade desde 2 de Dezembro 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.º do EMFAR, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 2, de 4 de Janeiro de 2000)

Por despacho de 10 de Novembro de 1999 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Músicos, nos termos do n.º 1 do art. 166.º, n.º 1 do art. 184.º e alínea *b*) do art. 263.º, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ MUS (18688968) Américo Nunes Ferreira.

Conta a antiguidade desde 1 de Novembro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.º do EMFAR, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 2, de 4 de Janeiro de 2000)

Por despacho de 10 de Novembro de 1999 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Músicos, nos termos do n.º 1 do art. 166.º, n.º 1 do art. 184.º e alínea *b*) do art. 263.º, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ MUS (19071968) Abílio Ferreira Ramos.

Conta a antiguidade desde 1 de Novembro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.º do EMFAR, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 2, de 4 de Janeiro de 2000)

Por despacho de 10 de Novembro de 1999 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Músicos, nos termos do n.º 1 do art. 166.º, n.º 1 do art. 184.º e alínea *b*) do art. 263.º, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ MUS (01658174) Francisco António Bagorro Lopes

Conta a antiguidade desde 2 de Novembro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.º do EMFAR, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 2, de 4 de Janeiro de 2000)

Por despacho de 2 de Dezembro de 1999 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Sargentos Pára-quedistas, nos termos do n.º 1 do art. 166.º, n.º 1 do art. 184.º e alínea *b*) do art. 263.º, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ PARAQ (05380577) Francisco da Silva Nunes.

Conta a antiguidade desde 4 de Novembro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.º do EMFAR, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 2, de 4 de Janeiro de 2000)

Por despacho de 2 de Novembro de 1999 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo Despacho n.º 33/CEME/99 do general CEME, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.º e alínea *c*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 264.º e n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o ISAR INF (06548782) Joaquim José de Carvalho Almeida Santos.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

(DR II série, n.º 281, de 3 de Dezembro de 2000)

Por despacho de 2 de Novembro de 1999 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo Despacho n.º 33/CEME/99 do general CEME, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.º e alínea *c*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 264.º e n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (11258281) Sérgio Ferreira Aguiar.

Conta a antiguidade desde 2 de Novembro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

(DR II série, n.º 281, de 3 de Dezembro de 1999)

Por despacho de 2 de Novembro de 1999 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo Despacho n.º 33/CEME/99 do general CEME, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.º e alínea *c*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 264.º e n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (03673783) Fernando Graça Pereira.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

(DR II série, n.º 281, de 3 de Dezembro de 1999)

Por despacho de 2 de Novembro de 1999 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo Despacho n.º 33/CEME/99 do general CEME, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.º e alínea *c*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 264.º e n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (11591283) Ernesto Dias Ferreira.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

(DR II série, n.º 281, de 3 de Dezembro de 1999)

Por despacho de 2 de Novembro de 1999 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo Despacho n.º 33/CEME/99 do general CEME, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de

sargento-ajudante, nos termos do art. 184.º e alínea *c*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 264.º e n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (01530484) Joaquim Milheiro Gil.

Conta a antiguidade desde 19 de Outubro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

(DR II série, n.º 281, de 3 de Dezembro de 1999)

Por despacho de 2 de Novembro de 1999 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo Despacho n.º 33/CEME/99 do general CEME, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.º e alínea *c*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 264.º e n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (05787384) Paulo Fernando Pereira Fernandes Lopes.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

(DR II série, n.º 281, de 3 de Dezembro de 1999)

Por despacho de 2 de Novembro de 1999 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo Despacho n.º 33/CEME/99 do general CEME, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.º e alínea *c*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 264.º e n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (00442085) José Manuel da Silva G. Nunes Rasteiro.

Conta a antiguidade desde 21 de Outubro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

(DR II série, n.º 281, de 3 de Dezembro de 1999)

Por despacho de 2 de Novembro de 1999 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo Despacho n.º 33/CEME/99 do general CEME, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.º e alínea *c*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 264.º e n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR CAV (03795483) José Gabriel da Paz Pereira.

Conta a antiguidade desde 7 de Setembro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

(DR II série, n.º 281, de 3 de Dezembro de 1999)

Por despacho de 2 de Novembro de 1999 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo Despacho n.º 33/CEME/99 do general CEME, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.º e alínea *c*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56, alínea *b*) do n.º 1 do art. 264.º e n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR ENG (07246381) Antero Américo de Jesus Costa.

Conta a antiguidade desde 7 de Setembro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

(DR II série, n.º 281, de 3 de Dezembro de 1999)

Por despacho de 2 de Novembro de 1999 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo Despacho n.º 33/CEME/99 do general CEME, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.º e alínea *c*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 264.º e n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR TM (15982183) Vitor Manuel João Vicente.

Conta a antiguidade desde 21 de Setembro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

(DR II série, n.º 281, de 3 de Dezembro de 1999)

Por despacho de 2 de Novembro de 1999 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo Despacho n.º 33/CEME/99 do general CEME, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.º e alínea *c*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 264 e n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR TM (19099684) Carlos Joaquim Pinto.

Conta a antiguidade desde 20 de Setembro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

(DR II série, n.º 281, de 3 de Dezembro de 1999)

Por despacho de 2 de Novembro de 1999 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo Despacho n.º 33/CEME/99 do general CEME, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.º e alínea *c*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 264.º e n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (00752783) João Frederico Duarte Villaret.

Conta a antiguidade desde 1 de Novembro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.
(DR II série, n.º 281, de 3 de Dezembro de 1999)

Por despacho de 2 de Novembro de 1999 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo Despacho n.º 33/CEME/99 do general CEME, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.º e alínea *c*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 264.º e n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (10747584) João Manuel da Silva Duarte.

Conta a antiguidade desde 1 de Novembro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.
(DR II série, n.º 281, de 3 de Dezembro de 1999)

Por despacho de 2 de Novembro de 1999 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo Despacho n.º 33/CEME/99 do general CEME, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.º e alínea *c*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 264.º e n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (16812384) António José Monteiro Tereno.

Conta a antiguidade desde 1 de Novembro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.
(DR II série, n.º 281, de 3 de Dezembro de 1999)

Por despacho de 2 de Novembro de 1999 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo Despacho n.º 33/CEME/99 do general CEME, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.º e alínea *c*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 264.º e n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (12674085) Hélder Manuel Coelho Marinho.

Conta a antiguidade desde 2 de Novembro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.
(DR II série, n.º 281, de 3 de Dezembro de 1999)

Por despacho de 2 de Novembro de 1999 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo Despacho n.º 33/CEME/99 do general CEME, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.º e alínea *c*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 264.º e n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR SGE (15762084) Valério António Martins de Cristo.

Conta a antiguidade desde 6 de Setembro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

(DR II série, n.º 281, de 3 de Dezembro de 1999)

Por despacho de 2 de Novembro de 1999 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo Despacho n.º 33/CEME/99 do general CEME, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.º e alínea *c*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 264.º e n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR MUS (00039885) Luís Filipe Rita Salgueiro Ponces.

Conta a antiguidade desde 30 de Setembro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

(DR II série, n.º 281, de 3 de Dezembro de 1999)

Por despacho de 2 de Novembro de 1999 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo Despacho n.º 33/CEME/99 do general CEME, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.º e alínea *c*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 264.º e n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR CORN/CLAR (16809883) Olivério Fernando Viveiros Almeida.

Conta a antiguidade desde 8 de Setembro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

(DR II série, n.º 281, de 3 de Dezembro de 1999)

Por despacho de 10 de Dezembro de 1999 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.º e da alínea *c*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º e no n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (09820380) José António Proença Salvado.

Conta a antiguidade desde 2 de Novembro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 8, de 11 de Janeiro de 2000)

Por despacho de 10 de Dezembro de 1999 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.º e da alínea *c*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º e no n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (00139181) José Luís Assis.

Conta a antiguidade desde 2 de Novembro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 8, de 11 de Janeiro de 2000)

Por despacho de 10 de Dezembro de 1999 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.º e da alínea *c*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º e no n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR AMAN (74287573) António Afonso Guterres Gonçalves.

Conta a antiguidade desde 2 de Novembro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 8, de 11 de Janeiro de 2000)

Por despacho de 6 de Dezembro de 1999 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de primeiro-sargento, nos termos da alínea *d*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção previstas nos arts. 56.º e n.º 1 do art. 275.º do mesmo diploma, o 2SAR CORN/CLAR (09395992) Francisco António Leite Oliveira Silva, da EPE.

Conta a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de primeiro-sargento.

Mantém a situação de quadro, nos termos do art. 173.º do EMFAR, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 2, de 4 de Janeiro de 2000)

Graduações

Por portaria de 1 de Outubro de 1999 do general CEME, foram graduados no posto de capitão nos termos do art. 69.º do EMFAR, os seguintes militares:

Infantaria:

TEN INF (14450692) Agostinho Ricarte Machado de Sousa Ribeiro.

Transmissões:

TEN TM (01599292) Paulo Jorge Jacob Branco.

Contam a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 1999, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam desde a mesma data na situação de demorados na promoção nos termos da alínea e) do n.º 1 do art. 62.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 277, de 27 de Novembro de 1999)

Por portaria de 2 de Dezembro de 1999 do general CEME, ingressou nos QP do Serviço de Assistência Religiosa, e foi graduado no posto de tenente capelão militar titular, nos termos do art. 14.º e da alínea a) do n.º 3 do art. 15.º do Dec.-Lei n.º 93/91, de 26 Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei n.º 54/97, de 6 de Março, o TEN GRAD CAPELÃO MILITAR RC (19378083) António de Oliveira Madureira Loureiro

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 20 de Setembro de 1993, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ingressa nos QP do quadro do Serviço de Assistência Religiosa como capelão militar titular desde 29 de Setembro de 1999.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do CAP SAR (09943278) José Manuel Cecílio Pereira.

(DR II série, n.º 2, de 4 de Janeiro de 2000)

Rectificação

Por Despacho de 9 de Setembro de 1998, o general CEME determinou que, relativamente ao ingresso no Quadro Permanente de Sargentos dos Cabos-Adjuntos que frequentaram o 5.º CEPSSQA (Curso Especial de Promoção a Segundo-Sargento do Quadro de Amanuenses), a data de antiguidade no posto de 2SAR fosse rectificadada para 20 de Dezembro de 1997 e não 1 de Outubro de 1997, conforme consta no Despacho n.º 15981/98 publicado no *Diário da República* 2.ª Série n.º 208 de 9 de Setembro de 1998, a páginas 12893 e na *Ordem do Exército n.º 10 de 31 de Outubro de 1999, na página n.º 559.*

(DR II série, n.º 235, de 12 de Outubro de 1998)

V — LISTAS DE PROMOÇÃO

Lista de promoção por escolha ao posto de tenente-coronel dos maiores de Quadro Técnico Secretariado a seguir indicados, elaborada nos termos do n.º 3 do art. 185.º do EMFAR, homologada por despacho de 18 de Janeiro de 2000 do general CEME, para vigorar em 2000:

Quadro Técnico Secretariado:

MAJ QTS (08907563) Guilherme Manuel da Costa Mendes Pereira;

MAJ QTS (00149264) Eduardo Jorge do Vale dos Santos Saraiva;

MAJ QTS (08108966) Armando Manuel Alves Coimbra;

MAJ QTS (08311066) António Franganito Olho-Azul;
MAJ QTS (60809667) Carlos Alberto Garcia Pinto;
MAJ QTS (01187366) Elmano Mendes Ribeiro da Cruz;
MAJ QTS (05874064) Rui Fernando Alexandrino Ferreira;
MAJ QTS (02697766) Manuel Raul da Silva Pequito;
MAJ QTS (09312765) António Joaquim Cardoso de Almeida;
MAJ QTS (03653267) Vasco Vieira dos Santos;
MAJ QTS (03838966) António Mendes da Cruz;
MAJ QTS (04253464) Asdrúbal Figueiredo Morais;
MAJ QTS (08286366) Luís Manuel Coimbra;
MAJ QTS (04213563) Humberto Alexandre Pinheiro de Carvalho;
MAJ QTS (60541767) Gabriel Pereira Resende;
MAJ QTS (31687062) Fernando Manuel da Silveira Carrega;
MAJ QTS (04839266) José Álvaro Carvalho Pereira Leite;
MAJ QTS (00326367) Jorge David Correia Gonçalves Magno;
MAJ QTS (07727564) António José Batista da Fonseca;
MAJ QTS (05767066) Emídio Ferreira Aguiar;
MAJ QTS (61867169) Joaquim Luís Moura Duarte;
MAJ QTS (07921166) José João de Oliveira Santos;
MAJ QTS (04145865) Augusto do Espírito Santo de Jesus;
MAJ QTS (07966668) Manuel Lino Pereira de Carvalho;
MAJ QTS (62002565) Hernâni Paes Jorge;
MAJ QTS (05937767) Mário Avelino Furtado Avelar de Sousa;
MAJ QTS (03627665) Manuel Rosa Gonçalves Mata;
MAJ QTS (00247365) Norberto de Sousa Correia;
MAJ QTS (04384864) Vitor Manuel Branco de Azevedo Correia;
MAJ QTS (09311963) Jaime Fernando Mendes Rosa;
MAJ QTS (01025966) Vasco da Purificação Monteiro;
MAJ QTS (09064165) Carlos Alberto Cardoso dos Reis;
MAJ QTS (05784463) António Rios Martins;
MAJ QTS (04361364) Francisco Marques Fernando;
MAJ QTS (04318365) João de Castro Navarro Magro;
MAJ QTS (19555868) Francisco Augusto Ferreira Batista;
MAJ QTS (07622363) Jorge António Monteiro Lopes.

Listas de promoção dos sargentos-chefes a promover por escolha ao posto de sargento-mor, elaborada nos termos do n.º 3 do art. 185.º do EMFAR e homologada por despacho de 18 de Janeiro de 2000 do general CEME, para vigorarem em 2000.

Infantaria:

SCH INF (15042777) Joaquim Armindo Magalhães Ribeiro;
SCH INF (11508174) José João Rocha Pinto;
SCH INF (15668374) Fernando Alberto M. Vergueiro Sousa;
SCH INF (10432572) Francisco António Teiga;
SCH INF (00753975) José Fernandes Cruz;
SCH INF (08948066) José Manuel Oliveira Vieira;
SCH INF (07242273) José Joaquim Matos de Figueiredo;
SCH INF (17333177) Gilberto Fernandes Madeira;
SCH INF (10236974) Albano de Carvalho Martins;
SCH INF (09392774) José Armindo Mendes Batata;

SCH INF (10814973) Alberto Maria Félix;
SCH INF (05771576) Rui José Pereira de Andrade;
SCH INF (09211074) Abílio Pereira de Magalhães;
SCH INF (06062073) Joaquim António das Relíquias Teresa;
SCH INF (00055169) José Lourenço Gonçalves;
SCH INF (60886270) António Henriques de Chaves Saraiva;
SCH INF (10023375) Fernando Jorge Ramos Carvalho;
SCH INF (08752564) Rafael Maria Afonso;
SCH INF (14434774) João Evangelista Santos Agostinho;
SCH INF (10401167) Manuel Mendonça de Sousa Ramos;
SCH INF (01149266) José Filipe Mendes Prates;
SCH INF (07425267) José Fernandes de Matos Tavares;
SCH INF (02373766) Nuno Álvaro Silva;
SCH INF (60807473) José Nuno Pires Marçal;
SCH INF (07166669) Carlos do Patrocínio;
SCH INF (19091574) João Cerca Nogueira;
SCH INF (04435266) Carlos Alberto Duarte Luís;
SCH INF (06958266) João José Botelho.

Artilharia:

SCH ART (05512066) Horácio do Carmo Costa;
SCH ART (04840776) Luís Augusto Jesus Torres;
SCH ART (19748871) Luís Marques Vieira;
SCH ART (14716674) Fortunato da Cruz Temudo Paralta;
SCH ART (14070575) Víctor Manuel Caldas Silva.

Cavalaria:

SCH CAV (03094676) Maximino dos Santos Ferreira.

Engenharia:

SCH ENG (17739679) António Sérgio Cunha Martins.

Transmissões:

SCH TM (61382874) Joaquim Manuel Silveira Galrinho;
SCH TM (11124874) José Manuel Costa Carvalho;
SCH TM (01516363) Fernando Rodrigo Rosa Couto;
SCH TM (73875772) Fernando Augusto Justo Margarido;
SCH TM (04267574) Vitor Manuel Caetano Palma.

Serviço de Saúde - Medicina:

SCH MED (05197773) Célio José da Cunha Santos;
SCH MED (10849470) Armindo Gomes da Silva Maia;
SCH MED (08183073) José Manuel Ferreira Galante;
SCH MED (19140675) Carlos Alberto de Almeida Antunes;
SCH MED (06852564) José Ribeiro;
SCH MED (05307266) José Ferreira Augusto;
SCH MED (07977366) Joaquim Pedro Valério Apolónio;
SCH MED (09371972) João Araújo.

Serviço de Saúde - Farmácia:

SCH FARM (00578877) Manuel Martins Ramos.

Serviço de Material:

SCH MAT (01364965) Joaquim José Mendes Marques;
SCH MAT (15892668) Rui Manuel Paim Neves.

Serviço Geral do Exército:

SCH SGE (16785074) Luís Augusto F. V. Medroa;
SCH SGE (09922078) Júlio Batista Pires Álvaro;
SCH SGE (17002074) António Gil T. S. Barreto.

Pára-quedistas:

SCH PARAQ (04083074) Casimiro Emídio Cancela;
SCH PARAQ (13159274) João José de Jesus Frade;
SCH PARAQ (14939975) Eleutério Amaro Pinto;
SCH PARAQ (00157073) Fernando Manuel Pontes Lavos.

Homologada por despacho de 24 de Janeiro de 2000 do general CEME.

Músicos:

SCH MUS (05492864) Joaquim Azevedo Pereira Chaves;
SCH MUS (32091863) Manuel Maria Monteiro Grave.

IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E RECONDUÇÕES**Colocações****Estado-Maior do Exército**

CAP MAT (04793289) Paulo Jorge da Costa Monteiro, das OGME, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2000.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2000)

Quartel General da Zona Militar da Madeira

CAP INF (07623091) Ilídio de Viveiros Freire, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 1999.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2000)

Regimento de Cavalaria n.º 3

CAP CAV (03906586) Abel de Jesus Sequeira Matroca, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Janeiro de 2000.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2000)

Arquivo Geral do Exército

CAP SGE (18142879) Fausto Gualter Ramos Duque Adão, do BSS, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 2000,

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2000)

Hospital Militar Regional n.º 1

TEN MED (05389793) Nuno José Fonseca de Sampaio Gomes, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Janeiro de 2000.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2000)

Centro de Recrutamento de Coimbra

CAP SGE (07305477) Delfim Ferreira da Silva, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 2000,

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2000)

Colégio Militar

CAP CAV (12398586) Miguel Serrão Sirgado Arnaut Pombeiro, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Janeiro de 2000.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2000)

VII — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Estágios

Por despacho do general AGE de 10 de Novembro de 1998 frequentaram o “Estágio de Promoção a Sargento-Ajudante - Infantaria”, que decorreu na EPI, no período de 6 de Outubro de 1999 a 17 de Dezembro de 1999, os militares com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

Infantaria:

- 1SAR INF (13226187) Victor Filinto Silveira Correia/ESE - 17,56 MBom;
- 1SAR INF (19928787) João Manuel Marques Tavares/CCS/BMI - 16,81 MBom;
- 1SAR INF (11448585) António José de Almeida Pacheco/DI/CInstr - 16,78 MBom;
- 1SAR INF (19229487) Fernando Paulo Gaiato da Silva/ESE - 16,51 MBom;
- 1SAR INF (13044285) Paulo Manuel Alfaiate Poupino/RG1 - 16,36 Bom;
- 1SAR INF (15541787) Carlos José Barbosa Couto/1BIMec/BMI - 16,18 Bom;
- 1SAR INF (09442887) Pedro Manuel Silva Pires/BISM - 16,16 Bom;
- 1SAR INF (14062087) Miguel Cavaco Correia/EME - 16,05 Bom;
- 1SAR INF (08369385) José Joaquim Caetano Oliveirinha/RG2 - 16,05 Bom;
- 1SAR INF (07628187) Victor Manuel Rodrigues Calado/RI15 - 16,04 MBom;
- 1SAR INF (03101088) António José Henriques Rosa/2BIMec/BMI - 16,02 Bom;
- 1SAR INF (04826187) João Paulo Monteiro/EME - 16,00 Bom;
- 1SAR INF (09546886) José dos Santos Guerra/NP/BLI - 15,91 Bom;
- 1SAR INF (00086786) José Manuel Ramos Fernandes/1BIMec/BMI - 15,89 Bom;
- 1SAR INF (13447586) João Miguel Delgado Ribeiro/RI2 - 15,83 Bom;
- 1SAR INF (19928485) Carlos Manuel Marques Martins/EME - 15,62 Bom;
- 1SAR INF (09762285) José António Rodrigues Oliveira/EPST - 15,46 Bom;
- 1SAR INF (14524286) João Morgado Cotovio/BAPSvc/BMI - 15,26 Bom;
- 1SAR INF (06763187) João de Deus Prado Ferreira/RG1 - 15,10 Bom;

1SAR INF (17776189) António Joaquim Gomes Raposo/EPE - 15,08 Bom;
1SAR INF (03412687) Manuel Luís Rodrigues Ricardo/IGE - 15,06 Bom;
1SAR INF (04454387) Manuel Nogueira de Oliveira Gonçalves/BSS - 14,93 Bom;
1SAR INF (15805787) José António Faustino Rebelo/CRrecrTomar - 14,82 Bom;
1SAR INF (15924085) José Augusto Alves Dinis/RI14 - 14,70 Bom;
1SAR INF (03156186) António Miranda Montes/RI13 - 14,67 Bom;
1SAR INF (00569886) José Carlos Bernardes de Jesus/EPST - 14,65 Bom;
1SAR INF (13505887) Mário Jorge Arruda Moniz/QG/ZMA - 14,65 Bom;
1SAR INF (08780287) Ramiro Diamantino Loio Loureiro/IGeoE - 14,57 Bom;
1SAR INF (03229084) António Ferreira Dinis/CCS/BMI - 14,53 Bom;
1SAR INF (01606585) Luís Alberto Xavier Pendilhe/RG 2 - 14,22 Regular;
1SAR INF (15231187) Carlos Manuel Marques Rascão/1BIMec/BMI - 14,05 Regular;
1SAR INF (19229887) Paulo Fernando Lopes Vieira/DDHM - 14,04 Regular;
1SAR INF (15018287) Duarte Miguel Rodrigues/RG 3 - 14,02 Regular;
1SAR INF (03694387) Agostinho André Cavaca/RI1 - 13,91 Regular;
1SAR INF (07513290) José Fernando Fausto Mousinho/2BIMec/BMI - 13,72 Regular;
1SAR INF (06671885) Carlos Manuel da Silva Lopes/BApSvc/BMI - 13,67 Regular;
1SAR INF (17384185) Egídio Valente Pinto/IAEM - 13,64 Regular;
1SAR INF (12901587) Carlos Ilídio Pestana Sá Viegas/RG3 - 13,43 Regular;
1SAR INF (16925387) Adalberto Luís Marques Rabaca/RI14 - 13,29 Regular.

VIII — DECLARAÇÕES

TGEN RES (50432311) Jorge Alberto Gabriel Teixeira, continuou a desempenhar funções no EME, após transitar para a situação de reserva, em 19 de Julho de 1999.

TGEN RES (50432311) Jorge Alberto Gabriel Teixeira, deixou de desempenhar as funções de adjunto do CEME, no EME, desde 1 de Outubro de 1999, passando a desempenhar funções de Vogal, no CSDE, desde a mesma data.

TGEN RES (51412111) José Eduardo Carvalho de Paiva Morão, deixou de desempenhar as funções de adjunto do CEME, no EME, desde 12 de Maio de 1999, passando a desempenhar funções de Presidente da Comissão Consultiva da Condição Militar/MDN, desde a mesma data.

TGEN RES (51412111) José Eduardo Carvalho de Paiva Morão, deixou de desempenhar as funções de Presidente da Comissão Consultiva da Condição Militar/MDN, desde 10 de Novembro de 1999.

CORT INF RES (51397611) Rodrigo Alfredo de Sousa Lobo D'Ávila, deixou de prestar serviço efectivo, na PSP, desde 1 de Janeiro de 2000.

CORT MED RES (50938411) António de Oliveira Pedro, deixou de prestar serviço efectivo, na DSS, desde 1 de Janeiro de 2000.

COR INF RES (52155111) João Rodrigues Teixeira, deixou de prestar serviço efectivo, na Liga dos Combatentes, desde 1 de Janeiro de 2000

COR INF RES (50843911) Amândio Mário Amado Pereira, deixou de prestar serviço efectivo, na Liga dos Combatentes, desde 1 de Janeiro de 2000.

COR INF RES (42479061) Francisco Esmeraldo da Gama Prata, continuou ao serviço efectivo, no CRecrCoimbra, após transitar para a situação de reserva, em 19 de Dezembro de 1999.

COR INF RES (32225362) Manuel Vasques Brás da Costa, continuou ao serviço efectivo, no SIEDM/MDN, após transitar para a situação de reserva, em 4 de Novembro de 1999.

COR INF RES (34291062) Reinaldo Sabóias dos Santos Madeira, continuou ao serviço efectivo, na DAMP, após transitar para a situação de reserva, em 22 de Novembro de 1999.

COR INF RES (00505063) Sérgio Manuel Ruivo Crespo, continuou ao serviço efectivo, no SIAPE/CPess, após transitar para a situação de reserva, em 22 de Novembro de 1999.

COR INF RES (09723963) Orlando Caetano Rodrigues Pires, regressou à efectividade de serviço, em 15 de Novembro de 1999, sendo colocado na CECA/DDHM.

COR INF RES (05121864) José Eduardo Salomão Mascarenhas, continuou ao serviço efectivo, no EMGFA, após transitar para a situação de reserva, em 5 de Janeiro de 2000.

COR ART RES (02578463) António Pereira da Silva, continuou ao serviço efectivo, a desempenhar as funções de Juiz Vogal no TMTLisboa, após transitar para a situação de reserva, em 7 de Maio de 1999.

COR ART RES (05802864) Eliseu Augusto Morais, continuou ao serviço efectivo, na Comissão Liquidatária do RAC/RAAA1, após transitar para a situação de reserva, em 22 de Novembro de 1999.

COR ART RES (00016663) Albino Luís Ferreira da Cal, continuou ao serviço efectivo, na PJM/Coimbra, após transitar para a situação de reserva, em 28 de Janeiro de 2000.

COR ART RES (51373611) Octávio Emanuel Barbosa Henriques, deixou de prestar serviço efectivo, no QG/GML, desde 4 de Outubro de 1999.

COR ART RES (32231061) José Castelo Glória Alves, deixou de prestar serviço efectivo, no QG/GML, desde 31 de Outubro de 1999.

COR ART RES (51464611) António José Ribeiro Mendes Núncio, deixou de prestar serviço efectivo, na DDHM, desde 27 de Novembro de 1999.

COR ART RES (36989062) Mário Rogério Duarte Ferreira, continuou ao serviço efectivo, no QG/RMN, após transitar para a situação de reserva, em 6 de Janeiro de 2000.

COR ART RES (42478861) Henrique José de Castro Maurício, deixou de prestar serviço efectivo no DGPDN/MDN, desde 17 de Outubro de 1999, passando a prestá-lo no CInstr, desde a mesma data.

COR ART RES (50448111) Álvaro Martins, deixou de prestar serviço efectivo, no IASFA, desde 1 de Janeiro de 2000.

COR ART RES (46420556) Carlos Afonso da Fonseca Alferes, deixou de prestar serviço efectivo, no CRecrFunchal, desde 1 de Janeiro de 2000.

COR TM RES (34291562) João José Simões Roque, continuou ao serviço efectivo, na Cruz Vermelha Portuguesa, após transitar para a situação de reserva, em 16 de Dezembro de 1999.

COR AM RES (50738611) Abílio Manuel Dias Matos, continuou ao serviço efectivo, na CFEF, após transitar para a situação de reserva, em 24 de Dezembro de 1999.

COR QEO RES (03444864) José Eduardo de Jesus Henriques, continuou ao serviço efectivo, na RPC/DAMP, após transitar para a situação de reserva, em 22 de Novembro de 1999.

COR CAV RES (50691011) Alberto Rodrigues Guedes Teixeira de Sampaio, deixou de prestar serviço efectivo, na DDHM, desde 1 de Janeiro de 2000.

COR CAV RES (50691111) José Manuel Pacífico dos Reis, regressou à efectividade de serviço, em 1 de Novembro de 1999, sendo colocado no CInstr.

COR ENG RES (45510161) Carlos Cardoso Alves, deixou de prestar serviço na CECA/DDHM, desde 28 de Dezembro de 1999, passando a desempenhar funções no Regimento de Sapadores Bombeiros/Lisboa, desde a mesma data.

TCOR INF RES (03654465) João António A. Cardoso e Castro, deixou de prestar serviço efectivo, na Liga dos Combatentes, desde 1 de Janeiro de 2000.

TCOR CAV RES (08528664) António Marques Simões Pinto, continuou ao serviço efectivo, no DGPDN/MDN, após transitar para a situação de reserva, em 8 de Dezembro de 1999.

TCOR ENG RES (08574166) José António de Almeida Lameirinhas, deixou de desempenhar funções no Regimento de Sapadores Bombeiros/Lisboa, desde 4 de Janeiro de 2000, passando a prestar serviço na DDHM, desde a mesma data.

TCOR SGE RES (50088711) Manuel Susana Cordeiro, regressou à efectividade de serviço, em 24 de Dezembro de 1999, sendo colocado no BCS/CMSM.

TCOR QEO RES (44187658) Amândio de Almeida Augusto, deixou de prestar serviço efectivo, na Liga dos Combatentes, desde 1 de Janeiro de 2000.

TCOR QEO RES (00710364) Francisco Afonso Claro de Meneses, deixou de prestar serviço efectivo no CRecrVReal, desde 1 de Janeiro de 2000, passando a prestá-lo na Liga dos Combatentes, desde a mesma data.

TCOR QEO RES (02142464) Francisco José de Azevedo Martins, continuou ao serviço efectivo, na GNR, após transitar para a situação de reserva, em 28 de Outubro de 1999.

TCOR QEO RES (03819964) José Carlos Duarte Ferreira, deixou de prestar serviço efectivo no BCS/CMSM, desde 1 de Janeiro de 2000, passando a prestá-lo na Liga dos Combatentes, desde a mesma data.

TCOR QEO RES (05316864) Arsénio Antunes Ferreira, continuou ao serviço efectivo, no QG/ZMM, após transitar para a situação de reserva, em 28 de Outubro de 1999.

TCOR QEO RES (07152165) Óscar António Fernandes, continuou ao serviço efectivo, no CM, após transitar para a situação de reserva, em 14 de Janeiro de 2000.

MAJ AM RES (41080359) Carlos Orlando Carvalho de Jesus, deixou de prestar serviço efectivo, na PSP, desde 1 de Janeiro de 2000.

MAJ SGE RES (45250562) Moisés Gregório Beatriz, continuou ao serviço efectivo, na RPMP/DAMP, após transitar para a situação de reserva, em 1 de Dezembro de 1999.

MAJ TMANMAT RES (50137411) Lourenço da Silva Bastos, deixou de prestar serviço efectivo, na GNR, desde 1 de Janeiro de 2000.

MAJ TMANMAT RES (52422611) João Eugénio Quintela Leitão, deixou de prestar serviço efectivo, na PSP, desde 1 de Dezembro de 1999.

MAJ SPM RES (03927159) Claudino Belchior Ferreira, deixou de prestar serviço efectivo no IASFA, desde 1 de Janeiro de 2000, passando a prestá-lo na CVP, desde a mesma data.

CAP SGE RES (46162560) Manuel Bravo Ferreira da Mata, deixou de prestar serviço efectivo, na MM, desde 1 de Janeiro de 2000.

SCH INF RES (06165864) Joaquim Maria Aperta, continua na efectividade de serviço, ficando colocado no BCS/CMSM desde 26 de Janeiro de 2000, data da passagem à situação de reserva, por limite de idade.

SAJ ENG RES (02742564) Duarte de Almeida Assunção, continua na efectividade de serviço, ficando colocado no BCS/CMSM desde 5 de Fevereiro de 2000, data da passagem à situação de reserva, por limite de idade.

1SAR AMAN RES (09935764) Valdemar Rodrigues de Carvalho, continua na efectividade de serviço, ficando colocado no CRecrVReal, desde 7 de Fevereiro de 2000, data da passagem à situação de reserva, por limite de idade.

2SAR QAMAN RES (45293261) Joaquim Pires Duarte Caraças, regressou à efectividade de serviço, ficando colocado no BAdidos, desde 26 de Janeiro de 2000.

IX — OBITUÁRIO

1998

Julho, 21 — 1SAR REF (52195911) António Ribeiro, QG/RMS.

1999

Março, 1 — COR REF (50630411) José Catela T. Stokler de Albuquerque, QG/GML;

Abril, 22 — COR REF (51283511) Filipe José Freire Themudo Barata, QG/GML;

Maior, 17 — CAP REF (50510711) José Machado Pinto Pontes, QG/GML;

Maior, 24 — CAP REF (50401811) Esmeraldo Abreu Callado, QG/GML;

Julho, 2 — MAJ REF (10652167) António Bernardino Abreu Miranda, QG/GML;

Julho, 5 — COR REF (50386411) Luís José de Avelar M. Veiga da Cunha, QG/GML;
Julho, 30 — CAP REF (50003911) Rui Pereira Nave, QG/GML;
Setembro, 24 — MAJ REF (51477611) Francisco Esteves da Silva, QG/GML;
Novembro, 8 — CAP REF (51089711) Orlando Zola Martins, QG/GML;
Dezembro, 18 — COR REF (50510211) Eduardo da Rosa Ferreira, QG/GML;
Dezembro, 27 — 1SAR REF (52198311) Celestino Eloy, QG/GML;
Dezembro, 28 — SAJ REF (52675211) Francisco José Custódio Pereira, QG/GML;
Dezembro, 29 — 1SAR REF (50847211) Manuel da Rocha Gomes, QG/RMN;

2000

Janeiro, 4 — SAJ REF (50524711) Joaquim António de Moraes, QG/RMN;
Janeiro, 8 — MAJ REF (50062311) Mário Carvalho Moutinho Machado, QG/RMS;
Janeiro, 10 — CAP REF (50063711) Joaquim Silva Valadas, QG/RMS;
Janeiro, 12 — TCOR REF (50681811) Joaquim Vicente, QG/GML;
Janeiro, 14 — 1SAR REF (50594111) Francisco Filipe Pereira, QG/RMN;
Janeiro, 15 — TCOR REF (50416411) Mário L. Monteiro Almeida Russo, QG/GML;
Janeiro, 15 — CAP REF (50591411) Manuel Alves Cruz, QG/RMN;
Janeiro, 17 — 1SAR REF (50416411) Rogério Martins Faria, QG/GML;
Janeiro, 21 — TGEN REF (50706011) Francisco José Pinto Correia, RG/DAMP;
Janeiro, 21 — MAJ REF (51344911) José de Castro Sousa, QG/RMS;
Janeiro, 29 — 1SAR AMAN (06219874) André António Barroso.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

António Eduardo Queiroz Martins Barrento, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José Pedro da Cruz, tenente-general.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

3.^a SÉRIE

N.º 2/29 DE FEVEREIRO DE 2000

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 3.^a classe, nos termos do artigo 4.º, do Dec-Lei 397/85, de 11 de Outubro de 1985, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 1.º do mesmo Decreto, o TEN RC (15423788) João Paulo de Jesus Antunes.

(Por portaria de 26 de Novembro de 1999)

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 30 de Março de 1998, foi autorizado a receber a medalha da OTAN, o CADJ (14376690) Rui Jorge Guerreiro da Conceição.

(D.R. n.º 232 — II série, de 8Ago98)

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 31 de Agosto de 1998, foram autorizados a receber a Medalha da NATO, os militares em seguida mencionados:

TEN (00317990) Mauricio dos Santos Bruno;
ALF (03384693) Laurentino Manuel Pereira Alves;
ALF (07065892) Luís Miguel Vieira Pessoa Paes;
ALF (13501593) Vítor Manuel dos Santos Lopes;
ALF (23623291) Carlos Filipe da Silva Chagas;
ALF (28419291) Marco Aurélio dos Santos Almeida;
ALF (32150992) Ricardo Lopes de Oliveira;
ALF (32874892) António Ismael Oliveira Silva;
FUR (37733792) António Vicente Ferreira Alves;
2FUR (29484492) António Pinheiro Pinto;
CADJ (02534090) Francisco José Marranita;
CADJ (08370190) José Carlos Costa Almeida;
CADJ (14238990) António Paulo Rodrigues Guedes;
CADJ (16418290) Rui Pedro Aguilar Dias;
CADJ (17418589) Fernando Manuel Duarte Gomes;
CADJ (17420689) Eduardo Jorge Almeida;
CADJ (18749587) António Domingos Lemos Mota;
CADJ (19195592) Joaquim Paulo Pedrosa Duarte;
1CAB (00093493) Paulo Oliveira Tavares;
1CAB (00137193) Amândio Paulo Patacão Carapinha;
1CAB (00584291) Francisco António Lobão;
1CAB (00716991) Vitor Manuel Vilarinho Ribau;

1CAB (00870491) Alfredo Luís Bundu Rodrigues;
1CAB (01718792) Herlander Carlos Moreira Rodrigues;
1CAB (02456391) Pedro Luís M. Lemos Conceição;
1CAB (02491493) José Alberto Pratas Carvalho Marques;
1CAB (02756191) Joaquim Henriques G. Correia;
1CAB (03102592) Luís Filipe Soares Leal;
1CAB (03297792) José António dos Santos Parente;
1CAB (03529493) José Luís Neto Pires;
1CAB (04786193) Vítor J. Domingos da Silva Rocha;
1CAB (05072590) Floriano de Jesus Ferreira Morte;
1CAB (05300193) Paulo Jorge do Nascimento Dâmaso;
1CAB (06072993) Francisco José Martins Almeida;
1CAB (06666090) Paulo Jorge Santos Batista;
1CAB (06959692) Luís Miguel Almas Vila Viçosa;
1CAB (07255793) Francisco Miguel Sousa Oliveira;
1CAB (07576492) Paulo Ricardo Rebelo Maia Silva;
1CAB (07673691) Francisco José Gonçalves Pereira;
1CAB (07689793) Paulo Jorge Silva Abilheira;
1CAB (07942193) António Augusto Valente Oliveira;
1CAB (08081992) José Maria Teixeira Moreira;
1CAB (08332392) Vítor Manuel Gonçalves Cardoso da Silva;
1CAB (08376592) Paulo Alexandre Ferreira da Silva;
1CAB (08807492) José Carlos dos Santos Feitor;
1CAB (09274291) Gilberto Barbosa Rodrigues;
1CAB (09376491) António Carlos Henriques Teixeira;
1CAB (09693392) António Vaz Ferreira;
1CAB (09860892) José António E. da Esperança;
1CAB (10031491) António José Fernandes de Castro;
1CAB (10307892) Carlos Alberto dos Santos Farinha;
1CAB (11822290) Edgar António Mota Faria;
1CAB (12868691) António José Xavier do Vale;
1CAB (13049090) Henrique Manuel Pontes Lopes;
1CAB (13222291) José Alberto Gonçalves Fernandes;
1CAB (13286892) José Francisco de Jesus Moreira;
1CAB (13458191) Paulo Jorge Neves Caramelo;
1CAB (13534091) Albano Saraiva Araújo;
1CAB (14613492) Joaquim Alexandre A. P. L. Magalhães;
1CAB (14634492) Guy Joaquim Gonçalves;
1CAB (15124992) Elias Simões Hernandez;
1CAB (15256090) José Gonçalves Santos;
1CAB (16369092) Eusébio José da Silva Baú Rodrigues.

(D.R. n.º 233 — II série, de 9Out98)

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 4 de Fevereiro de 1999, foram autorizados a receber a medalha da OTAN, os militares em seguida mencionados:

CADJ (04558792) David José da Costa Canico;
CADJ (06213892) Carlos Manuel Mendes da Silva;
1CAB (18206890) Manuel Oliveira Azevedo;
1CAB (19251292) Silvino António Veloso Sousa Martins;
1CAB (18275292) Rui Manuel Pereira Santos;

1CAB (18661492) Jorge Manuel Rocha Alves;
1CAB (18751393) Paulo José da Graça Almeida;
1CAB (19729192) José Manuel Alves Agulhas;
1CAB (19797091) Manuel Gonçalves Lages;
1CAB (19802492) Armando Manuel Félix Correia;
1CAB (20525691) Orlando Jorge Ferreira Rua;
1CAB (20596291) Manuel António Pinto Fragoso;
1CAB (21041991) Paulo Alexandre Peres da Rocha;
1CAB (21053691) Paulo José Arantes Conceição;
1CAB (21446991) Sidónio Tavares Pereira;
1CAB (21604191) João Manuel Carvalho Brandão;
1CAB (21781092) Marcelo Henrique Mosso;
1CAB (21853991) Adriano dos Santos Vitório Carlos;
1CAB (22188692) Marino Armando da Silva Pereira;
1CAB (22233792) Rogério Filipe Teixeira Soares;
1CAB (22262691) José Samuel Malheiro de S. Santos;
1CAB (22736591) Carlos Manuel Pereira Barbosa;
1CAB (23092291) António Augusto Cardoso Oliveira;
1CAB (23994691) Paulo Jorge Barbosa Gomes;
1CAB (24970192) Paulo Jorge Marques;
1CAB (25141991) Domingos Nogueira da Mota;
1CAB (25205492) José Carlos Gameiro Mação;
1CAB (25241692) Rui Augusto Sousa Monteiro;
1CAB (25440891) Miguel Ângelo Bandeira Edmundo;
1CAB (25670191) Fernando Manuel de Sousa Meneses;
1CAB (26636691) António João Henrique Oliveira;
1CAB (26857091) Luís Miguel Oliveira Pereira;
1CAB (26961292) Luís Gustavo Pires Monteiro;
1CAB (27333391) Fernando David da Costa Santos;
1CAB (27875191) Rui Manuel Pires Queijo;
1CAB (28016291) António José Cunha Nogueira Pereira;
1CAB (28390191) Mário Coelho Ferreira;
1CAB (29492392) Rui Manuel dos Santos Medina;
1CAB (32505593) Vítor Manuel Mateus Condeixa;
1CAB (37466392) Renato Almeida Cunha;
1CAB (39291791) António Augusto Mendes Tavares;
1CAB (39975392) Jorge Alípio Reis Ferreira;

2CAB (02853993) Carlos Sérgio Alves de Macedo;
2CAB (05339893) Paulo Jorge da Silva Martins;
2CAB (05670493) Álvaro Manuel Assunção Ribeiro;
2CAB (11120491) João Manuel Neto Grilo;
2CAB (11262193) Fernando Manuel Azevedo Lopes;
2CAB (20662692) Paulo Jorge de Oliveira Pinheiro;
2CAB (20696292) Patrício Vieira Freire;
2CAB (20931792) José Fernando Luís;
2CAB (21058293) Vítor Sérgio Gomes Pinto;
2CAB (21087893) António Manuel Brandão da Fonseca;
2CAB (21563992) Romeu Ferreira Guimarães;
2CAB (21585892) José António Mesquita Dias;
2CAB (22160193) Teófilo Eduardo Carvalho S. Brito;
2CAB (22185592) Joaquim Saraiva Romão;

2CAB (22204792) Manuel Hilário Saad Teixeira;
2CAB (22521492) Vítor Joaquim Teixeira;
2CAB (22587892) Telmo José Coelho Cunha;
2CAB (23474191) Rui Manuel Martins Bernardino;
2CAB (23579892) António Rui Guerra Barbosa;
2CAB (23850293) Carlos Manuel Vieira da Silva;
2CAB (23887992) Alberto Manuel Rodrigues Ferreira;

SOLD (06038993) Carlos Bruno Pereira Fonseca;
SOLD (06069294) José António Carvalho Pacheco;
SOLD (06115494) Pedro Miguel Batista Bernardes;
SOLD (06182694) Alfredo João Cruz da Costa;
SOLD (06344494) Pedro Alexandre da Fonseca Mendes;
SOLD (06700794) Nuno Miguel Martins Furtado;
SOLD (06746091) Ivo Nuno Correia Duarte;
SOLD (06906494) Vítor Manuel R. Fonseca Coixão;
SOLD (07045993) João Joaquim Domingos Pereira;
SOLD (07874094) Edgar Jorge Madureira Martins;
SOLD (08630294) Herlander Emanuel S. Rei;
SOLD (08685994) Gonçalo Lopes Patrício;
SOLD (09315894) Danien Domingues;
SOLD (09373992) Pedro José Grilo Loureiro;
SOLD (10564094) Nuno Miguel Marques da Costa;
SOLD (11353694) Nuno Miguel Portela Antunes;
SOLD (11417494) Luís Miguel Oliveira Guedes;
SOLD (11783594) Júlio António Ferreira Rosa;
SOLD (12562094) João Edgar Fragoso de Almeida;
SOLD (12730394) Benek Marilandy Pinto de Moraes;
SOLD (12938094) Carlos Alberto Pereira da Silva;
SOLD (13437794) Carlos M. Gonçalves da Costa;
SOLD (13871292) Paulo Jorge Oliveira Pereira;
SOLD (13930694) Humberto Jorge Gonçalves Jesus;
SOLD (13975294) Ricardo Miguel Ribeiro Trindade;
SOLD (14258194) António José Gonçalves L. Ferreira Dias;
SOLD (14405793) José Manuel Botelho Pinto;
SOLD (15328994) João Batista Pereira Martins;
SOLD (16299994) Duarte Filipe Fontes e Sá;
SOLD (17705494) Nuno Miguel Barros Pina;
SOLD (18315594) Gonçalo Jorge Jesus Baptista;
SOLD (18563594) Nuno Alexandre Freitas Graça;
SOLD (18935594) Rui Pedro Arzileiro Horta;
SOLD (19373794) Carlos de Sousa Duarte;
SOLD (19437994) Jorge Manuel Batista Antunes;
SOLD (19537594) Mário Miguel;
SOLD (19849992) António Manuel Amaro Fernandes;
SOLD (19988994) Hélder Miguel da Costa Urbano;
SOLD (20515793) Luís Miguel de Sousa Leal;
SOLD (20538393) Luís Fernando Oliveira da Conceição;
SOLD (20538893) Antonino Afonso Lourenço;
SOLD (20551293) Sérgio Alexandre Marques Leal Farelo;
SOLD (20560393) António Fernandes Esteves Cerqueira;
SOLD (20598692) Nelson Auxiliar Almeida;

SOLD (20693293) Daniel dos Santos Calça;
SOLD (20705192) Miguel Ângelo Jesus Tavares Pereira;
SOLD (20708093) Nuno Miguel Mateus Marques;
SOLD (20717792) Pedro Miguel Micaelo Freire;
SOLD (20735892) Jorge Carlos Pinto Teixeira;
SOLD (20763693) Eduardo Manuel Barros Rodrigues;
SOLD (20839792) Joaquim Simões Mendes;
SOLD (20950492) Nuno Miguel Grangeia Correia;
SOLD (20961592) Cláudio Roberto Losch da Costa Pinto;
SOLD (20987893) Vitorino Anacleto Nunes Anselmo;
SOLD (20995893) Daniel Valente Cardoso;
SOLD (21072192) Mário José Ferreira Pacheco de Freitas;
SOLD (21142492) Vítor José Taveira;
SOLD (21224791) Vítor Ludovino Barros M. Carvalho;
SOLD (21245092) Carlos Alberto Batista M. Carvalho;
SOLD (21251193) Jorge Manuel dos Santos Costa;
SOLD (21305692) José Manuel Morais Ferreira;
SOLD (21329293) Isidro Filipe Bento Carpinteiro;
SOLD (21332891) José Joaquim Ramos Rodrigues;
SOLD (21379593) Jorge Manuel Rodrigues Amorim Araújo;
SOLD (21437392) Carlos Alexandre Roças Lopes;
SOLD (21520192) José Rolinho Carvalho da Fonseca Monteiro;
SOLD (21575992) António José Vieira Fernandes;
SOLD (21698992) Paulo Jorge Moutinho Bento;
SOLD (21873393) Hélder Augusto Nogueiro Ciríaco;
SOLD (21922592) Nuno Alexandre Sousa Gomes;
SOLD (22019191) Jorge Simão Pereira Faria;
SOLD (22136592) Pedro Joel Rama Nunes;
SOLD (22150792) José António de Almeida Delgado;
SOLD (22164992) Vitor Manuel Nicácio Herman Lourenço;
SOLD (22244793) Carlos Manuel Anunciação Santos;
SOLD (22297392) António Miguel Oliveira Martins;
SOLD (22338292) Paulo Jorge da Silva Alves;
SOLD (22351092) João Pedro Pereira Costa Campos;
SOLD (22426192) José Alberto Garcia Garrido;
SOLD (22486092) Álvaro de Figueiredo Almeida;
SOLD (22652992) João Paulo de Sousa Ferreira;
SOLD (22737593) Feliciano Simão Pipa Reguengo;
SOLD (22946291) Clementino Manuel da Silva Campota;
SOLD (23330993) José Martinho Sobrinho da Silva;
SOLD (23337491) Alberto Agostinho Ribeiro da Silva;
SOLD (23348193) Paulo Alexandre Ferreira Branco;
SOLD (23379392) Vasco Antunes Tavares;
SOLD (23388893) Nelson Manuel Branco Oliveira;
SOLD (23453393) João Ribeiro Pais Rodrigues;
SOLD (23554492) Jorge Manuel Gonçalves Cunha;
SOLD (23692092) Joaquim Carlos da Silva Coelho;
SOLD (23799193) Paulo César Caçela da Silva;
SOLD (23915793) António Augusto da Mota Faria;
SOLD (24012491) Carlos Manuel Salgado Morais;
SOLD (24136692) Paulo Alexandre Lopes Gomes;

SOLD (24342993) Manuel António Jesus Silva;
SOLD (24368693) José Carlos Nascimento da Silva;
SOLD (24460893) António Manuel Coelho da Silva;
SOLD (24538893) Josué Luís Postigo Marques Rosa;
SOLD (24649292) Daniel Novais da Silva;
SOLD (24819493) Rui César de Bastos Coutinho;
SOLD (25049893) Carlos Alberto Alves Oliveira;
SOLD (25147892) Alfredo Durães Gomes;
SOLD (25257592) Jorge Alexandre Gonçalves Aires;
SOLD (25282993) Ricardo Jorge da Costa Vaz;
SOLD (25297392) Osvaldo Batista Pimentel;
SOLD (25582992) Rui Manuel Pereira Pinto;
SOLD (25592093) Rui Daniel Alves Carvalho;
SOLD (25650593) Luís Manuel Ferreira Rodrigues;
SOLD (25718793) José Manuel Francisco Domingos;
SOLD (25749493) Ricardo Armando Lopes Sebastião;
SOLD (25749593) José Luís Gonçalves da Silva;
SOLD (25759391) João José Ramos Cheixo;
SOLD (25781092) António Manuel da Silva Santos;
SOLD (25831893) Carlos Alberto Gonçalves Martins;
SOLD (25896693) Américo Paulo Ribeiro dos Santos;
SOLD (25910593) Carlos José Moreira Fontinha;
SOLD (25932693) Bruno Miguel Morais Vila;
SOLD (25956692) António Augusto Oliveira Moura;
SOLD (25995292) Paulo José de Jesus Marques;
SOLD (26042492) José Manuel Lucas Tomás;
SOLD (26385593) João Carlos Lopes Oliveira;
SOLD (26469292) Luís Miguel Oliveira Simões;
SOLD (26492293) Rui Miguel Martins Pereira;
SOLD (26553193) Óscar Daniel Cunha Moreira;
SOLD (26644793) João Jorge Moreira da Cruz;
SOLD (26663292) Marcelo Pinto Gonçalves;
SOLD (26695393) Ricardo Alexandre Garrido Saraiva;
SOLD (26699293) Gilberto Guerreiro Cavaco;
SOLD (26719693) António Carlos Dias de Loureiro;
SOLD (27056793) Rui Manuel Penas;
SOLD (27107493) José Miguel Seixas Roçadas;
SOLD (27182292) Toni Morais Machado;
SOLD (27183491) José António Gonçalves Machado;
SOLD (27199193) José Armando Teixeira Monteiro;
SOLD (27235993) João Manuel Pinão Monteiro;
SOLD (27285493) Sérgio Filipe dos Santos Regales;
SOLD (27446993) Rui Manuel Salgueiro Barata;
SOLD (27676293) Paulo Jorge Rodrigues Alves da Silva;
SOLD (27720191) Paulo Manuel Mateus Marques;
SOLD (27727093) Aníbal José Rodrigues Santos Oliveira;
SOLD (27793092) Paulo Jorge Correia das Neves;
SOLD (27821692) Carlos Alberto Borges Pereira;
SOLD (27830493) Paulo Renato Guedes Silva;
SOLD (27953991) Emídio Manuel Silva Conceição;
SOLD (28053493) Henrique Manuel Cruz Marques da Costa;
SOLD (28122193) Pedro Miguel Faria;
SOLD (28163093) Nelson Manuel Leite Melita;

SOLD (28268593) José Luís Rodrigues Ferreira;
SOLD (28295292) Luís Miguel Lourenço Mineiro;
SOLD (28336192) Pedro Miguel Nascimento;
SOLD (28398593) César Alexandre Isabel Mota;
SOLD (28432893) Nuno Miguel Duarte;
SOLD (28610493) Hélio Manuel Almeida Bexiga;
SOLD (28739892) Jorge Manuel de Jesus da Silva;
SOLD (29000793) Amílcar do Rosário Abreu Pão-Mole;
SOLD (29043893) Luís Miguel Pereira Gonçalves;
SOLD (29116992) José Alberto Brites Gonçalves;
SOLD (29311393) José Alberto da Silva Oliveira;
SOLD (29359493) Faustino Manuel Rosa Matos;
SOLD (29447993) José Manuel Fernandes S. Almeida;
SOLD (29472293) António Manuel Nunes Clérigo;
SOLD (29565593) Nicolau António Rebelo da Silva;
SOLD (29593591) Armando Domingos S. Fernandes;
SOLD (29612293) Nelson Mariani Garcia Adolfo;
SOLD (29667793) Luís Filipe Raposo dos Santos;
SOLD (29676192) Filipe Manuel Rodrigues Gonçalves;
SOLD (29716293) António Francisco Teixeira Monteiro;
SOLD (29763193) Paulo Jorge de Sousa Rodrigues;
SOLD (29828892) Rafael José Vasques Maurício;
SOLD (29885893) João Basílio Santos Marinho Pimenta;
SOLD (29941193) Jorge Manuel Simões Alves;
SOLD (30071492) Gualter Nuno Alves Santos;
SOLD (30119593) Carlos Manuel Ribeiro Dias;
SOLD (30228693) Paulo Jorge Marques da Costa;
SOLD (30261993) Hélder Manuel da Rosa Murtinheira;
SOLD (30302893) Miguel Augusto Pinto Monteiro;
SOLD (30323193) Miguel Jorge da Conceição Martins;
SOLD (30342992) Leonel Vieira Miranda da Silva;
SOLD (30440192) Vitor Manuel Santos Mesquita;
SOLD (34534692) Ricardo Jorge da Silva Azevedo;
SOLD (34577592) Daniel Bruno dos Santos Magno Rodrigues;
SOLD (34748092) Fernando Marco Garcia de Oliveira;
SOLD (34817493) Marco Paulo Machado da Cunha;
SOLD (34890993) Vítor Manuel da Silva Carvalho;
SOLD (35267793) Carlos Manuel Ramos Robalo;
SOLD (35334493) José Alberto Puga Rodrigues;
SOLD (35350091) Mário António Fontoura da Cunha;
SOLD (35415793) Afonso Henrique Gomes Oliveira;
SOLD (35587392) Nuno Duarte C. Gomes Alho;
SOLD (35629193) Arménio Walter Viveiros Costa;
SOLD (35703693) Luís Paulo Rodrigues Santos;
SOLD (35827093) António Alberto Rodrigues Fernandes;
SOLD (36122593) António Manuel de Oliveira Martinho;
SOLD (36288492) Aníbal Santos Alves de Oliveira;
SOLD (36327693) Vítor Manuel Martins da Rocha;
SOLD (36360492) Hélder Ernesto Gomes Moreira;
SOLD (36400893) Paulo Joaquim Alves Costa;
SOLD (36499893) Luís Manuel Repega da Cruz;
SOLD (36516493) Dário António Rodrigues Pereira;
SOLD (36617093) José Vicente Serrano Marques;

SOLD (36969393) Bruno Ricardo da Rocha Cruz;
SOLD (36991093) Rui Miguel Almeida;
SOLD (37020093) João António Ferreira Lopes;
SOLD (37023493) Luís Miguel Ribeiro Fernandes;
SOLD (37097192) António José Rodrigues Martins;
SOLD (37160493) Francisco Peixoto Silva;
SOLD (37223093) Ricardo Lúcio Cunha Dias Ferreira;
SOLD (37231193) João Domingos Fernandes da Silva;
SOLD (37272693) Rogério Luís dos Santos Mendes Oliveira;
SOLD (37333692) Paulo Jorge Santos Garcias;
SOLD (37417392) José Alberto Sousa Silva;
SOLD (37426593) Lúcio José Magalhães Ribeiro;
SOLD (37479292) Paulo Alexandre da Silva Rocha;
SOLD (37562693) Cláudio Miguel Ferreira dos Santos;
SOLD (37562992) Álvaro José Pires dos Santos;
SOLD (37578293) Hélder Jorge de Carvalho Ferreira;
SOLD (37628593) Daniel Lopes Pina de Almeida;
SOLD (37662992) Jorge João da Silva Ferreira;
SOLD (37865693) Pedro Miguel Cordeiro Machado;
SOLD (37867893) Rogério Júlio Alves Pereira;
SOLD (37977693) José Filipe Oliveira Freitas;
SOLD (38011292) Virgílio Abel Matos Santos;
SOLD (38215693) Luís Miguel Moreira Correia;
SOLD (38343592) José Luís Ribeiro Machado;
SOLD (38351793) Valter José Rosa Soares;
SOLD (38369693) Nelson de Oliveira Norte;
SOLD (38413793) António José Quinteiro Morais;
SOLD (38454093) Acácio Emanuel da Cunha Pacheco;
SOLD (38619492) Albino Manuel Nunes Jesus;
SOLD (38628792) Agostinho Ferreira Duarte.

(D.R. n.º 87 — II série, de 14Abr99)

Louvores

Louvo o TEN RC (13496485), José António Vilar de Jesus, pelo desempenho eficiente e de muito mérito que tem realizado na Divisão de Qualidade, Normalização e Catalogação ao longo de cerca de dois anos.

Oficial possuidor de uma boa formação técnica, interessado e dotado de elevadas qualidades de trabalho, soube adaptar de forma correcta e eficiente os seus conhecimentos às actividades relacionadas com a normalização, salienta-se o valioso envolvimento do tenente Jesus na criação da estrutura de normalização, bem como da directiva regulamentadora da referida estrutura.

Por outro lado, destaca-se o esforço e a boa colaboração que tem dedicado aos assuntos do âmbito do processo de obtenção de meios através do Southern Region Amendment, contribuindo para a constante actualização da lista de material com interesse para as Forças Armadas.

Oficial muito correcto, possuidor de uma personalidade afável e grande facilidade de relacionamento, soube cultivar excelentes relações de trabalho, que, aliadas à sua permanente disponibilidade e empenhamento, permitiram dar cumprimento às muitas e diversificadas solicitações que lhe foram dirigidas.

Pelas qualidades referidas e pela forma responsável e competente como tem desempenhado as suas funções, é de inteira justiça que o trabalho desenvolvido pelo tenente Jesus seja apontado como exemplar e merecedor de público louvor.

O Director Nacional de Armamento, *Rui Lobato de Faria Ravara*, tenente-general.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Militares em regime de contrato

Passagem à situação de disponibilidade

1. Passaram a ser considerados nesta situação, nos termos do n.º 1 do art. 405.º do EMFAR (Dec.-Lei 34-A/90, de 24 de Janeiro), com a redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 157/92, de 31 de Julho, os militares em seguida mencionados:

TEN (04592289) Luís Daniel Belo Lopes, do RAAA1, desde 30Nov99;
1SAR (09491091) Dinis Gabriel Rodrigues Freitas, do BSS, desde 30Nov99;
1SAR (17595592) Pedro Guilherme Gomes dos Santos de A. e Silva, da EPAM, desde 27Out99;
1SAR (00226692) David Cipriano Sousa Carvalho, do RA4, desde 30Nov99;
1SAR (08017092) Nelson José Bento M. Brito, do RI1, desde 13Nov99;
1SAR (04069089) Paulo Sérgio Fernandes Marques, do RI1, desde 29Nov99;
1SAR (06478391) Carlos Jorge Silvério, do RI1, desde 30Nov99;
1SAR (00710991) Jorge Manuel Lucas Simões, do RI2, desde 30Nov99;
1SAR (10607992) Telmo Jorge Queiroz de Brito, da EPAM, desde 26Nov99;
CADJ (15633691) Arménio Fernando de Sousa Santana, do RL2, desde 3Nov99;
CADJ (35603992) João Paulo da Fonseca Dias Gonçalves, da AMSJ, desde 1Jan00;
SOL (17768292) Paulo Alexandre dos Santos Caseiro, da EPSM, desde 15Abr94;
SOL (06936696) Carlos Manuel Magalhães Alves, da AMSJ, desde 25Dec99.

2. Passaram a ser considerados nesta situação, nos termos do art. 406.º do EMFAR (Dec.-Lei 34-A/90, de 24 de Janeiro), com a redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 157/92, de 31 de Julho, os militares em seguida mencionados:

1SAR (00310490) Edgar Alberto Afonso Palhau Preto, da AMSJ, desde 1Jan00;
CADJ (00584291) Francisco António Lobão, da AMSJ, desde 1Jan00;
CADJ (19802492) Armando Manuel Félix Correia, da AMSJ, desde 1Jan00;
CADJ (19195592) Joaquim Paulo Pedrosa Duarte, da AMSJ, desde 1Jan00;
CADJ (01484294) António Manuel Rodrigues Carneiro, da AMSJ, desde 19Dec99;
CADJ (09928095) Miguel Jorge da Cruz Alves, da AMSJ, desde 17Dec99.

3. Passou a ser considerado nesta situação, nos termos do art. 408.º do EMFAR (Dec.-Lei 34-A/90, de 24 de Janeiro), com a redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 157/92, de 31 de Julho, o SOLD (13344194) Nuno Miguel Santos Rodrigues, da AMSJ desde 15Jan00.

Militares em regime de voluntariado

Passagem à situação de disponibilidade

1. Passou a ser considerado nesta situação, nos termos do art. 384.º do EMFAR (Dec.-Lei 34-A/90, de 24 de Janeiro), com as alterações verificadas, por força do normativo do art. 30 do Dec.-Lei 236/99, de 25 de Junho, o SOLD (17111798) José Fernando Moreira da Rocha, da AMSJ desde 8Jan00.

2. Passaram a ser considerados nesta situação, nos termos do art. 385.º do EMFAR (Dec.-Lei 34-A/90, de 24 de Janeiro), com a redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 157/92, de 31 de Julho, os militares em seguida mencionados:

ASP (04169794) Fernando Miguel Loio Parente, da AMSJ, desde 8Dez99;
2CAB (22594392) Sérgio Inácio Dias Lopes, da EPA, desde 18Abr95;

SOL (15854994) Vasco João Pereira da Silva Dias Pimenta, da AMSJ, desde 8Dec99;
SOL (09583996) Álvaro Daniel Fernandes Frutuoso, da AMSJ, desde 8Dec99.

3. Passou a ser considerado nesta situação, nos termos do art. 387.º do EMFAR (Dec.-Lei 34-A/90, de 24 de Janeiro), com a redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 157/92, de 31 de Julho, o SOL (14407596) Artur Jorge Pereira Teniz, da AMSJ, desde 31Nov99.

Militares do serviço efectivo normal

Passagem à situação de disponibilidade

1. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado na Alemanha, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 501 Socorr (06053297) Ari Chistian da Fonseca Diemel, do RI3.

(Nota n.º 21106 P.º 68/8, de 4Nov99, da DAMP)

2. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em Espanha, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (18804595) João Paulo Rodrigues dos Santos, do RI19.

(Nota n.º 00436 P.º 68/8, de 7Jan00, da DAMP)

3. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado na Força Aérea, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (18465599) Tiago José Pinto Magalhães, do RA5.

(Nota n.º 00728 P.º 68/8, de 12Jan00, da DAMP)

4. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado na Força Aérea, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (15916597) Pedro Miguel Lourenço Pereira, do RI1.

(Nota n.º 00437 P.º 68/8, de 7Jan00, da DAMP)

5. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 421 OpTm (15799995) António N. Martins, do RI13.

(Nota n.º 21116 P.º 68/8, de 4Nov99, da DAMP)

6. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (06585295) Terence Rodrigues, do RI1.

(Nota n.º 21108 P.º 68/8, de 4Nov99, da DAMP)

7. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (07313694) Belmiro S. Balsa, do RI13.

(Nota n.º 21109 P.º 68/8, de 4Nov99, da DAMP)

8. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (07669395) Sérgio M. S. Lopes, do BSS.

(Nota n.º 21110 P.º 68/8, de 4Nov99, da DAMP)

9. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGTI (08338295) Nuno M. O. Martins, do RI1.

(Nota n.º 21111 P.º 68/8, de 4Nov99, da DAMP)

10. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 672 CAR (11230095) José M. M. Medeiros, do RI3.

(Nota n.º 21112 P.º 68/8, de 4Nov99, da DAMP)

11. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGTI (12777694) Dinis Sarraipa, do RA4.

(Nota n.º 21113 P.º 68/8, de 4Nov99, da DAMP)

12. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 651 Secret (13696394) Rui Manuel Gueirreiro Maria, do RI3.

(Nota n.º 21114 P.º 68/8, de 4Nov99, da DAMP)

13. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 651 Secret (02528194) Nuno J. M. Cruz, da EPI.

(Nota n.º 21103 P.º 68/8, de 4Nov99, da DAMP)

14. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 671 CarVAdm (02586495) Paulo A. F. Ferreira, do RA4.

(Nota n.º 21104 P.º 68/8, de 4Nov99, da DAMP)

15. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 672 CAR (21382591) Miguel Alexandre Claudino Melão, do RI14.

(Nota n.º 21831 P.º 68/8, de 15Nov99, da DAMP)

16. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 373 SapBomb (17114995) Olivério Manuel R. Rodrigues, do RE3.

(Nota n.º 21832 P.º 68/8, de 15Nov99, da DAMP)

17. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 651 Secret (03632495) Rafael A. C. Carvalho, do RC6.

(Nota n.º 21100 P.º 68/8, de 4Nov99, da DAMP)

18. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGTI (01545695) Patrício B. Henriques, do RA4.

(Nota n.º 21101 P.º 68/8, de 4Nov99, da DAMP)

19. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 671 CarVLa (18680389) António José da L. Marieiro, do RA5.

(Nota n.º 21828 P.º 68/8, de 15Nov99, da DAMP)

20. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 651 Secret (21188893) Vitor Manuel Ferreira da Silva, do RA5.

(Nota n.º 21829 P.º 68/8, de 15Nov99, da DAMP)

21. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (23052092) Pedro Proença Martinho, do RI14.

(Nota n.º 21821 P.º 68/8, de 15Nov99, da DAMP)

22. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 651 Secret (27863893) Patrick Marques Ferreira, do RA5.

(Nota n.º 21822 P.º 68/8, de 15Nov99, da DAMP)

23. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 316 ConstElect (27903091) Pedro Manuel da Silva Lopes, do RI14.

(Nota n.º 21823 P.º 68/8, de 15Nov99, da DAMP)

24. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (31287093) Vitor Manuel Oliveira Silva, do RA5.

(Nota n.º 21824 P.º 68/8, de 15Nov99, da DAMP)

25. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 365 PEDR (21582191) António Ribeiro, do RA5.

(Nota n.º 21825 P.º 68/8, de 15Nov99, da DAMP)

26. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (05337995) Cristovão da Costa Leite, do RA5.

(Nota n.º 21815 P.º 68/8, de 15Nov99, da DAMP)

27. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 722 MecVAut (00425595) Estefânio G. Carreira, do RI14.

(Nota n.º 21816 P.º 68/8, de 15Nov99, da DAMP)

28. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 651 Secret (33229193) Carlos Manuel do N. Bento, do RI14.

(Nota n.º 21817 P.º 68/8, de 15Nov99, da DAMP)

29. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (21762591) Sérgio G. Ferreira, do RI14.

(Nota n.º 21818 P.º 68/8, de 15Nov99, da DAMP)

30. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 722 MecAut (29778691) João C. F. Mendonça, do RC6.

(Nota n.º 23058 P.º 68/8, de 6Dec99, da DAMP)

31. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (29973492) Carlos M. S. Roberto, do RI14.

(Nota n.º 23059 P.º 68/8, de 6Dec99, da DAMP)

32. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 673 CARLong (18517391) Paulo S. Ribeiro, do RI14.

(Nota n.º 23060 P.º 68/8, de 6Dec99, da DAMP)

33. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 421 OpTm (15987595) Manuel Ribeiro Pinto, do RI14.

(Nota n.º 21807 P.º 68/8, de 15Nov99, da DAMP)

34. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (13859791) Vitor Manuel Pinto dos Santos, do RA5.

(Nota n.º 21808 P.º 68/8, de 15Nov99, da DAMP)

35. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (12862494) Ludovic Fagundes Damis, do RA5.

(Nota n.º 21809 P.º 68/8, de 15Nov99, da DAMP)

36. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 672 CAR (09520895) Tony Ferreira de Jesus, do RA5.

(Nota n.º 21810 P.º 68/8, de 15Nov99, da DAMP)

37. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 461 Mus (08174895) André Martins Chaves, do RI14.

(Nota n.º 21811 P.º 68/8, de 15Nov99, da DAMP)

38. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 722 MecAut (07270994) Duarte Manuel da S. G. Oliveira, do RA5.

(Nota n.º 21812 P.º 68/8, de 15Nov99, da DAMP)

39. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 722 MecAut (21755291) Jorge A. M. Alves, do RC6.

(Nota n.º 23053 P.º 68/8, de 6Dec99, da DAMP)

40. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (21757591) Pascoal Armando Braga Marques, do RC6.

(Nota n.º 23054 P.º 68/8, de 6Dec99, da DAMP)

41. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 672 CAR (22019491) Orlando R. Silva, do RC6.

(Nota n.º 23055 P.º 68/8, de 6Dec99, da DAMP)

42. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (21320391) Didier Pires, do RI14.

(Nota n.º 23051 P.º 68/8, de 6Dec99, da DAMP)

43. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 031 Atirador (36625993) Roberto F. Torres, do RI14.

(Nota n.º 23044 P.º 68/8, de 6Dec99, da DAMP)

44. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 651 Secret (36352892) Filipe J. A. Varanda, do RI2.

(Nota n.º 23045 P.º 68/8, de 6Dec99, da DAMP)

45. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (31626793) Vitor M. B. Martins, do RI14.

(Nota n.º 23046 P.º 68/8, de 6Dec99, da DAMP)

46. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 651 Secret (32958293) Frederico M. Costa, do RC.

(Nota n.º 23047 P.º 68/8, de 6Dec99, da DAMP)

47. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (36019991) Joaquim G. Carvalho, do RI14.

(Nota n.º 23048 P.º 68/8, de 6Dec99, da DAMP)

48. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 421 OperTm (19658895) Jorge R. Castro, do RC6.

(Nota n.º 23049 P.º 68/8, de 6Dec99, da DAMP)

49. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 421 OpTm (09714895) Pedro Fonseca Figueiredo, do RI14.

(Nota n.º 22152 P.º 68/8, de 17Nov99, da DAMP)

50. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 031 Atirador (11666095) Marcial Lopes, do RC6.

(Nota n.º 22153 P.º 68/8, de 17Nov99, da DAMP)

51. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (04232595) Cristiano Paulo Santos Domingues, do RI14.

(Nota n.º 22154 P.º 68/8, de 17Nov99, da DAMP)

52. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (04375596) Jorge Ribeiro Amado, do RI14.

(Nota n.º 22155 P.º 68/8, de 17Nov99, da DAMP)

53. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (05481695) David Batista Gomes, do RI14.

(Nota n.º 22156 P.º 68/8, de 17Nov99, da DAMP)

54. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (08177295) Daniel M. de Figueiredo Pires, do RI14.

(Nota n.º 22157 P.º 68/8, de 17Nov99, da DAMP)

55. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 031 Atirador (39904791) Cristovão Soares Almeida, do RC6.

(Nota n.º 22158 P.º 68/8, de 17Nov99, da DAMP)

56. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (18629594) João Manuel de Castro Pais, do RI14.

(Nota n.º 22147 P.º 68/8, de 17Nov99, da DAMP)

57. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (20814593) Alexandre Augusto O. A. Vasconcelos, do RC6.

(Nota n.º 22148 P.º 68/8, de 17Nov99, da DAMP)

58. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (20858093) Frederico Monteiro Madeira, do RI14.

(Nota n.º 22149 P.º 68/8, de 17Nov99, da DAMP)

59. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 671 CarLigAdm (21040692) Carlos Filipe R. Gonçalves, do RI14.

(Nota n.º 22150 P.º 68/8, de 17Nov99, da DAMP)

60. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 620 Cozinh (10332695) Filipe D. dos Santos Rodrigues, do RI14.

(Nota n.º 22151 P.º 68/8, de 17Nov99, da DAMP)

61. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 651 Secretar (14666895) Sérgio F. Rodrigues, do RC6.

(Nota n.º 22139 P.º 68/8, de 17Nov99, da DAMP)

62. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (36418191) Filipe de Oliveira, do RC6.

(Nota n.º 22140 P.º 68/8, de 17Nov99, da DAMP)

63. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (39287993) João Paulo Guerra Rodrigues, do RI14.

(Nota n.º 22141 P.º 68/8, de 17Nov99, da DAMP)

64. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 031 Atirador (16507895) Daniel M. Torres, do RI14.

(Nota n.º 22142 P.º 68/8, de 17Nov99, da DAMP)

65. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (16305195) frederico A. Real, do RI14.

(Nota n.º 22143 P.º 68/8, de 17Nov99, da DAMP)

66. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (11887592) Manuel Sampaio da Costa, do RC6.

(Nota n.º 22144 P.º 68/8, de 17Nov99, da DAMP)

67. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 651 Secretar (12398094) Luís Miguel Pinto Oliveira, do RC6.

(Nota n.º 22145 P.º 68/8, de 17Nov99, da DAMP)

68. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (30772991) Alexandre Leite Pereira, do RC6.

(Nota n.º 22135 P.º 68/8, de 17Nov99, da DAMP)

69. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (32236091) Vasco José da Silva Rosário, do RC6.

(Nota n.º 22136 P.º 68/8, de 17Nov99, da DAMP)

70. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 722 MecAut (08304695) Agostinho Pinto Borges, do RC6.

(Nota n.º 22138 P.º 68/8, de 17Nov99, da DAMP)

71. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (24849992) André Teixeira Carvalho, do RC6.

(Nota n.º 22132 P.º 68/8, de 17Nov99, da DAMP)

72. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (37005793) Christopher Oliveira Ginete, do RI14.

(Nota n.º 22133 P.º 68/8, de 17Nov99, da DAMP)

73. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 672 CAR (22932592) Daniel Poço Dias, do RI14.

(Nota n.º 22131 P.º 68/8, de 17Nov99, da DAMP)

74. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 027 MortPes120 (12248895) Micael A. Pinto, do RI14.

(Nota n.º 22124 P.º 68/8, de 17Nov99, da DAMP)

75. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 671 CarLigAdm (02918995) Cristovão de Azevedo Gonçalves, do RC6.

(Nota n.º 22125 P.º 68/8, de 17Nov99, da DAMP)

76. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (02958095) Filipe Gonçalves da Silva, do RI14.

(Nota n.º 22126 P.º 68/8, de 17Nov99, da DAMP)

77. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 421 OpTm (03493295) Daniel Lopes Oliveira, do RC6.

(Nota n.º 22127 P.º 68/8, de 17Nov99, da DAMP)

78. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 031 Atirador (24918092) Daniel Pinhel Almeida, do RI14.

(Nota n.º 22128 P.º 68/8, de 17Nov99, da DAMP)

79. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (11987292) Luís A. P. Martins Marinheiro, do RA5.

(Nota n.º 22123 P.º 68/8, de 17Nov99, da DAMP)

80. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 031 Atirador (14033295) Fernando Candeias de Carvalho, do RI14.

(Nota n.º 22122 P.º 68/8, de 17Nov99, da DAMP)

81. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (03804895) António F. C. Filipe, do RI14.

(Nota n.º 22120 P.º 68/8, de 17Nov99, da DAMP)

82. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (17442695) João M. S. Barbosa, do RC6.

(Nota n.º 22116 P.º 68/8, de 17Nov99, da DAMP)

83. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (03591195) David M. Páscoa, do RI14.

(Nota n.º 22118 P.º 68/8, de 17Nov99, da DAMP)

84. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (17765095) Paulo Jorge Carvalho Gomes, do RI14.

(Nota n.º 00727 P.º 68/8, de 12Jan00, da DAMP)

85. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 421 OpTm (02023093) Eduardo Carvalho Dias, do RI14.

(Nota n.º 00722 P.º 68/8, de 12Jan00, da DAMP)

86. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 651 Secret (00253894) David Areal Farinha, do RI2.

(Nota n.º 00723 P.º 68/8, de 12Jan00, da DAMP)

87. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 620 Cozinh (00185095) Alexandre Valério Lopes, do RI14.

(Nota n.º 00724 P.º 68/8, de 12Jan00, da DAMP)

88. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 788 Pint (07453696) Henrique Chaves Marques Pedrinho, do RI14.

(Nota n.º 00719 P.º 68/8, de 12Jan00, da DAMP)

89. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (21884392) Carlos José da Silva Rosa, do RA4.

(Nota n.º 00692 P.º 68/8, de 12Jan00, da DAMP)

90. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 671 CarVAdm (24185491) Paulo Jorge dos Santos Almeida, do RA5.

(Nota n.º 00693 P.º 68/8, de 12Jan00, da DAMP)

91. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 317 ConstDesenh (20744692) Jorge Manuel da Silva Martins, do RI14.

(Nota n.º 00694 P.º 68/8, de 12Jan00, da DAMP)

92. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (20984393) Frederico Vaz Carrondo, do RI2.

(Nota n.º 00695 P.º 68/8, de 12Jan00, da DAMP)

93. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (21414291) Luís Miguel Tavares Figueiredo, do RI14.

(Nota n.º 00696 P.º 68/8, de 12Jan00, da DAMP)

94. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 651 Secret (14920294) Filipe João de Melo Almeida, do RI14.

(Nota n.º 00716 P.º 68/8, de 12Jan00, da DAMP)

95. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (14579794) Paulo Sérgio Carvalho Martins, do RI14.

(Nota n.º 00717 P.º 68/8, de 12Jan00, da DAMP)

96. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (10095390) Paulo Agostinho Gonçalves Teixeira, do RA5.

(Nota n.º 00718 P.º 68/8, de 12Jan00, da DAMP)

97. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (30421392) Daniel Augusto Costa Aguiar, do RI14.

(Nota n.º 00691 P.º 68/8, de 12Jan00, da DAMP)

98. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 075 AerTransp (22824292) Alão Nabais Silva, do CTAT.

(Nota n.º 00688 P.º 68/8, de 12Jan00, da DAMP)

99. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 672 CAR (31038193) Juliano dos Santos Geada, do RI14.

(Nota n.º 00687 P.º 68/8, de 12Jan00, da DAMP)

100. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 651 Secret (21781691) Nelson Pereira, do RI14.

(Nota n.º 00442 P.º 68/8, de 7Jan00, da DAMP)

101. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (07228695) Rui Manuel Lopes Terra, do RI13.

(Nota n.º 00418 P.º 68/8, de 6Jan00, da DAMP)

102. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 673 CarVLong (03683395) Cristovão Oliveira Pereira, do RI13.

(Nota n.º 00431 P.º 68/8, de 6Jan00, da DAMP)

103. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 614 AjdInt (03332694) Joel Machado Ferreira, do RC6.

(Nota n.º 00432 P.º 68/8, de 7Jan00, da DAMP)

104. Passaram a ser considerados nesta situação, nos termos da alínea *a*) do n.º1 do art. 63.º do RLSM (Dec.-Lei 463/88, de 15 de Dezembro), os militares em seguida mencionados:

ASP GRAD (08497990) José António F. Câmara, da EPT, desde 5Nov99;
ASP GRAD (20732092) António Maria C. R. Souto Neves, da EPT, desde 5Nov99;
ASP GRAD (18224492) Manuel F. R. Pereira, do RE3, desde 5Nov99;
ASP GRAD (38701292) Pedro da Silva Delgado, do RE3, desde 5Nov99;
ASP GRAD (21266491) Bruno Amorim Pacheco, do RE1, desde 5Nov99;
ASP GRAD (04340193) Paulo Jorge O. Mendes, do RTm1, desde 5Nov99;
ASP GRAD (15464592) André de Castel Branco Frausto de Azevedo, do BSS, desde 5Jan00;
ASP GRAD (29130791) Hugo Manuel Tsou Ferraz, do BSS, desde 5Jan00.

Passagem à situação de reserva territorial

1. Nos do n.º 2 do art. 387.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei 34-A/90, de 24 de Janeiro, com as alterações verificadas, por força do normativo do art. 30 do Dec.-Lei 236/99, de 25 de Junho, o SOL (12470696) Valter dos Santos Silva, da AMSJ, desde 12Jan00.

2. São considerados nesta situação, por despacho do chefe da RPMNP/DAMP, nos termos do art. 358.º do EMFAR (Dec.-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro), com a redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 157/92, de 31 de Julho, conjugado com a alínea *b*) do art. 67.º do RLSM (Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro), com a redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 143/92, de 20 de Julho, por terem sido julgados “incapazes de todo o serviço militar, pela JHI, aptos para o trabalho e para angariar meios de subsistência”, os militares em seguida mencionados:

Por despacho de 20 de Janeiro de 2000

FUR RC (05041696) João Luís Alves Teixeira, do CIOE;
SOLD (11033297) Cláudio Bruno Brado Simões, do BSS;

SOLD (05831598) Filipe Alexandre Moreira Dias, do CIAAC;
SOLD (15792597) Ricardo da Costa Melo, do CTAT;
SOLD (10561297) Filipe André Mendes Pereira, da EPE;
SOLD (15988797) Pedro Miguel Oliveira Videira, do RA5;
SOLD (15912697) Filipe José Sampaio Santos, do RA5;
SOLD (09825897) Luís Damásio Martins Guerra, do RA5;
SOLD (01005996) Ricardo Bruno Gil Fernandes, do RG3;
SOLD (02911997) Paulo Jorge Rodrigues Baptista, do RG3;
SOLD (19082497) Filipe André Freitas Mendonça, do RG3;
SOLD (01815297) Duarte Ferreira Antunes, do RG3;
SOLD (02422697) Ricardo Jorge Rodrigues Costa Soares Jesus, do RI1;
SOLD (17066097) Nuno Álvaro Pereira Tiago, do RI1;
SOLD (13471297) José Carlos de Sousa Amaral, do RI14;
SOLD (05698397) Joaquim Paulo Fonseca Ferreira, do RI19
SOLD (10112397) Rui Miguel Santos Matias, do RI8;
SOLD (05726897) Rui Daniel Francisco Gomes, do RI8;
SOLDREC (01548797) Bruno Filipe Pinto Silva, da EPAM;
SOLDREC (06365697) João Manuel Alves Teixeira, da EPST;
SOLDREC (12118597) Sérgio Miguel Fernandes Soares, da EPT;
SOLDREC (17142797) Paulo Jorge Machado Maia, do GACMB;
SOLDREC (18943696) Paulo Alexandre Pinto Ruivo, do RA4;
SOLDREC (17670497) Filipe Gomes Faria, do RA4;
SOLDREC (15912897) António José Arnaut Santos, do RA4;
SOLDREC (12099898) Jorge Miguel Tavares Rocha, do RA4;
SOLDREC (06312597) Hélder José Pimenta Correia, do RA4;
SOLDREC (01400297) Gil António Cordeiro Lourenço, do RA4;
SOLDREC (19976197) Marco Paulo Gomes Ferreira, do RA4;
SOLDREC (06109797) Hugo Gabriel Silva Raimundo, do RE3;
SOLDREC (02082297) Bruno Leandro Gonçalves Ribeiro, do RE3;
SOLDREC (10623495) José David Sousa Teixeira, do RE3;
SOLDREC (05404797) Heitor Manuel Soares Costa, do RE3;
SOLDREC (13247197) Daniel Filipe Soares Almeida, do RE3;
SOLDREC (08887497) Pedro Miguel Rodrigues Vertentes, do RG2;
SOLDREC (03282397) Duarte Luís Henriques Gonçalves, do RG3;
SOLDREC (04564597) Rui Alberto José Martins, do RG3;
SOLDREC (04542397) Nuno André Moreira Alves, do RG3;
SOLDREC (03742795) Ricardo João Farinha Alencastre, do RG3;
SOLDREC (02715095) João Miguel Gouveia Nunes, do RG3;
SOLDREC (02315896) Hélder Freitas de Sousa Rocha, do RG3;
SOLDREC (01665797) António Emídio Mendes Gonçalves, do RG3;
SOLDREC (00119197) Francisco David Viveiro Abreu, do RG3;
SOLDREC (09604995) Rui Filipe Rodrigues Sousa, do RG3;
SOLDREC (05578395) Marco Alexandre de Sousa Pereira, do RG3;
SOLDREC (04436397) Heitor Emanuel Nóbrega Sousa, do RG3;
SOLDREC (16413195) Nuno Miguel Pereira de Sousa, do RG3;
SOLDREC (07399695) José Manuel Pestana Gonçalves, do RG3;
SOLDREC (09371095) Carlos Alberto Fernandes de Faria Paulino, do RG3;
SOLDREC (19548297) Jorge Luís Henrique Caré, do RG3;
SOLDREC (16334397) Sérgio Miguel de Gouveia Francisco, do RG3;
SOLDREC (14660195) Duarte Rafael Rebelo Drumond, do RG3;

SOLDREC (13233595) João Idalécio Nóbrega Santos, do RG3;
SOLDREC (11274897) Nuno Miguel Gonçalves Freitas, do RG3;
SOLDREC (10814796) Dinarte Andrade Fernandes, do RG3;
SOLDREC (10269597) Márcio Paulo Gouveia Ferreira, do RG3;
SOLDREC (09561097) Márcio Roberto Pestana Quintal, do RG3;
SOLDREC (29983992) Rómulo Pestana Ascensão, do RG3;
SOLDREC (16124497) Gonçalo José Rodrigues Reis, do RI14;
SOLDREC (13602097) Valdemar Orlando Correia Almeida, do RI14;
SOLDREC (19767997) João Miguel Antunes Santos, do RI14;
SOLDREC (14583597) Dorindo Silva Dias, do RI14;
SOLDREC (09021697) Nuno Filipe Silva Santos, do RI14;
SOLDREC (05648197) Rui Pedro Rebelo Fernandes, do RI14;
SOLDREC (04925897) José Valter Moreira Ribeiro, do RI14;
SOLDREC (04412596) Filipe Norton Reis Andrade Sousa, do RI14;
SOLDREC (01427697) Ricardo Marques Coimbra, do RI14;
SOLDREC (12265397) Hélder Manuel Santos Fernandes, do RI14;
SOLDREC (11085997) Rui Miguel Faria Freitas, do RI19;
SOLDREC (02743198) Victor Tiago César Sousa Leal Faria, do RI19;
SOLDREC (14976797) Paulo Alexandre Borges Veríssimo, do RI19;
SOLDREC (10857597) Paulo Roberto Moreira Machado, do RI19;
SOLDREC (10402397) Luís Miguel Silva Tavares, do RI19;
SOLDREC (08848597) Adelino Pontes Barros, do RI19;
SOLDREC (06688096) José Carlos Figueiredo Bouça Nova, do RI19;
SOLDREC (04038497) Tomé dos Santos Meireles, do RI19;
SOLDREC (03335797) Marco André Fernandes Sena, do RI3;
SOLDREC (05052297) Filipe André Costa Faria, do RI3;
SOLDREC (07119298) Hugo Miguel Mafra Cardoso, do RI3;
SOLDREC (08639498) Nelson Cruz Fernandes, do RI3;
SOLDREC (09961797) Hugo Ricardo Cardoso Simões, do RI3;
SOLDREC (11052897) João Filipe Silva Justo, do RI3;
SOLDREC (19594494) Nuno Miguel Pereira Paínho, do RI3;
SOLDREC (00274197) Diogo Alexandre de Almeida Lourenço, do RI3.

Por despacho de 21 de Janeiro de 2000

SOLDREC (17057197) Ricardo Filipe Pereira Crispim, do BST;
SOLDREC (17525497) João Pedro Barros Martins, do BST;
SOLDREC (04982397) Miguel Pereira Gomes, do BST;
SOLDREC (07323697) Ricardo Filipe Teixeira Coelho Lima, da EPC;
SOLDREC (11366096) Ricardo Jorge Marinho Pires, da EPC;
SOLDREC (15456197) Cesário Filipe Soeiro Martins, da EPE;
SOLDREC (08235197) Carlos Fernando Teixeira Dias, da EPE;
SOLDREC (09514897) Pedro Miguel Miranda Paulino, da EPE;
SOLDREC (13853200) Moisés Maduro do Souto, da EPI;
SOLDREC (13026997) Vitor Loureiro Faria, da EPSM;
SOLDREC (14096898) César Branquinho Luís, do RC3;
SOLDREC (17073496) Luís Miguel Roques Leitão, do RC3;
SOLDREC (12907194) David António Osório Sequeira, do RI1;
SOLDREC (14882494) Bruno Miguel Horta Duarte Machado, do RI1;
SOLDREC (07983697) Filipe Alexandre Gouveia Gonçalves, do RI2;

SOLDREC (15405897) Paulo José Soares Amaral, do R12;
SOLDREC (12129097) Bruno Miguel Gil Almeida, do RI3;
SOLDREC (18380198) Bruno Manuel Fernandes Santana Brilhante, do RL2;
SOLDREC (13314797) João Paulo Sousa Batista, do RL2.

Por despacho de 24 de Janeiro de 2000

SOLD (19008696) Henrique António Ribeiro, do BAdidos;
SOLD (06135997) Cláudio Cesar Bruno Vidigal, do BST;
SOLD (07067097) Nuno Filipe Mendes Xavier, do BST;
SOLD (11292896) Sérgio Miguel Ribeiro Cardoso, do EMEL;
SOLD (02900597) Ricardo Filipe Casaca Costa, da EPA;
SOLD (00429997) Hugo Filipe Costa Pereira, da EPA;
SOLD (15011997) Pedro Miguel Oliveira Tavares, da EPE;
SOLD (09501296) Nuno Alexandre Monteiro Teixeira, da EPE;
SOLD (08673597) Tiago Jorge Marques Santos, da EPI;
SOLD (09225697) Daniel Marques Fortunato, da EPT;
SOLD (07760095) Anacleto Gonçalves Rodrigues, do RC6;
SOLD (09969997) Hélder César Teixeira Macedo, do RA3;
SOLD (19375697) Armando Pacheco Correia, do RG2;
SOLD (05557496) Abel José Amorim Silva, do RI13;
SOLD (03553497) António Miguel Machado Carneiro, do RI8;
SOLD (14209497) Paulo Alexandre Bernardo Rodrigues, do RI8;
SOLD (00398196) Agostinho Henrique Silva Maia, do RL2;
SOLINS (08845798) Abel José Neves Magno, da EPAM;
SOLDREC (12474996) Leandro Manuel de Brito Fonseca, do BISM;
SOLDREC (01261897) Joaquim Miguel Janardo Toxa Sebastião, do BST;
SOLDREC (00313797) Carlos Filipe de Jesus Pereira, do BST;
SOLDREC (10810996) João Carlos Rodrigues Pinto Raposo Magalhães, do BST;
SOLDREC (04617297) Márcio Filipe Ferreira Coelho, do BST;
SOLDREC (00171697) Paulo Filipe Rocha da Silva, do CTAT;
SOLDREC (04102697) Silvino Dinis Coelho Santos, da EPAM;
SOLDREC (18795197) Luís Miguel Martins Morais, da EPAM;
SOLDREC (08200897) Carlos Manuel Cunha Barroso, da EPI;
SOLDREC (08535496) Fernando Mamede Moreira de Almeida, da EPI;
SOLDREC (09905494) Pedro Nuno Monteiro Vieira da Silva, da EPI;
SOLDREC (18412397) Ricardo Luís Marques Melo Tavares Pinho, da EPI;
SOLDREC (06619396) Pedro Alexandre Pinto Marques, da ETAT;
SOLDREC (17891697) Luís Filipe Bolota Garrett, do GAC/BMI;
SOLDREC (07275697) Vitor Hugo Monteiro Simões, do GAC/BMI;
SOLDREC (08242196) Rui Miguel Barreira Anastácio, do GAC/BMI;
SOLDREC (00515197) Nuno Patrício Costa, do RA4;
SOLDREC (00828797) Carlos Alberto das Neves, do RA4;
SOLDREC (01815997) Daniel Fernandes Carvalho, do RA4;
SOLDREC (04865997) Nuno Duarte Simões, do RA4;
SOLDREC (04851796) José António Sousa Santos, do RA4;
SOLDREC (13387397) César Filipe Domingues Lopes, do RA4;
SOLDREC (09425097) Ruben Filipe Guimarães Lopes, do RA4;
SOLDREC (13443796) Jorge Filipe de Oliveira Pereira, do RA4;
SOLDREC (19850597) Ricardo Miguel Simões Rolo, do RA4;

SOLDREC (05794797) Rafael José Neves Lourenço, do RA4;
SOLDREC (06305897) Pedro Miguel Silva Ferreira, do RA4;
SOLDREC (06154997) Samuel José Zuca Teixeira, do RC3;
SOLDREC (08599597) Pedro José Fernandes da Silva, do RC3;
SOLDREC (09089898) Miguel Alexandre Rodrigues, da Luz do RC3;
SOLDREC (17769497) Armindo Ricardo Magalhães Monteiro Branco, do RC4;
SOLDREC (03095695) Nuno Duarte Guimarães Silva Araújo, do RE3;
SOLDREC (15849997) Manuel Augusto Bastos Ferreira, do RE3;
SOLDREC (13632797) Marco Paulo Monteiro Martins, do RE3;
SOLDREC (10598097) Sérgio Luís Moreira Alves, do RE3;
SOLDREC (10251597) Ricardo Jorge Bastos Lemos, do RE3;
SOLDREC (03266997) António Ricardo Lacerda Sá Soares Loureiro, do RE3;
SOLDREC (03817097) Armando Jorge Silva Oliveira, do, RE3;
SOLDREC (04948897) Nelson Manuel Medeiros Amaral, do RG2;
SOLDREC (00873997) Bruno Miguel Franco Simões, do RI1;
SOLDREC (00755696) José Carlos Cunha Fernandes, do RI14;
SOLDREC (03549997) André Batista Gomes Teixeira, do do RI14;
SOLDREC (03663597) Luís António Perdigoto Costa, do RI14;
SOLDREC (04814797) Adelino Jorge Santos Pereira, do RI14;
SOLDREC (16893897) Ricardo Jorge Ferreira Couto, do RI14;
SOLDREC (17722895) Feliciano Eduardo Garcia Caeiro, do RI14;
SOLDREC (18632597) Nuno Miguel Marinho Freire, do RI14;
SOLDREC (00703397) Márcio José Nascimento Brandão, do RI14;
SOLDREC (06836297) Rui Miguel Gonçalves Lima, do RI19;
SOLDREC (08007997) Filipe Alexandre da Rocha Sousa, do RI19;
SOLDREC (11358195) Nuno Miguel Chaves Russo, do RI19;
SOLDREC (17253697) Vitor Manuel Costa Fernandes, do RI19;
SOLDREC (10287897) Jorge Filipe Rodrigues Jesus Flora dos Reis, do RI3.

Por despacho de 27 de Janeiro de 2000

TEN RC (34627792) António Manuel Moreira Rebocho, do IAEM;
SOLD (03842397) Pedro Filipe Abreu Costa, da EPA;
SOLD (16381997) Vasco Miguel Moreira Silva, da EPA;
SOLD (16917197) Sérgio Alexandre Bento Vieira, da EPA;
SOLD (09180498) Helder Manuel Coelho Santos Lima, da EPI;
SOLD (19079797) Carlos Adelino Ribeiro Ferreira, da EPT;
SOLD (15928296) David Miguel Alves dos Santos, da ETAT;
SOLD (12020297) Francisco Daniel Silva Leão, do RA5;
SOLD (05890097) Jorge Manuel de Freitas Magalhães, do REI;
SOLD (14606698) Micaela José Alves dos Santos, do RG3;
SOLDREC (06196297) Carlos Miguel Correia Silva, do BST;
SOLDREC (09331397) Paulo Alexandre Guerreiro, do CMEFD;
SOLDREC (04587496) Mário António Gomes Firmino, do CMEFD;
SOLDREC (19251097) José Carlos Oliveira Coelho, da EPAM;
SOLDREC (15858998) Diamantino dos Santos Ferreira, do RA4;
SOLDREC (01902898) Ricardo Dias Silva Soares, do RA4;
SOLDREC (12097295) Luís Miguel Santos Perdigão, do RC3;
SOLDREC (10097797) Pedro Miguel Morais Moura Alves, do RE3;
SOLDREC (11846897) Nuno Manuel Santos Matos, do RE3;
SOLDREC (14071296) Nuno Miguel Vieira Pedrosa, do RE3;
SOLDREC (18041997) Sérgio Manuel Lopes dos Santos, do RE3;

SOLDREC (07988495) Emanuel Domingos Teixeira, do RE3;
SOLDREC (11266298) Maurício Ferreira da Encarnação, do RG3;
SOLDREC (16694797) Luís Avelino Oliveira Belim, do RG3;
SOLDREC (36778493) Nilton Ricardo Maurício Nunes, do RI1;
SOLDREC (18874097) Nuno Henriques Lima Cabral, do RI14;
SOLDREC (01293697) Abílio Moreira Dias, do RI19;
SOLDREC (19600597) Vitor Manuel Amaral Martins, do RI19;
SOLDREC (19209297) Marco Filipe Soares Mesquita, do RI19;
SOLDREC (12327596) António Pedro Piçarra Carvalho, do RI19;
SOLDREC (02746594) António Miguel Pinto Santos, do RI19;
SOLDREC (06193597) Manuel Pedro Almeida Costa, do RI19;
SOLDREC (17770497) Cláudio Roberto Oliveira Jesus, do RI3;
SOLDREC (09534096) Nuno Tiago Mendes Rosa, do RI3.

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Militares em regime de contrato

1. Por despacho do chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação do general CEME, foram promovidos ao posto de cabo-adjunto, desde as datas que se indicam, contando a antiguidade desde a mesma data, nos termos do n.º 2 do art. 395.º e do n.º 5 do art. 396.º do EMFAR (Dec.-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro), com a redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 157/92, de 31 de Julho, respectivamente, os Primeiros-cabos em seguida mencionados:

1CAB (15132192) Ricardo Filipe Santos Teixeira, do BAdidos/ESSM, desde 18Abr99;
1CAB (05495293) Luís Pedro Ferreira Peixoto, da EPC, desde 15Jun99;
1CAB (24032693) José António do Carmo Oliveira, do RC3, desde 20Jun99;
1CAB (06285292) José Luís Pereira Rodrigues, do QG/ZMM, desde 1Jul99;
1CAB (04279293) Telmo Jorge Sousa Pires, do CTAT, desde 10Jul99;
1CAB (24904091) Miguel Corado das Neves Cordeiro, da EPC, desde 15Jul99;
1CAB (36731892) Nuno Miguel da Silva Dias, do RI1, desde 15Jul99;
1CAB (28140391) Luís Miguel Bastos Florindo, da ESE, desde 16Jul99;
1CAB (28475991) José Carlos da Silva Pereira, da EPT, desde 16Jul99;
1CAB (27245092) João José Trolho Folgado, do BAdidos, desde 16Jul99;
1CAB (03145893) Fernando Miguel Oliveira da Silva, do BSS, desde 16Jul99;
1CAB (25756091) Joaquim Manuel M. Mil-Homens, do BAdidos, desde 23Jul99;
1CAB (03347191) Leonel Bernardo Antunes, da EPST, desde 1Ago99;
1CAB (23869791) Élio Jaime Cristina Inácio, do RI15/1BIAT, desde 1Ago99;
1CAB (26636691) António João Henriques de Oliveira, do CTAT/RI15, desde 1Ago99;
1CAB (17259892) Carlos Manuel Apolinário Valongo, do BST, desde 1Ago99;
1CAB (25241692) Rui Augusto Sousa Monteiro, do CTAT/AMSJ, desde 1Ago99;
1CAB (05274893) Vitor José Neves Tacão, do CTAT, desde 1Ago99;
1CAB (05300193) Paulo Jorge do Nascimento Dâmaso, do RI15, desde 1Ago99;
1CAB (05484493) Carlos José dos Santos Dias, da AMSJ, desde 1Ago99;
1CAB (05670493) Álvaro Manuel Asunção Ribeiro, do CTAT/AMSJ, desde 1Ago99;
1CAB (06102693) Nuno Miguel J. Moreira Mendonça, do CTAT/BAI, desde 1Ago99;

1CAB (16245293) Madalena Maria Fachada Lopes Marques, do HMR2, desde 1Ago99;
1CAB (00723793) Fernando Jorge Ferreira Carneiro, da BLI, desde 2Ago99;
1CAB (32319993) Fernando Manuel Dias de Sousa, do RE3, desde 10Ago99;
1CAB (30456991) Jaquelina Isabel Silva das Neves, do BSS, desde 11Ago99;
1CAB (24358892) Carlos Alberto Amaral Coelho, do RI14, desde 11Ago99;
1CAB (27009092) Fernando Nunes Barbosa, do RA5, desde 11Ago99;
1CAB (22512393) Luís Miguel Henriques de Gouveia, do CCSLisboa, desde 11Ago99;
1CAB (25756193) Pedro Vasco Batista de Oliveira, do BCS/CMSM, desde 11Ago99;
1CAB (30241593) Nelson Martins Jorge, da EPE, desde 17Ago99;
1CAB (21844592) Carlos Miguel Gerardo Ferreira, do RA4, desde 27Ago99;
1CAB (25503191) Daniel José Jorge Geraldos dos Reis, do HMB, desde 1Set99;
1CAB (13883392) José Alberto Lameiras Massas, do RC3, desde 15Set99.

(D.R. n.º 240 — II série, de 14Out99)

IV — COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Militares em regime de contrato

Estado-Maior do Exército

2SAR (38770992) Paulo Alexandre Fernandes Costa Azevedo, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 13Set99.

Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal

1SAR (10467892) Rui Jorge Marques Lima, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 27Set99.

2SAR (16416692) Nuno Manuel Tavares Caetano Alves, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 1Set99.

2SAR (15150295) Anabela Mendes Ferreira, do IO, devendo ser considerada nesta situação desde 8Nov99.

FUR (17624896) Hélder José Navalhinhas Varanda, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 6Dec99.

Direcção de Documentação e História Militar

1SAR (06891391) Altino Leonardo Borja Martins Ramos, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 6Out99.

Comando Tropas Aerotransportados/GALE

2SAR (16768295) Paulo Alexandre de Melo e Graça, do BAS/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 15Set99.

IBIAT/BAI/RI15

FUR (10855794) Luís Manuel Amaral Monteiro, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 27Set99.

FUR (19627497) Abel José Jesus Rodrigues Churro, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 27Set99.

CICA/AMSJ

FUR (01491595) Carlos Micael Nogueira Ramos, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 15Set99.

Companhia de Comando e Serviços / BMI

2SAR (20637792) Rui Miguel Ludovino de Carvalho, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 1Set99.

FUR (18857094) Nelson Henriques Jorge da Silva Bernardino, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 1Out99.

2.º Batalhão de Infantaria Mecanizada / BMI

FUR (00541996) Sónia Cristina Coimbra Fernandes, do RG1, devendo ser considerada nesta situação desde 11Out99.

Brigada Ligeira de Intervenção

FUR (19111195) Romeu Alexandre Branco da Silva, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 1Set99.

Escola Prática de Infantaria

FUR (38020693) Pedro Miguel Alves Duarte, do BApSvç/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 6Set99.

FUR (06022396) Bráulio João Nunes de Sousa, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 15Set99.

Escola Prática Serviço de Transportes

2SAR (23904893) Cândida Isabel da Conceição Lopes, da EPC, devendo ser considerada nesta situação desde 6Ago99.

Regimento de Infantaria n.º 8

2SAR (04738792) Helena Maria Abrantes de Almeida, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 30Set99.

2SAR (12937793) José Manuel Pires Ganhão, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 18Out99.

Regimento de Infantaria n.º 13

2SAR (27260793) Jorge Manuel Cruz Santos, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 6Out99.

2SAR (03772193) Eduardo Augusto Pereira Teixeira, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 2Nov99.

FUR (24751191) Humberto Jorge Pereira de Sousa, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 11Out99.

Regimento de Infantaria n.º 19

1SAR (19035992) Pedro Luís Ribeiro Simões, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 8Nov99.

FUR (03755694) Pedro Manuel Dias de Jesus, do 2BIMEC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 23Ago99.

FUR (13425494) Rui Filipe Montezinho Botelho, do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 2Nov99.

Regimento de Artilharia Antiaérea n.º 1

FUR (14134495) José Luís Gomes Pereira Silva, do CEng/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 30Out99.

Regimento de Artilharia n.º 5

FUR (31123493) António Martinho Pereira Fernandes, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 22Set99.

Regimento de Cavalaria n.º 3

2SAR (10314194) Ilídio Manuel Armário Ribeiro, do GCC/RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 15Nov99.

Regimento de Cavalaria n.º 6

1SAR (16825292) Paulo Jorge Carneiro Ferreira, do ERec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 21Set99.

2SAR (24350692) Rosa Maria Oliveira Gonçalves, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 8Nov99.

Regimento de Lanceiros n.º 2

FUR (11564195) Nuno Miguel Ricardo de Almeida, QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 7Set99.

Regimento de Engenharia n.º 3

2SAR (23320093) Paulo Miguel de Sá Santos, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 21Set99.

2SAR (11003893) António Manuel Esteves Batista, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 21Set99.

2SAR (07213195) José Miguel Rodrigues Malheiro, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 4Out99.

Regimento de Guarnição n.º 1

FUR (01178897) Silvia Maria Inácio Gaspar, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 8Out99.

Regimento de Guarnição n.º 2

FUR (01964296) Ricardo Jorge Martins Vieira, do GCC/RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 10Set99.

Batalhão do Serviço de Saúde

2SAR (32678393) António Joaquim Romano Coelho, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 20Set99.

Batalhão de Serviço de Transportes

2SAR (28250593) José Francisco Pinela Gamito, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 16Set99.

2SAR (00987794) Filipe Martins dos Santos, do 1BIMEC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 6Out99.

2SAR (23748792) Carlos Estevão Lima Abreu, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 11Out99.

Centro Militar de Educação Física e Desportos

FUR (21029193) Manuel Teixeira de Sousa, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 8Nov99.

Academia Militar

2SAR (30317893) Jorge Manuel Lopes Ferreira, do DGMG, devendo ser considerado nesta situação desde 1Set99.

Escola Superior Politécnica do Exército

2SAR (02184291) Paulo Miguel de Ramos Delgado e Silva, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 31Ago99.

Tribunal Militar Territorial de Coimbra

2SAR (11792693) Joana Cristina Ferreira de Oliveira Nogueira, do CRecrCoimbra, devendo ser considerada nesta situação desde 22Nov99.

Centro de Recrutamento do Porto

2SAR (07475696) Berta Maria Correia Brito, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 27Set99.

Centro de Classificação e Selecção do Porto

2SAR (00692394) Arsénio Valdemar da Costa Duarte, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 13Ago99.

Escola do Serviço de Saúde Militar

2SAR (37384692) Sandra Isabel Carreira Mouro Andrade, do HMP, devendo ser considerada nesta situação desde 1Set99.

Hospital Militar Principal

2SAR (34365693) Carla Sofia Gualdino Rocha Cardosos, da CCS/BMI, devendo ser considerada nesta situação desde 22Nov99.

Colégio Militar

1SAR (01043191) Nuno Miguel Rodrigues Tavares, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 6Out99.

Instituto de Odivelas

FUR (33479492) Ana Paula Raimundo Carvalho EL Mimouni, da DAMP, devendo ser considerada nesta situação desde 8Nov99.

FUR (25733691) Adelinda da Conceição Godinho Lopes, do RG1, devendo ser considerada nesta situação desde 10Out99.

Manutenção Militar

1SAR (11135989) Cristina Maria Brites Pombo, do RE1, devendo ser considerada nesta situação desde 1Set99.

Museu Militar

FUR (17300794) Adília de Jesus Xavier Gancho, do RC3, devendo ser considerada nesta situação desde 8Nov99.

Colocação / Diligências

Regimento de Lanceiros n.º 2 em diligência no COFT

2SAR (35226291) Luís Filipe Nina Mendes, do 1BIMEc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 16Ago99.

Militares em regime de voluntariado**Quartel General / RMS**

FUR (16966097) Filipe Acabado Salgueiro, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 7Set99.

Batalhão de Apoio e Serviços / BMI

FUR (36855693) Marco Noé Almeida da Silva, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 6Set99.

Escola Prática de Infantaria

2FUR (11883597) Vânia Conceição Arriaga Geadas, do 2BIMEC/BMI, devendo ser considerada nesta situação desde 7Set99.

Regimento de Infantaria n.º 1

2FUR (17483294) Nuno Miguel Ramalho Dias, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 22Nov99.

Regimento de Artilharia n.º 5

FUR (12770996) Luís Miguel Seixas Santos, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 2Nov99.

Regimento de Guarnição n.º 3

2FUR (16994196) Maria do Rosário Abreu Alves, da EPI, devendo ser considerada nesta situação desde 19Set99.

Instituto de Altos Estudos Militares

2FUR (01384097) Luís Filipe Aguiar Girão, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 20Set99.

Hospital Militar Regional n.º 2

2FUR (12450798) Marta Alexandra Ferreira Gomes, do HMP, devendo ser considerada nesta situação desde 15Nov99.

2FUR (12450798) Marta Alexandra de Ferreira Gomes, do HMP, devendo ser considerada nesta situação desde 15Nov99.

Depósito Geral de Material de Guerra

2FUR (21470293) Nuno Miguel Martins Abrantes, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1Set99.

V — PENSÕES

Invalidez

1. Em conformidade com o art. 46.º e com os n.ºs 1 e 3 do art. 16.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 Dezembro — Estatuto de Aposentação, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 191-A/79, de 25 de Junho, se publica para efeitos do que dispõe o n.º 2 do art. 73.º do mesmo diploma, a pensão mensal de reforma por invalidez, que passou a ser paga a partir do mês de Fevereiro de 2000, pela Caixa Geral de Aposentações, ao militare a seguir mencionado:

SOL (82057667) Aliu Só, da ex-PU da Guiné, 31 300\$00.

(D.R. n.º 25 — II série, de 31Jan00)

2. Em conformidade com o art. 100.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 Dezembro — Estatuto de Aposentação, se publicam as pensões mensais de reforma por invalidez, que passaram a ser pagas a partir do mês de Fevereiro de 2000, pela Caixa Geral de Depósitos, aos militares em seguida mencionados:

1CAB (15160270) Abílio José Magalhães Pinto, do CRecrVilaReal, 47 100\$00;
1CAB (18984271) José Soares Nogueira, do ArqGEx, 47 100\$00;
1CAB (00718772) Manuel António Sotero, do ArqGEx, 47 100\$00;
1CAB (02612393) Manuel Nogueira Duarte, do ArqGEx, 47 100\$00;
SOLD (05217966) Alberto Carlos Marques Moura, do CRecrCoimbra, 27 600\$00;
SOLD (44309049) Amadeu Albuquerque, do ArqGEx, 30 100\$00;
SOLD (05211764) António Amaro Crespo, do ArqGEx, 47 100\$00;
SOLD (00296062) António Campos, do ArqGEx, 47 100\$00;
SOLD (05030468) António Orlando Saraiva, do ArqGEx, 47 100\$00;
SOLD (05571563) António Pinheiro Rino, do ArqGEx, 31 300\$00;
SOLD (1959-N-3065) Artur Correia Esteves, do ArqGEx, 31 300\$00;
SOLD (00035664) Belarmino Alves Ferreira de Almeida, do ArqGEx, 29 000\$00;
SOLD (1961-K-288) Domingos Amante Lopes, do ArqGEx, 29 000\$00;
SOLD (08641272) Joaquim Enes da Rocha Torres, do ArqGEx, 31 100\$00;
SOLD (1960-B-479) José Carlos Calado Correia, do ArqGEx, 27 600\$00;
SOLD (1962-C-1309) José Francisco Magrinho, do ArqGEx, 30 100\$00;
SOLD (08381966) Manuel Afonso Esteves, do ArqGEx, 27 600\$00;
SOLD (17123668) Manuel Pereira Basílio, do ArqGEx, 29 000\$00;
SOLD (00018563) Miguel Alberto Ventura Videira, do ArqGEx, 47 100\$00;
SOLD (01563163) Patrício Leitão Farto, do ArqGEx, 50 700\$00;
SOLD (00199062) Virgílio Augusto Josefa José, do ArqGEx, 47 100\$00.

(D.R. n.º 25 — II série, de 31Jan00)

3. Em conformidade com o Dec.-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro, se publicam as pensões mensais de reforma por invalidez, que passaram a ser pagas a partir do mês de Fevereiro de 2000, pela Caixa Geral de Depósitos, aos militares em seguida mencionados:

FUR (06632167) Manuel da Silva Leitão, do ArqGEx, 136 700\$00;
1CAB (09742270) Júlio Moreira da Silva, do ArqGEx, 105 200\$00;
1CAB (19267969) João Castro Sepúlveda, do ArqGEx, 105 200\$00;
SOL (33122161) António Gonçalves Vilhena, do ArqGEx, 102 100\$00;
SOL (1961-F-8829) Fernando Gomes Ferreira, do ArqGEx, 93 200\$00;
SOL (07173463) José Jesus Simões, do ArqGEx, 105 200\$00.

(D.R. n.º 25 — II série, de 31Jan00)

VI — OBITUÁRIO**1998**

Junho, 21 — SOLD (10623467) Jaime Borges Silva, do QG/ZMA;
Setembro, 15 — SOLD (41264348) Fernando Mendes Carvalheiro, do QG/GML;
Setembro, 26 — SOLD (00300187) Domingos de Sousa Martins, do QG/RMN.

1999

Novembro, 25 — SOLD (01852465) Joaquim Amadeu Ribeiro Antunes, do QG/RMS.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

António Eduardo Queiroz Martins Barrento, general

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José Pedro da Cruz, tenente-general

PÁGINA EM BRANCO